

# CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo

030 / 2018

Setor:

Licitação

Modalidade:

Pregão Presencial nº 009/2018

Objeto:

Formação de registros de preços para aquisição parcelada de medicamentos - Farmácia básica e Psicotrópicos.

Emissão em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Conclusão em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Observações:

**4 | VOLUME IV**

PROCOLO Nº 45 / 2018

DIA 23/03/18

000900  
UJ**RE: Solicitação do Edital PP 09/2018**

De: LICITACAO - CONIMS

Para: contato.dimensaohospitalar@gmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: Solicitação do Edital PP 09/2018

Enviada em: 29/03/2018 | 16:47

Recebida em: 29/03/2018 | 16:47

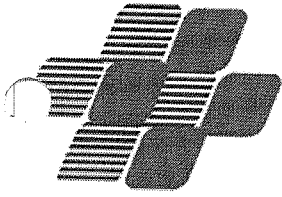
EDITAL DE L... .pdf 906.12 KB

Boa tarde,

Conforme solicitado segue em anexo Edital referente ao PR 009/2018.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,



Sandra Fim  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

**De:** "DIMENSÃO HOSPITALAR" <contato.dimensaohospitalar@gmail.com>**Enviada:** 2018/03/29 16:40:07**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Solicitação do Edital PP 09/2018

Boa tarde,

Segue em anexo Requerimento de Retirada do Edital PP 09/2018.

Att,  
Maiara**Dimensão Hospitalar***um compromisso com a saúde!*

CNPJ: 03.924.435/0001-10  
Telefone: (44) 3621-8181  
Rua Mahu, 4458 - Zona I  
CEP: 87501-140 - Umuarama-PR

Antes de imprimir esse e-mail, pense em seu compromisso com o meio ambiente.



000901  
Cey**RE: SOLICITAÇÃO DE EDITAL**

De: LICITACAO - CONIMS  
Para: faesrepresentacoes@terra.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE EDITAL  
Enviada em: 02/04/2018 | 13:04  
Recebida em: 02/04/2018 | 13:04  
EDITAL DE L... .pdf 906.12 KB

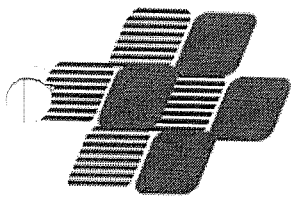
Boa tarde,

Conforme solicitado segue em anexo Edital referente ao PR 009/2018.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

--

Atenciosamente,



Sandra Fim  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

De: faesrepresentacoes@terra.com.br  
Enviada: 2018/04/02 11:40:00  
Para: licitacao@conims.com.br  
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

BOM DIA  
GOSTARIA DE RECEBER O EDITAL  
PREGAO N. 09/2018 DE MEDICAMENTOS  
AGUARDO RETORNO  
OBRIGADA

Flavio e Rosangela / Faes Representações . (41) 9949- 2790



000902

wq

---

**Impugnação ao edital do Pregão Presencial 009/2018**

De: Ivan Hoffmann

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Impugnação ao edital do Pregão Presencial 009/2018

Enviada em: 29/03/2018 | 11:04

Recebida em: 29/03/2018 | 11:04

20180329110... .pdf 696.56 KB

Bom dia

Segue nossa impugnação ao edital referente ao prazo de entrega. Solicitamos confirmação do recebimento do e-mail.

Atenciosamente,

Ivan Hoffmann - Departamento de Licitações

Licimed Distribuidora de Medicamentos

NPJ: 04.071.245/0001-60

Telefone: (51) 3076-8184

Email: ivan.hoffmann@licimed.com.br

abertura 17/04/2018 - 13:00h

000803

ad

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS  
ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Pregão Presencial 009/2018

LICIMED Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda., estabelecida Avenida das Indústrias, 275, Bairro Anchieta, na Cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.200-290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.071.245/0001-60, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, vem, respeitosamente, oferecer sua **Impugnação ao Edital de Licitação**, expondo e requerendo o quanto segue:

**I – DAS PRELIMINARES:**

Cumpra esclarecer que a presente impugnação é tempestiva, porquanto observa o disposto no art. 41, § 2º, da Lei nº 8.666/93, bem como atende ao prazo previsto em Edital.

Por oportuno, destaca-se também que a ora impugnante – detentora de inquestionável acervo técnico – é parte legítima para impugnar o edital em epígrafe, razão pela qual o faz conforme seguirá adiante.

**II – DAS RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO:**

Da análise da cláusula que dispõe acerca do prazo de 5 dias úteis para entrega do produto verifica-se que é **muito exíguo**. Tal condição inviabiliza a participação de empresas que se localizam em regiões muito afastadas do local de entrega, afrontando de morte o art. 3º, §1º, inciso I, da lei 8066/90:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

**§ 1º É vedado aos agentes públicos:**

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, **cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo**, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;

Considerando os processos de faturamento, expedição e traslado do produto até o órgão solicitante, a entrega certamente consumirá em prazo maior que aquele previsto no Edital, caso o local de entrega seja extremamente afastado da sede da empresa.

A exigência de que os produtos sejam entregues em prazo exíguo após o recebimento da autorização de fornecimento expedida pela Prefeitura é irregular, uma vez que tal medida restringe o universo dos licitantes, privilegiando apenas os comerciantes locais.

Na fixação do prazo de entrega do produto, a Administração deve levar em consideração a questão da localização geográfica do órgão licitante, de forma a permitir que o maior número de interessados tenha condições de participar da licitação. Deve-se observar, ainda, o tempo que o licitante vencedor disporá entre o recebimento da ordem de compra e a efetiva entrega dos produtos, considerando o seguinte sistema operacional: separação dos produtos licitados, carregamento e deslocamento da sede da empresa até o contratante.

Já existem decisões de Tribunais de Contas no sentido ora exposto: [...] se mostra desarrazoada e excessiva, comprometendo o caráter competitivo do certame, já que contribui para afastar potenciais fornecedores, incapazes de assumir tais obrigações em razão da distância entre suas sedes e o município, privilegiando apenas os fornecedores locais, o que contraria o disposto no inciso I do §1º do art. 3º da Lei nº 8.666/93. (Denúncia nº 862.524 – Relator: Conselheiro Cláudio Couto Terrão, sessão de julgamento para referendo pela Primeira Câmara em 1º/11/2011).

**“Ademais, não se mostra razoável que a Administração, a quem compete o exercício de suas obrigações pautada em mínimo planejamento, submeta empresas com quem contrata a súbitas necessidades, colocando-as em eterno estado de prontidão para atender a demandas em prazo demasiado exíguo. A exigência retratada no Edital de Pregão Presencial [...], sem a menor dúvida, afronta a competitividade e a razoabilidade, sendo contrária, portanto, aos princípios insculpidos no art. 3º da Lei nº 8.666/93, [...].**

Na fixação do prazo de entrega da mercadoria **deve-se atentar para a ampla competitividade e para a realidade do mercado, levando-se em conta a localização geográfica do Município e o tempo que o fornecedor disporá entre o recebimento da ordem de compra e a efetiva entrega das mercadorias, considerando a separação dos produtos licitados, o carregamento e o deslocamento.** Por isto a importância da Administração Pública, no exercício de suas atividades, pautar-se em um planejamento, de forma a não submeter o licitante vencedor a súbitas necessidades, colocando-o em eterno estado de prontidão para atender a demandas em prazo demasiado exíguo. (Denúncia nos 862.797 – Relator: Conselheiro Presidente Antônio Carlos Andrada, sessão de julgamento para referendo pela Segunda Câmara em 09/02/2012)”.  
S

Observa-se que o Edital se presta ao registro de preços para futura e eventual aquisição, portanto não é viável manter estoque dos produtos, assumindo que a Administração consumirá todo o quantitativo licitado e com regularidade periódica. Desta forma, manter estoque significa que o produto poderá não apresentar a validade adequada quando for finalmente solicitado pelo ente

000905  
leg

público. Por esta razão, a melhor maneira de garantir a longa validade dos medicamentos é efetuar a compra mediante o recebimento do empenho. Necessário, portanto, considerar o tempo de traslado do produto do laboratório fornecedor até a empresa distribuidora (o que leva em torno de quatro dias), mais o tempo necessário ao processo operacional dentro da distribuidora até a expedição ao órgão solicitante (o que leva em torno de mais quatro dias).

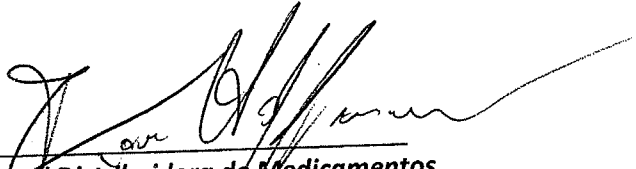
Pelo exposto, a impugnante acredita que um prazo de entrega de, pelo menos, 10 (dez) dias, já seria razoável para atendimento, sem causar prejuízo à Administração.

Assim, demonstrará coerência o órgão licitante ao acatar a presente impugnação quanto ao prazo de entrega dos produtos, permitindo que um número maior de licitantes possa participar, sem o temor de ser punido por não conseguir entregar no prazo previsto na licitação, que reiteramos, é exíguo se considerarmos as dimensões de nosso país, seja para avaliar as distâncias dos órgãos públicos licitantes, os fornecedores e os fabricantes.

### III – DO PEDIDO:

Isso posto, fins de que o procedimento licitatório regulado pelo Edital impugnado atenda aos preceitos legais e princípios constitucionais relacionados aos atos administrativos, requer-se o acolhimento da presente impugnação, com o aumento do prazo de entrega para, no mínimo, 10 (dez dias).

Porto Alegre, 14 de Março de 2018

  
Licimed Distribuidora de Medicamentos,  
Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

Ivan Carlos Ortiz Hoffmann  
RG: 4114625748  
CPF: 848.245.739-68  
Procurador

04.071.245/0001-60

LICIMED  
Dist. de Medicam. Correlatos  
e Prod. Med. Hospitalares Ltda

Av. das Indústrias, 275 - Conj. 107  
Anchieta - CEP 90200-290  
PORTO ALEGRE - RS

**DECISÃO SOBRE OS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O EDITAL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018**

A Comissão Especial de Pregão, nomeada pela Resolução nº 161/2017 comunica aos interessados que quanto ao recurso interposto pela empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, contra o prazo de entrega fixado em 5 (cinco) dias úteis pelo Instrumento Convocatório, **DECIDE:**

A decisão da Comissão no resultado do processo licitatório ora impugnado, de nº 030/2018, do qual decorreu o edital nº 009/2018, foi lançado no dia 28/03/2018, estabelecendo como data de abertura do certame o dia 17/04/2018, trata de registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos – farmácia básica, psicotrópicos.

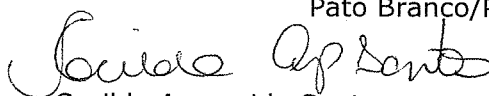
A recorrente, alega que o prazo de 5 (cinco) dias para entrega dos medicamentos é muito exíguo e que tal condição inviabiliza a participação de empresas que se localizam em regiões muito afastadas do local de entrega, afrontando de morte o art. 3º, §1º, inciso I da Lei 8.666/93. Afirma ainda que o prazo para entrega do objeto deve ser aumentado de 05 (cinco) dias úteis para 10 (dez) e que o referido prazo restringe a ampla participação.

Cabe aqui esclarecer que o prazo de 10 (dez) dias uteis requerido pela interessada, não atende ao interesse público, uma vez que inviabiliza a continuidade do serviço público, princípio basilar para a Administração Pública.

Vale destacar que o Consórcio não trabalha com estoque, de modo que quando requerido medicamentos ou insumos pelos municípios consorciados, o fornecedor deve proceder a entrega em menos tempo possível, buscando assim não comprometer a saúde dos usuários. Segue em anexo o Parecer Jurídico n.º 77/2018 que amparou a decisão desta Comissão.

Assim, decide-se pela improcedência da razão apontada, mantendo - se inalterado o respectivo Edital.

Pato Branco/PR, 02 de abril de 2018.

  
Cacilda Aparecida Santos  
**Pregoeira**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
PATO BRANCO – PARANÁ

PROCESSO 030/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018  
PARECER JURÍDICO nº 77/2018

**I - EMENTA**

Direito administrativo. Impugnação ao Edital de Licitação. Registro de Preços no Pregão Presencial nº 09/2018. Aquisição parcelada de medicamentos - Farmácia Básica e Psicotrópicos.

**II- RELATÓRIO.**

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitação relativa à Impugnação ao Edital do Pregão Presencial n. 09/2018, oferecida pela Empresa Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares, cujo objeto é aquisição parcelada de medicamentos - Farmácia Básica e Psicotrópicos.

A Impugnante afirma que o prazo para entrega do objeto deve ser aumentado de 05 (cinco) dias úteis para 10 (dez) dias e que a manutenção do referido prazo restringe a ampla participação.

É o relatório

**III- DO PARECER**

**a) Tempestividade da Impugnação**

Primeiramente, relevante destacar que a Impugnação ao Edital do Pregão Presencial n. 09/2018, foi protocolizada via e-mail, na data de 29/03/2018, sendo que a sessão de abertura das propostas está agendada para o dia 17/04/2018.

Consta do edital já mencionado no Parecer em tela a impugnação deverá ser apresentada por escrito, podendo ser enviada por endereço eletrônico, até o 2º (segundo) dia útil anterior à da data fixada para abertura da sessão pública.

Sendo assim, a Impugnação ora analisada é tempestiva, porquanto apresentada no prazo do edital.

#### **b) Do Mérito da Impugnação - Prazo de Entrega dos bens**

Da leitura da peça de Impugnação oferecida Empresa, extrai-se a vontade da Impugnante de que o prazo de entrega dos objetos licitados seja aumentada, sob o argumento de que somente dessa forma será respeitado o princípio da isonomia e da ampla participação de interessados.

Contudo, nesse aspecto a Impugnante não tem razão.

A definição do prazo de entrega dos insumos e materiais destinados à prestação do serviço público de saúde decorre do poder discricionário da Administração Licitante e atende à necessidade de que sua entrega ocorra no menor tempo possível, já que o CONIMS não conta com estoque de produtos e itens.

Importante destacar que como condição à participação no certame, indicou-se que a sociedade empresária deve possuir objeto social compatível com o licitado e atender às condições pertinentes ao volume da demanda e o tempo da entrega, capaz de atender à demanda do CONIMS e os Municípios que o integram.

O prazo de 10 (dez) dias úteis requerido, por outro lado, não atende ao interesse público e se mostra desarrazoado, uma vez que inviabiliza a continuidade do serviço público, princípio basilar da Administração Pública, mormente quando realiza serviços públicos essenciais, como o da saúde.

Vale destacar que o CONIMS não possui estoque de medicamentos e insumos, de modo que sempre que requisitado pelos Municípios, deve proceder à entrega em menos tempo possível, a fim de não comprometer a saúde dos usuários deste sistema.

Cabe destacar que o dispositivo legal citado pela Impugnante (Lei nº 8066/90) não se aplica ao caso e, ainda, que e mesma já foi contratada pelo CONIMS e é conhecedora da sistemática de seu funcionamento e dos motivos pela fixação dos prazos ora questionados, os quais nunca foram empecilhos no passado.

Não parece razoável que a Administração se ajuste à logística de entrega de uma determinada empresa, quando o mercado atual mostra-se perfeitamente capaz de atender ao solicitado no Edital.



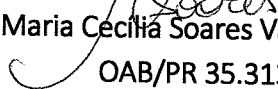


Sendo assim, sugere-se a manutenção dos prazos definidos no Edital.

#### IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esta Parecerista se manifesta pela manutenção do ponto ora impugnado no Edital.

Pato Branco, 02 de abril de 2018.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

000910  
Cly**URGENTE! DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO - CONIMS**

De: LICITACAO - CONIMS

Para: ivan.hoffmann@licimed.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE! DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO - CONIMS

Enviada em: 02/04/2018 | 16:50

Recebida em: 02/04/2018 | 16:50

DECISAO - I... .pdf 379.71 KB

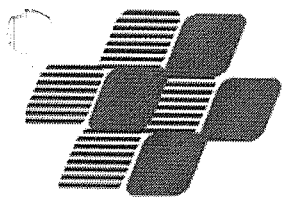
ATT. RESPONSÁVEIS

SEGUE EM ANEXO DECISÃO E RESPECTIVO PARECER JURÍDICO PARA  
VOSSO CONHECIMENTO.

EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO.

--

Atenciosamente,



CACILDA  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



000911

uy

**RE: Solicitação edital**

De: LICITACAO - CONIMS

Para: [moreira.cirurgicaonix@gmail.com](mailto:moreira.cirurgicaonix@gmail.com)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: Solicitação edital

Enviada em: 03/04/2018 | 13:20

Recebida em: 03/04/2018 | 13:20

EDITAL DE L... .pdf 906.12 KB

AC\_LICITACA... .COT 29.03  
KB

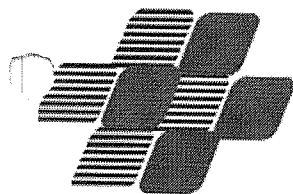
Boa tarde,

Conforme solicitado, segue em anexo Edital referente PR 009/2018 e arquivo para proposta eletrônica.

Colocamo-nos à disposição esclarecimento de eventuais dúvidas.

--

Atenciosamente,



Sandra Fim

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)**De:** "Matheus Santos moreira" <[moreira.cirurgicaonix@gmail.com](mailto:moreira.cirurgicaonix@gmail.com)>**Enviada:** 2018/04/03 08:52:04**Para:** [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)**Assunto:** Solicitação edital

Bom dia!

Gostaria de solicitar o edital referente ao pregão 09/2018 juntamente com seu arquivo de proposta.

000912  
wy**RE: SOLICITAÇÃO DO EDITAL 9/2018 PATO BRANCO-PR**

De: LICITACAO - CONIMS

Para: CRISTALCRISTALIA@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DO EDITAL 9/2018 PATO BRANCO-PR

Enviada em: 03/04/2018 | 15:57

Recebida em: 03/04/2018 | 15:57

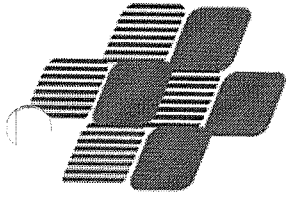
EDITAL DE L... .pdf 906.12 KB

AC\_LICITACA... .COT 29.03  
KB

Boa tarde,

Segue em anexo Edital referente PR 009/2018 e arquivo para proposta eletrônica.

Atenciosamente,



Sandra Fim  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**De:** "CRISTAL CRISTAL" <CRISTALCRISTALIA@hotmail.com>**Enviada:** 2018/04/03 15:38:02**Para:** LICITACAO@CONIMS.COM.BR**Assunto:** SOLICITAÇÃO DO EDITAL 9/2018 PATO BRANCO-PR

Boa Tarde!

&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;

&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt; EDITAL 9/2018 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;

&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt; CRISTALIA PROD.QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;

&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt; CNPJ 44.734.671/0001-51

&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;

&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt; END: ROD.ITAPIRA LINDOIA KM 14 -FAZENDA ESTÂNCIA CRISTÁLIA

&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;

&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt; CEP: 13.970-000

&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;

&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;

&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;

>>>>>>> [Curitiba@cristalia.com.br](mailto:Curitiba@cristalia.com.br)

Att

Amanda Nayara

Jovem aprendiz

(41)3333-7173



**RE: EDITAL**

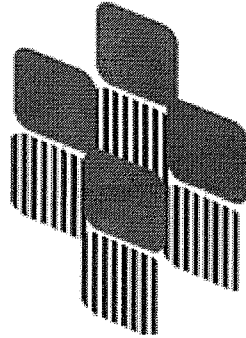
De: LICITACAO - CONIMS  
 Para: [financeiro@infinitymed.com.br](mailto:financeiro@infinitymed.com.br)  
 Cópia:  
 Assunto: RE: EDITAL  
 Enviada em: 04/04/2018 | 07:33  
 Recebida em: 04/04/2018 | 07:33  
 AC\_LICITACA...COT 29.03  
 KB

EDITAL DE L... .pdf 906.12 KB

Bom dia,

Segue em anexo o Edital referente ao PR 009/2018 e arquivo para proposta eletrônica.

--  
Atenciosamente,



Sandra Fim  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
 Fone: (46) 3313 3550  
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: [financeiro@infinitymed.com.br](mailto:financeiro@infinitymed.com.br)  
 Enviada: 2018/04/03 16:27:48  
 Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
 Assunto: EDITAL

000913

ey

04/04/2018

Boa tarde,

Gostaria de solicitar o edital de P.P 9/2018.

Aguardo.

--

**Viviane Vieira**

**Infinity Medicamentos Eireli EPP**

**Fone: (47) 3446 1241**

000914  
wy

000915  
ag

---

**RE: EDITAL**

De: LICITACAO - CONIMS  
Para: licitacao@damedl.com.br  
Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: EDITAL

Enviada em: 04/04/2018 | 10:18

Recebida em: 04/04/2018 | 10:18

AC\_LICITACA...COT 29.03  
KB

EDITAL DE L... .pdf 906.12 KB

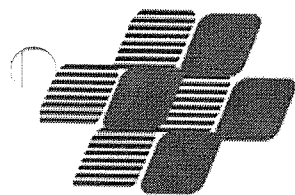
Bom dia,

Segue em anexo Edital referente ao PR 009/2018 e arquivo para proposta eletrônica.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

--

Atenciosamente,



Sandra Fim  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

**De:** "Amanda" <licitacao@damedl.com.br>**Enviada:** 2018/04/04 10:06:10**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** EDITAL

Bom dia, teria como me mandar o edital do pregão 9/2018, por gentileza..

Desde ja agradeço.

--

Att.

Amanda Pereira  
Setor de Licitações  
Damedl Dambros Comercio de Medicamentos Ltda  
CNPJ 95.368.320/0001-05  
Rua Paraná, 299, centro  
Pato Branco - PR  
Fone: 46-32204949



000916

ag

**RE: Solicitação de arquivo de proposta**

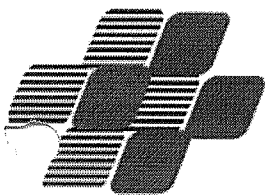
De: LICITACAO - CONIMS  
 Para: leitura3@aglon.com.br  
 Cópia:  
 Cópia oculta:  
 Assunto: RE: Solicitação de arquivo de proposta  
 Enviada em: 05/04/2018 | 14:40  
 Recebida em: 05/04/2018 | 14:40  
 AC\_LICITACA... .COT 29.03  
 KB

Boa tarde,

Segue em anexo arquivo para proposta eletrônica referente ao PR 009/2018.

--

Atenciosamente,



Sandra Fim  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
 Fone: (46) 3313 3550  
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: "Leitura\_Juliana\_Aglon" <leitura3@aglon.com.br>

Enviada: 2018/04/05 14:37:55

Para: conims@conims.com.br

Cc: licitacao@conims.com.br

Assunto: Solicitação de arquivo de proposta

Boa tarde,

**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 65.817.900/0001-71, Inscrição Estadual n.º 415.030.758.115, com sede à Avenida Visconde de Nova Granada, n.º 1.105, Vila Grossklauss, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, **tem interesse de participar da PR-009/2018 de medicamentos, e gostaria que nós enviásse o arquivo de proposta digital.**



**Juliana Bartilho**  
 Departamento de Leitura

**Aglon Comércio e Representações Ltda.**  
 Av. Visconde de Nova Granada, N.º 1.105  
 Cep 13617-400 - Leme/SP  
 CNPJ: 65.817.900/0001-71  
 Fone: 19-3573-7300  
 Whatsapp: (19) 99994-6350  
 Site: [www.aglon.com.br](http://www.aglon.com.br)



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).





**IMPUGNAÇÃO PP 09/2018 - ALTERMED**

De: Jordi Sardanha Custódio | Altermed Mat Méd Hosp Ltda  
Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: IMPUGNAÇÃO PP 09/2018 - ALTERMED

Enviada em: 03/04/2018 | 17:44

Recebida em: 03/04/2018 | 17:45

Jordi.png 41.89 KB

Procuração.pdf 2.56 MB

IMPUGNAÇÃO ... .pdf 1.65 MB

Prezados, boa tarde

Venho através deste apresentar IMPUGNAÇÃO ao pregão presencial 009/2018.

**Favor acusar recebimento!**

Cordialmente

000917  
cey

## Jordi Sardanha Custódio

Assessoria Jurídica | Altermed Mat Méd Hosp Ltda |  
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas | Rio do Sul | SC | Cep: 89.163-554  
Fone: (47) 3520 9000 | Fax: (47) 3520 9004  
E-mail: licitacoes1@altermed.com.br



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

000918

J



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000919

CSJ

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

AO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Modalidade: Pregão Presencial

N.º De Ordem: 009/2018

Tipo de Licitação: Menor Preço

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 00.802.002/0001-02, com endereço a Estrada Boa Esperança, 2320, Bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu procurador (anexo 01), portador do, vem **TEMPESTIVAMENTE**, com o devido respeito e acato à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no § 2º, do art. 41 nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, **IMPUGNAR** o edital em epígrafe através desta.

#### BREVE RESUMO FÁTICO

A IMPUGNANTE é empresa privada, fundada a mais de 20 (vinte) anos, e atua na distribuição de medicamentos genéricos e similares, instrumentos cirúrgicos, equipamentos cirúrgicos e de UTI, materiais de consumo médico, móveis hospitalares, produtos químicos e desinfetantes, soros, equipamentos de lavanderia, fios de sutura e a linha completa de materiais de consumo para hospitais, prefeituras, clínicas e consultórios especializados, possuindo centenas de clientes na área pública desde fornecimentos realizados à **SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA**, aos mais variados e renomados **CONSÓRCIOS DE SAÚDE** e a **QUASE TODOS OS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DE SANTA CATARINA, PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL**, e, como dito anteriormente, com vistas aos órgãos da administração pública direta e indireta com os mais diversos níveis governamentais e da administração pública.

Com isto, estamos presentemente acompanhando a evolução dos preços dos medicamentos e materiais médico-hospitalares, bem como aquilatando informações quanto aos procedimentos de licitação, inclusive aqueles destinados aos registros de preços, como é o caso em comento.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004

Licitacoes1@altermed.com.br

ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Jordi Sardanha Custódio  
Assessoria Jurídica  
CPF: 084.892.599-84

www.altermed.com.br





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000920

uej

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-564

RIO DO SUL - SC

## DOS FATOS

Esse Consórcio lançou Edital de licitação, modalidade de Pregão Presencial sob nº 09/2018, destinado à **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme regras e condições estabelecidas pelo ato convocatório.

Em que pese o zelo na confecção do edital, temos que o ato convocatório não atende aos requisitos previstos em Lei para a aquisição de produtos destinados à área de saúde, situação de muitos dos produtos licitados, visto não estar sendo postulados requisitos essenciais, como a **CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM (CBPDA)**, documento inerente e imprescindível às empresas que atuam no comércio e distribuição de medicamentos.

## DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

Inquestionável a destinação medicamentos, eis que consta expressamente no edital que serão adquiridos para "**atender as necessidades dos pacientes oriundos dos municípios Consorciados pelo CONIMS**", e assim sendo, devem cumprir com os requisitos da legislação vigente, nos termos da **RDC nº 39/2013, expedida pela ANVISA**, estabelece com precisão a necessidade de **CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS**, não só das empresas que fabricam como também das que expedem ou comercializam medicamentos, conforme se depreende dos dispositivos in verbis:

Conforme a **RDC nº 39/2013**, as empresas fabricantes de medicamentos, produtos para saúde, cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, saneantes e insumos farmacêuticos devem apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Por sua vez, **as empresas armazenadoras, distribuidoras e importadoras de medicamentos**, produtos para saúde e insumos farmacêuticos devem **apresentar Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem** (art. 1º).

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRÁSL | CEP: 89.163-564  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004  
Licitacoes1@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Jordi Sardenha Custódio  
Assessoria Jurídica  
CPF: 084.892.599-84



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000921

WJ

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-654

RIO DO SUL - SC

## Regularização de Empresas - Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem

### 1. O que é o Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem (CBPDA)?

O Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem (CBPDA) é o documento emitido pela Anvisa atestando que determinado estabelecimento cumpre com as Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem ou Boas Práticas de Armazenagem dispostas na legislação em vigor.

### 2. A quem se aplica o Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem (CBPDA)?

O Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem (CBPDA) se aplica às empresas armazenadoras, distribuidoras e importadoras de Medicamentos, Produtos para Saúde e Insumos Farmacêuticos localizadas em território nacional.

### 3. Quais as situações em que são exigidos Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem (CBPDA)?

A exigibilidade de Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem (CBPDA), para seus diferentes fins, está disposta em normas específicas de medicamentos e insumos farmacêuticos.

### 4. Qual a norma da Anvisa que regulamenta a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de produtos sujeitos à vigilância sanitária?

A norma que regulamenta a Certificação de Boas Práticas de Fabricação e de Distribuição e/ou Armazenagem é a RDC nº 39/2013. A inobservância ou desobediência ao disposto nesta Resolução configura infração de natureza sanitária, na forma da Lei nº 6.437/1977, sujeitando o infrator às penalidades previstas nesse diploma legal.

Desta forma, flagrante a obrigatoriedade da licitante apresentar sua **CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS**, documento que atesta a capacidade sanitária do distribuidor de medicamentos final junto a ANVISA.

A Lei nº 9.782/99 criou a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, sendo que sua finalidade encontra-se estabelecida pelo seu artigo 6º, que assim dispõe:

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004

Licitacoes1@altermed.com.br

www.altermed.com.br

ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Jordi Sardanha Custódio  
Assessoria Jurídica  
CPF: 084.892.599.84



/Altermed



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000922  
ag

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

"Art.6º - A Agência terá por finalidade institucional promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados, bem como o controle de portos, aeroportos e de fronteiras."

Flagrante que as empresas interessadas na comercialização dos produtos ora licitadas, que atuam diretamente no trato da saúde pública, prescindem da Certificação supracitada.

Também, o objetivo da presente Impugnação visa exatamente evitar que a Administração venha a alegar que está vinculada aos termos do edital, não podendo fazer exigências outras, se não aquelas previstas pelo ato convocatório.

Em verdade, a aquisição de muitos dos produtos licitados de empresa não possuidora do CPBDA expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, caracteriza-se como uma aquisição irregular, razão pela qual deve ser incluso no edital a obrigatoriedade do licitante possuir a Autorização de Funcionamento de Empresa.

Destarte, é dever das administrações Públicas exigir o CBPDA - Certificado de Boas Práticas de Distribuição / Armazenamento para a aquisição de medicamentos como elemento concretizador da imprescindível segurança atinente ao dever constitucional de prestar a saúde, assegurar a qualidade do processo produtivo, a segurança e eficácia dos produtos sanitários, bem como o controle dos fatores de riscos à saúde do consumidor e, em atendimento a RDC nº 39/2013/ ANVISA, assegurando que a aquisição tenha alto padrão de qualidade dos medicamentos que serão utilizados pelos cidadãos.

Nessa senda, a Administração Pública ao elaborar o edital de licitação tem o dever de observar os princípios basilares do direito administrativo, além do interesse Público e da administração, cuja atribuição é escolher o licitante que melhor se adéqua ao instrumento convocatório e a normas discriminadas na lei de licitação juntamente com as leis especiais, através da previsão constante do inciso IV, do artigo 30, determina a exigência de documentação específica, em razão da natureza dos produtos a serem adquiridos.

"Art. 30 - A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a":

(...)

"IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso."

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

Licitacoes1@altermed.com.br

ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA  
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Jordi Sardanha Custódio

Assessoria Jurídica  
047.892.599-84

www.altermed.com.br



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000923

ad

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-664

RIO DO SUL - SC

Considerando que a Lei Federal nº 9.782/1999 é o instrumento normativo com a finalidade de promoção à proteção da saúde da população, através do controle sanitário de produção e da comercialização de produtos e serviços.

Entre as competências da ANVISA fixadas na mencionada Lei, destacam-se para o presente estudo os arts. 7º, III, XV, e 8º, §1º, I, V e VI, que assim dispõem, in verbis:

Art. 7º Compete à Agência proceder à implementação e à execução do disposto nos incisos II a VII do art. 2º desta Lei, devendo:

(...)

III - estabelecer normas, propor, acompanhar e executar as políticas, as diretrizes e as ações de vigilância sanitária;

(...)

XV - proibir a fabricação, a importação, o armazenamento, a distribuição e a comercialização de produtos e insumos, em caso de violação da legislação pertinente ou de risco iminente à saúde;

(...)

Art. 8º Incumbe à Agência, respeitada a legislação em vigor, regulamentar, controlar e fiscalizar os produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública.

§1º Consideram-se bens e produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária pela Agência:

I - medicamentos de uso humano, suas substâncias ativas e demais insumos, processos e tecnologias;

Dessa forma, competem à ANVISA regulamentar as ações de vigilância sanitária, controlando e fiscalizando a fabricação, a importação, o armazenamento, a distribuição e a comercialização de medicamentos, insumos destinados ao diagnóstico, equipamentos e materiais médico-hospitalares, inclusive odontológicos.

Com o objetivo de instituir os procedimentos administrativos para a concessão das Certificações de Boas Práticas, a Diretoria Colegiada da ANVISA editou a Resolução - RDC nº 39/2013 dispondo sobre os procedimentos administrativos para concessão da Certificação de Boas Práticas.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-664

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

Licitacoes1@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Jordi Sardanha Custódio  
Assessoria Jurídica  
CPF: 084.892.599-84



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

0009/24  
cej

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

Dessa forma, os Certificados de Boas Práticas, emitidos pela ANVISA, para as etapas de fabricação e distribuição/armazenagem, são obrigatórios.

O procedimento licitatório tal como preceitua o art. 3º da lei Federal nº 8.666/1993, tem por finalidade assegurar a isonomia entre os fornecedores de bens e serviços para a Administração Pública e a seleção da proposta mais vantajosa.

Por essa última expressão, deve-se entender que não é somente a contratação de menor custo financeiro, mas sim aquela que melhor supre a necessidade do interesse público que justifica a contratação.

Dessa premissa básica, decorre o poder discricionário de a Administração Pública impor aos concorrentes os requisitos mínimos previsto em leis especial que devem possuir os bens que pretende adquirir e executar, visando não só a economicidade, mas também à qualidade dos produtos a serem adquiridos, sendo a adequação à necessidade que pretende suprir, garantindo maior segurança para os cidadãos.

Portanto, a exigência do Certificado de Boas Práticas de Distribuição / Armazenamento encontra respaldo na lei e deve ser exigida para todas as atividades e produtos sujeitos à vigilância sanitária.

**DE ACORDO COM A JURISPRUDÊNCIA DO TCU:**

Implemente medidas no sentido de verificar a regularidade da documentação apresentada pelos possíveis interessados, nos termos do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, relativa à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, discriminados nos artigos 28 a 32 da mesma Lei, no intuito de aferir se as empresas licitantes têm atividade econômica regular.

Acórdão 301/2005 Plenário

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004

Licitacoes1@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Jordi Sardenha Custódio  
Assessoria Jurídica  
CPF: 084.892.599-84





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000925

099

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

## DO REQUERIMENTO

Diante do exposto requer:

- 1) Que seja recebida, juntada e processada o presente impugnação, na forma e modo de praxe, em regime de urgência ante a proximidade do certame;
- 2) Ante o exposto, estando perfeitamente demonstrado que a legislação específica prevê que as empresas interessadas na comercialização de vários dos produtos objetos do edital, ou ainda sujeitas ao controle sanitário, devam obrigatoriamente possuir Certificado de Boas Práticas de Distribuição / Armazenamento, requer seja alterado o presente edital, para fins de inclusão do Certificado de Boas Práticas de Distribuição / Armazenamento (para empresas que desejem cotar itens inerentes à medicamentos), documento indispensável à habilitação.
- 3) Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese de não ocorrer, faça este subir, devidamente informados, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.
- 4) Que o Julgamento e resposta seja fornecido no prazo legal através do e-mail licitacoes1@altermed.com.br (§ 1 ART. 12 Decreto 8555/2000).

Sem mais para o momento, despedimo-nos na esperança de que a presente seja prontamente recebida e Julgada Procedente, ficando à disposição para quaisquer outros esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

JORDI SARDANHA CUSTÓDIO

ASS. JURÍDICA / PROCURADOR

CPF sob n. 084.892.599-84

ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Jordi Sardanha Custódio  
Assessoria Jurídica  
CPF: 084.892.599-84

Rio do Sul (SC), 03 de Abril de 2018.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL - SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

Licitacoes1@altermed.com.br

www.altermed.com.br





000926

alg

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

## PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Jordi Sardanha Custodio, CPF: 084.892.599-84 e RG: 5888433 outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firma a presente convalidando-a até 30 de Junho de 2018.

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Titular

Comarca de Rio do Sul

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Rua Henrique Munzfeld, 130 - Fundo Canoas  
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina  
Inscrição nº 00000000000000000000000000000000

### RECONHECIMENTO - 514745

Reconheço a assinatura por AUTENTICA de: (1) MAICON CORDOVA PEREIRA

Rio do Sul, 11 de dezembro de 2017.

Em test. da verdade.

FLAVIA CRISTINA HORST - Escrevente Notarial

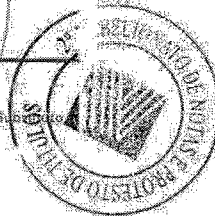
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EXR10916-78JW

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

impresso por FLAVIA

Maria Zélia Della Giustina - Tabelião

Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião



Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 8 de Dezembro de 2017

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 870-D  
Rua Pedro Figueiredo, 144 - Bairro dos Eucaliptos - CEP: 89000-000 - Rio do Sul - Santa Catarina  
Inscrição nº 00000000000000000000000000000000

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031212171212010174-1; Data: 12/12/2017 12:26:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC92877-MUBC  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Tabelião  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000927  
aj

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/12/2017 12:57:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 867205

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/12/2018 12:27:47 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 270312121712121010174-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63333fa790a9626ac9c57d8cae64af840da809921a5e0c7f8c528f41e0ac446f220c77af02f8ad8561b150d93000  
dffd3780aff2d601f5aae75131279431c41



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:**  
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante vitem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.892.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 207150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas, dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o qual é fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

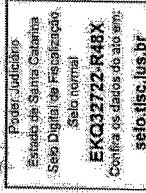
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer emissão ou restrição, bem assim, será considerada inócua, não produzindo efeitos em relação ao conteúdo de fundo.



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitei, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei, Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabela de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA TABELIA, NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabela, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.  
Em test. da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN  
Escrevente Notarial



\* \* \* \* \*

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer emissão ou restrição, bem assim, será considerada inócua, não produzindo efeitos em relação ao conteúdo de fundo.



000928

000929  
09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/09/2017 11:18:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 811837

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/09/2018 09:46:45 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27030509170939390438-1 a 27030509170939390438-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cb46e9be736d031d9162637930631e7eadf5690662531a35d42079c45489d1a220c77af02f8ad8561b150d93000ddffc1c55e01c2e8cb2a8d9b866aef1a9c9



000930  
wy

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITÓRIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017





000951  
ce

INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.”

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de “ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES”.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

*[Handwritten signatures]*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017  
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Rua: 8 de Outubro, 100 - Fátima - 89050-000 - Fone: (51) 3244-1000

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.929/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032510171332030152-2; Data: 25/10/2017 13:33:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AFY08767-L81M;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
Título Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000932

uy

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolidada-se o Contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA**  
**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITÓRIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017  
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-J  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 32 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 27032510171332030162-3; Data: 25/10/2017 13:33:12  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08766-44N7  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

**CLÁUSULA QUARTA:** A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

## CAPÍTULO II

### DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÉS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

### CAPÍTULO III

#### DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



000935  
aj

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

S

SS

A  
SS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017  
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-J  
Rua Manoel de Barros, 118 - Bairro da Estrela - CEP 88030-900 - Fone: (41) 324-1104 - Fax: (41) 324-3044  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.724/2008 assinamos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 27032510171332030152-6; Data: 25/10/2017 13:33:12  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AFY08763-R6VK.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Bel. Válgemir de Miranda Cavalcanti  
Titular

000936  
CCL

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

**PARÁGRAFO SEXTO:** As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

**PARÁGRAFO OITAVO:** No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

**PARÁGRAFO NONO:** Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair nupcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

*[Handwritten signatures and initials]*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-3  
Av. Francisco Estácio Faria, 1115 - Bairro de Fátima, CEP 88020-900 - Fone: (41) 3255-0141 - Fax: (41) 3255-0142

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032510171332030152-7; Data: 25/10/2017 13:33:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08762-YB48;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Val. Valor de Miranda Cavalcanti  
Tribun.

cey

**CAPÍTULO IV****DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

**CAPÍTULO V****DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



uy

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA:** Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





000939  
cy

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA:** Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.

  
ANACLETO FERRARI

  
ILIZENI INÊS VOLTOLI FERRARI

  
GABRIELA VITÓRIA FERRARI

  
THIAGO ANDRÉ FERRARI  
(Cedente)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017  
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2017

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 870-3  
R. Presidente Epitácio Paulo, 100 - Bairro de Fátima - CEP 88020-000 - Rio do Sul - SC - Fone: (51) 314-3101 - Fax: (51) 314-3104

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27032510171332030152-10; Data: 25/10/2017 13:33:42**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08759-RATB;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

561. Vêtor de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

000940

ag

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/10/2017 13:36:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 841337

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/10/2018 13:33:16 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27032510171332030152-1 a 27032510171332030152-10

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41abecaa9b30616a0f2ea6b8e5cd7a80a2729c90fbe05dda27694542e3a77ea3220c77af02f8ad8561b150d930  
00dff22362ce1cc244c22c35feae47ef39f72





**DECISÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO SOBRE O RECURSO INTERPOSTO  
CONTRA O EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. ° 030/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL N. ° 009/2018**

**PRELIMINARES**

A Comissão Especial de Pregão, nomeada pela Resolução n. ° 161/2017 comunica aos interessados que quanto ao recurso tempestivo interposto pela empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. contra o Edital, **DECIDE:**

**RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO**

- a) A Impugnante alega que o ato convocatório não atende aos requisitos em lei para aquisição de produtos destinados a área de saúde, situação de muitos dos produtos licitados, visto não estar sendo postulado requisitos essenciais, como a **CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM (CBPDA)**, documento inerente e imprescindível às empresas que atuam no comércio e distribuição de medicamentos;
- b) A Impugnante diz que é inquestionável a destinação de medicamentos, eis que consta expressamente no edital que serão adquiridos para "**atender as necessidades dos pacientes oriundos dos municípios Consorciados pelo CONIMS**", e assim sendo, devem cumprir com os requisitos da legislação vigente, nos termos da **RDC n. ° 39/2013, expedida pela ANVISA**, a qual estabelece com precisão a necessidade de **CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS**, não só das empresas que fabricam como também das que expedem ou comercializam medicamentos, conforme se depreende dos dispositivos in verbis:
- c) A interessada afirma ainda que conforme RDC n. ° 39/2013, as empresas fabricantes de medicamentos, produtos para saúde, cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, saneantes e insumos farmacêuticos devem apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Por sua vez, **as empresas armazenadoras, distribuidoras e importadoras de medicamentos**, produtos para a saúde e insumos farmacêuticos **devem apresentar o Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem** (art. 1º).

*Boavista*

**PEDIDO**

Diante do exposto requer:

- a) Que seja recebida, juntada e processada a presente impugnação, na forma e modo de praxe, em regime de urgência ante a proximidade do certame;
- b) Ante o exposto, estando perfeitamente demonstrado que a legislação específica prevê que as empresas interessadas na comercialização de vários dos produtos objetos do edital, ou ainda sujeitas ao controle sanitário, devem obrigatoriamente possuir Certificado de Boas Práticas de Distribuição/Armazenamento, requer seja alterado o presente edital, para fins de inclusão do **Certificado de Boas Práticas e Distribuição/Armazenamento** (para empresas que desejem cotar itens inerentes à medicamentos), documento indispensável à habilitação.

**ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES**

- a) Cabe aqui esclarecer que o Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento (CBPDA) atesta que determinado estabelecimento cumpre com as Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem ou Boas Práticas de Armazenagem, regulamentado pela RDC n.º 39/2013. De acordo com a ANVISA, o Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem – CBPDA **não é documento obrigatório**, em decorrência das empresas fabricantes sujeitas a vigilância sanitária ter devem obrigatoriamente cumprir com as Boas Práticas, seguindo procedimentos e práticas estabelecidos em normas específicas da Anvisa, porém, não é obrigatório que as empresas tenham Certificados de Boas Práticas para seu regular funcionamento.

**b) DECISÃO**

Diante do relato com base no Parecer Jurídico n.º 85/2018 onde fica clara a não obrigatoriedade do Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA, esta Comissão declara improcedente as razões apontadas pela recorrente.

Pato Branco, PR, 06 de abril de 2018.

  
Lucilda Aparecida Santos  
**Pregoeira**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO nº 85/2018  
PROCESSO Nº 30/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

**I - EMENTA**

Direito administrativo. Edital de Licitação. Pregão Presencial nº09/2018. Registro de Preços. Aquisição parcelada de medicamentos - Farmácia Básica e Psicotrópicos.

**II – RELATÓRIO**

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitação relativa à Impugnação ao Edital do Pregão Presencial n. 09/2018, oferecida pela Empresa Altermed Material Médico e Hospitalar Ltda, cujo objeto é aquisição parcelada de medicamentos - Farmácia Básica e Psicotrópicos.

A Impugnante afirma que o Edital é omissivo em exigir como requisito à participação no certame, a apresentação de Certificado de Boas Práticas na Distribuição e/ou Armazenagem (CBPDA), na forma da RDC ANVISA nº 39/2013, na forma da Lei 6.437/77.

É o relatório

**III – DO PARECER**

**a) Tempestividade da Impugnação**

Primeiramente, relevante destacar que a Impugnação ao Edital do Pregão Presencial n. 09/2018, foi protocolizada via e-mail, na data de 03/04/2018, sendo que a sessão de abertura das propostas está agendada para o dia 17/04/2018.

Consta do edital já mencionado no Parecer em tela a impugnação deverá ser apresentada por escrito, podendo ser enviada por endereço eletrônico, até o 2º (segundo) dia útil anterior à da data fixada para abertura da sessão pública.

Sendo assim, a Impugnação ora analisada é tempestiva, porquanto apresentada no prazo do edital.

#### **b) Do Mérito da Impugnação - Prazo de Entrega dos bens**

Da leitura da peça de Impugnação oferecida pela Empresa, extrai-se a vontade da Impugnante de alteração do Edital, a fim de que passe a exigir, dentre a documentação obrigatória, também a apresentação de Certificado de Boas Práticas na Distribuição e/ou Armazenagem (CBPDA), na forma da RDC ANVISA nº 39/2013, na forma da Lei 6.437/77.

Contudo, nesse aspecto a Impugnante não tem razão.

O Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem (CBPDA) é o documento emitido pela Anvisa atestando que determinado estabelecimento cumpre com as Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem ou Boas Práticas de Armazenagem, regulamentado pela RDC nº 39/2013 e

Conforme informação extraída do sítio oficial da ANVISA, tem-se que o Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA **NÃO é documento obrigatório**, não sendo essencial ao desempenho da atividade mercantil de Distribuidoras e fornecedoras de medicamentos, senão vejamos

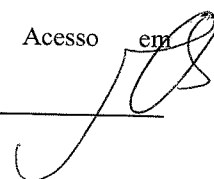
*"5. O Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem é obrigatório para o funcionamento de uma empresa?"*

***Não.** As empresas produtoras de produtos sujeitos à vigilância sanitária devem, obrigatoriamente, cumprir com as Boas Práticas, seguindo os procedimentos e práticas estabelecidos em normas específicas da Anvisa.*

***Entretanto, não é obrigatório que as empresas tenham Certificado de Boas Práticas para o seu regular funcionamento.**"<sup>1</sup>*

Assim considerado, entende-se ser suficiente ao atendimento dos princípios da legalidade, da ampla participação de interessados e da vantajosidade a inserção no Edital do certame

<sup>1</sup> <http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/empresas/cbpda/informacoes-gerais>. Acesso em 05/04/2018, às 15h10.



de que a Empresa licitante demonstre ter atendido às imposições sanitária, mediante apresentação da respectiva Licença.

A propósito, estabelece o artigo 3º da Lei nº 8.666/93:


*“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”*

Contudo, sendo do entendimento da Autoridade competente a vontade discricionária de inserir o CBPDA como obrigatório no certame, deverá motivar sua decisão e promover as alterações e publicações de estilo.

#### IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esta Parecerista se manifesta pela legalidade da manutenção do ponto ora impugnado no Edital.

Pato Branco, 05 de abril de 2018.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313



**RE: SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 009/2018.**

De: LICITACAO | CONIMS  
Para: contato.dimensaohospitalar@gmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 009/2018.  
Enviada em: 09/04/2018 | 10:30

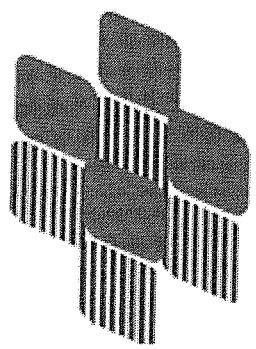
Recebida em: 09/04/2018 | 10:30

AC\_LICITACA... COT 29.03  
KB

Bom dia,

Conforme solicitado segue em anexo arquivo para proposta eletrônica referente ao PR 009/2018

Atenciosamente,



Sandra Fim  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: "DIMENSÃO HOSPITALAR" <contato.dimensaohospitalar@gmail.com>

Enviada: 2018/04/09 10:16:43

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 009/2018.

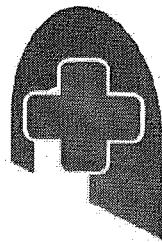
000946

13

Bom dia!

Conforme contato telefônico venho através desse e-mail solicitar arquivo digital para denominado PROPOSTA ELETRÔNICA, para a realização da AUTO COTAÇÃO referente ao PREGÃO PRESENCIAL 009/2018.

Att: Anne



**Dimensão Hospitalar**  
*um compromisso com a saúde!*

CNPJ: 03.924.435/0001-10

Telefone: (44) 3621-8181

Rua Malu, 4458 - Zona I

CEP: 87501-140 - Umuarama-PR

Antes de imprimir esse e-mail, pense em seu compromisso com o meio ambiente.

000947

18



000948

uf

**RE: ARQUIVO ELETRÔNICO PROPOSTA**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: katia.daminelli@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: ARQUIVO ELETRÔNICO PROPOSTA

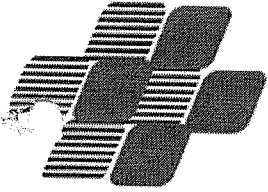
Enviada em: 09/04/2018 | 15:36

Recebida em: 09/04/2018 | 15:36

AC\_LICITACA...COT 29.03  
KB

Boa tarde ,

Conforme solicitado segue em anexo arquivo para proposta eletrônica referente ao PR 009/2018

--  
Atenciosamente,

Sandra Fim  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

**De:** "Katia Daminelli" <katia.daminelli@hotmail.com>**Enviada:** 2018/04/09 15:28:00**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** ARQUIVO ELETRÔNICO PROPOSTA

Boa TARDE

Conforme contato por telefone, solicito arquivo eletrônico para proposta referente ao edital nº 09/2018 Medicamentos.

DADOS DA EMPRESA:

A.D. DAMINELLI - EIRELI - ME

CNPJ: 10.749.758/0001-80

ENDEREÇO: AV. GENERAL ANDRADE NEVES Nº 1108, JARDIM SÃO JORGE, PARANAVÁ - PR

 comprovante de pagamento de R\$ 20,00 apresentado no dia da licitação fora dos envelopes junto com o credenciamento?Att,  
Katia





000949

CJG

**RE: esclarecimento**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: [licita04@agilmedicamentos.com.br](mailto:licita04@agilmedicamentos.com.br)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: esclarecimento

Enviada em: 10/04/2018 | 13:04

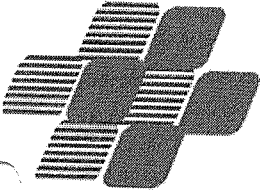
Recebida em: 10/04/2018 | 13:04

Boa tarde,

A suspensão está registrada no TCE/PR, portanto impedido de licitar.

--

Atenciosamente,



Sandra Fim  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

**De:** "Leandro Santini" <[licita04@agilmedicamentos.com.br](mailto:licita04@agilmedicamentos.com.br)>**Enviada:** 2018/04/10 11:21:06**Para:** [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)**Assunto:** ENC: esclarecimento

Bom dia

Estamos com uma suspensão no município de toledo conforme em anexo , esta suspensão interfere na participação na licitação 09/2018 , sendo que a suspensão citada é apenas com o município de toledo conforme a publicação

No aguardo

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 20.590.555/0001-48 / INSCRIÇÃO ESTADUAL : 9067623905

AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, N.º 418 – BAIRRO CRISTO REI – CEP: 85.602-510

FONE : 04635236613

FRANCISCO BELTRAO – PARANÁ

EMAIL: [licita04@agilmedicamentos.com.br](mailto:licita04@agilmedicamentos.com.br)



000950

ag

**RE: Solicitação de arquivo para gerar a proposta eletrônica do PP 009/2018**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: daiane.silveira@licimed.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: Solicitação de arquivo para gerar a proposta eletrônica do PP 009/2018

Enviada em: 10/04/2018 | 15:49

Recebida em: 10/04/2018 | 15:49

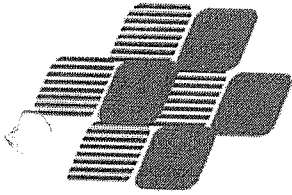
AC\_LICITACA...COT 29.03  
KB

Boa tarde,

Conforme solicitado segue em anexo arquivo para proposta eletrônica referente ao PR 009/2018.

--

Atenciosamente,



Sandra Fim  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

**De:** "Daiane Silveira" <daiane.silveira@licimed.com.br>**Enviada:** 2018/04/10 14:11:21**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Solicitação de arquivo para gerar a proposta eletrônica do PP 009/2018

Boa tarde.

Solicito por gentileza o arquivo para gerar a proposta eletrônica do PP 009/2018

Aguardo, obrigada.

Atenciosamente,

Daiane Silveira  
Analista de Licitações  
Licimed Distribuidora de Medicamentos Ltda  
51-3076 8181



000951

ceg

**RE: solicitação de arquivo**

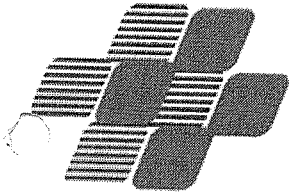
De: LICITACAO | CONIMS  
Para: licita04@agilmedicamentos.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RE: solicitação de arquivo  
Enviada em: 10/04/2018 | 16:17  
Recebida em: 10/04/2018 | 16:17  
AC\_LICITACA... .COT 29.03  
KB

Boa tarde Leandro,

Conforme solicitado segue em anexo arquivo para proposta eletrônica referente PR 009/2018.

--

Atenciosamente,



Sandra Fim  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: "Leandro Santini" <licita04@agilmedicamentos.com.br>

Enviada: 2018/04/10 16:05:08

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: solicitação de arquivo

Solicitamos através deste email, o arquivo do pregão presencial n.º 09/2018 para fins de participação  
Duvidas estamos a disposição

Leandro – licitações

46 3523 66 13

Bellpharma medicamentos ltda  
CNPJ: 26.089.337/0001-00 / INSCRIÇÃO ESTADUAL : 90730544-91  
Rua florianopolis, N.º 1246 – alvorada – CEP: 85.601-560  
FONE : 04635236613  
FRANCISCO BELTRAO – PARANÁ



000952

WJ

**RE: Esclarecimento do edital Pregão Presencial 009/2018**

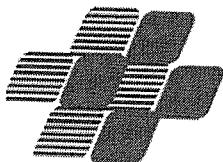
De: LICITACAO | CONIMS  
Para: ivan.hoffmann@licimed.com.br  
Cópia:  
Assunto: RE: Esclarecimento do edital Pregão Presencial 009/2018  
Enviada em: 12/04/2018 | 09:12  
Recebida em: 12/04/2018 | 09:12

BOM DIA

NÃO PODEMOS ACEITAR, AS COMPOSIÇÕES SOMENTE AS QUE ESTÃO NO EDITAL,  
DEVIDO SER PRESCRIÇÕES MÉDICAS

--

Atenciosamente,



CACILDA  
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

De: "Ivan Hoffmann" <ivan.hoffmann@licimed.com.br>  
Enviada: 2018/04/11 16:40:32  
Para: licitacao@conims.com.br  
Assunto: Esclarecimento do edital Pregão Presencial 009/2018

Boa tarde

Gostaríamos de esclarecer o item a seguir:

89- Dipropionato de Betametasona 0,5 mg + Sulfato de Gentamicina 1 mg - 30 gramas pomada

Neste item, aceitariam medicamento que tenha Dipropionato de Betametasona 0,64 mg ?

Atenciosamente,

Ivan Hoffmann - Departamento de Licitações  
Licimed Distribuidora de Medicamentos  
CNPJ: 04.071.245/0001-60  
Telefone: (51) 3076-8184  
E-mail: ivan.hoffmann@licimed.com.br

000953  
CJ**RE: Esclarecimento do edital Pregão Presencial 009/2018**

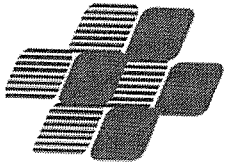
De: LICITACAO | CONIMS  
 Para: ivan.hoffmann@licimed.com.br  
 Cópia:  
 Assunto: RE: Esclarecimento do edital Pregão Presencial 009/2018  
 Enviada em: 12/04/2018 | 09:11  
 Recebida em: 12/04/2018 | 09:11

BOM DIA

NÃO PODE SER, DEVE SER COTADA A COMPOSIÇÃO CONSTANTE NO EDITAL, POIS  
 SÃO PRESCRIÇÕES MÉDICAS.

--

Atenciosamente,



CACILDA  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
 CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
 Fone: (46) 3313 3550  
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: "Ivan Hoffmann" <ivan.hoffmann@licimed.com.br>  
 Enviada: 2018/04/11 17:01:20  
 Para: licitacao@conims.com.br  
 Assunto: Re: Esclarecimento do edital Pregão Presencial 009/2018

Boa tarde

Gostaríamos também de verificar outros dois itens

13- Betametasona + cetoconazol + neomicina 0,64 20 2,5 mg/g - 30 gramas pomada

Trabalhamos com medicamento que tem 0,5 de Betametasona em sua composição. Podemos participar dos lances ?

16- Betametasona + cetoconazol - 0,5 mg 20 mg/g - 30 gramas creme

Trabalhamos com medicamento que 0,64 mg de betametasona em sua composição. Podemos participar ?

Atenciosamente,

Ivan Hoffmann - Departamento de Licitações  
 Licimed Distribuidora de Medicamentos  
 CNPJ: 04.071.245/0001-60  
 Telefone: (51) 3076-8184  
 Email: ivan.hoffmann@licimed.com.br

De: "Ivan Hoffmann" <ivan.hoffmann@licimed.com.br>  
 Para: "licitacao" <licitacao@conims.com.br>  
 Enviadas: Quarta-feira, 11 de abril de 2018 16:40:25  
 Assunto: Esclarecimento do edital Pregão Presencial 009/2018

Boa tarde

Gostaríamos de esclarecer o item a seguir:

89- Dipropionato de Betametasona 0,5 mg + Sulfato de Gentamicina 1 mg - 30 gramas pomada

Neste item, aceitariam medicamento que tenha Dipropionato de Betametasona 0,64 mg ?

Atenciosamente,

Ivan Hoffmann - Departamento de Licitações  
 Licimed Distribuidora de Medicamentos  
 CNPJ: 04.071.245/0001-60  
 Telefone: (51) 3076-8184  
 Email: ivan.hoffmann@licimed.com.br



000954

aj

**RE: ARQUIVO PROPOSTA ELETRONICA PP 009/2018**

De: LICITACAO | CONIMS  
 Para: vendaspublicas5@atons.com.br  
 Cópia:  
 Cópia oculta:  
 Assunto: RE: ARQUIVO PROPOSTA ELETRONICA PP 009/2018  
 Enviada em: 12/04/2018 | 14:30  
 Recebida em: 12/04/2018 | 14:30  
 AC\_LICITACA... .COT 29.03  
 KB

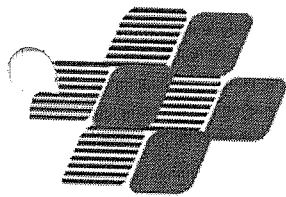
Boa tarde, Laia

Conforme solicitado, segue anexado o arquivo para proposta eletrônica.

O programa deve ser baixado no site Oficial do sistema Betha (<http://www.betha.com.br/>).

--

Atenciosamente,



RAFAEL QUEIROZ  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
 Fone: (46) 3313 3550  
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: "Laila-Atons.lic" <vendaspublicas5@atons.com.br>  
 Enviada: 2018/04/12 14:25:13  
 Para: licitacao@conims.com.br  
 Assunto: ARQUIVO PROPOSTA ELETRONICA PP 009/2018

Prezados, boa tarde tudo bem ?

Por favor, poderia nos encaminhar o arquivo e o programa da proposta eletrônica, referente ao processo acima.

**DADOS EMPRESA SOLICITANTE:**

Atons do Brasil  
 CNPJ: 09.192.829/0001-08

Aguardo breve retorno.

Atenciosamente.

Laila Cristina P. Ramos  
 Licitações – Analista Pleno



☎ 0800.000.0017

✉ [cotacao\\_atons@atons.com.br](mailto:cotacao_atons@atons.com.br) / [vendaspublicas5@atons.com.br](mailto:vendaspublicas5@atons.com.br)🌐 [www.atons.com.br](http://www.atons.com.br)

🖨 **Antes de imprimir**, pense no seu compromisso com o **Meio Ambiente** e com a redução de **Custos**.

"Essa mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais protegidas por sigilo profissional ou cuja divulgação seja proibida por lei. O uso não autorizado de tais informações é proibido e está sujeito às penalidades cabíveis."



000955

uj

**RE: Solicitação de Programa Eletrônico**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: licitacao@cirurgicaparana.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: Solicitação de Programa Eletrônico

Enviada em: 13/04/2018 | 14:43

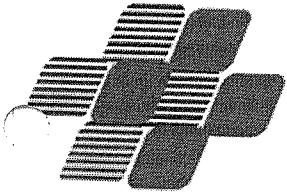
Recebida em: 13/04/2018 | 14:43

AC\_LICITACA...COT 29.03  
KB

Boa tarde,

Conforme solicitado, segue anexado arquivo para cotação eletrônica para o Pregão Presencial 009/2018.

--  
Atenciosamente,



RAFAEL QUEIROZ

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

De: licitacao@cirurgicaparana.com.br

Enviada: 2018/04/13 14:40:24

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Fwd: Solicitação de Programa Eletrônico

----- Mensagem original -----

Assunto: Solicitação de Programa Eletrônico

Data: 2018-04-13 10:24

De: licitacao@cirurgicaparana.com.br

Para: litacao@conims.com.br

Bom dia segue em anexo a solicitação do programa eletrônico do Pregão Presencial 009/2018 da Empresa Cirúrgica Paraná distribuidora importadora e exportadora de equipamentos Ltda - EPP  
Cnpj:05.746.444/0001-94

000956  
uj**RE: SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO PROPOSTA PP 009/2018 A/C SANDRO**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: licitacoes1@prohosp.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO PROPOSTA PP 009/2018 A/C SANDRO

Enviada em: 13/04/2018 | 15:46

Recebida em: 13/04/2018 | 15:46

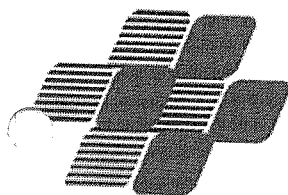
AC\_LICITACA...COT 29.03  
KB

Boa tarde,

Conforme solicitado segue em anexo arquivo para proposta eletrônica PR 009/2018.

--

Atenciosamente,



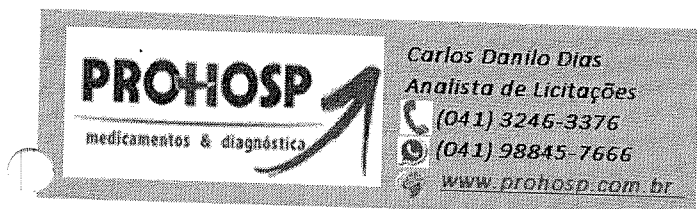
Sandra Fim  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: licitacoes1@prohosp.com.br

Enviada: 2018/04/13 14:59:58

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO PROPOSTA PP 009/2018 A/C SANDRO

Boa tarde Sandro conforme contato venho solicitar o arquivo proposta para o pregão 009/2018 (medicamentos)  
Att





000957

afj

**RE: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ELETRÔNICA CD - PP 009/2018 - AB 17.04 - MEDICAMENTOS**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: inoan.barreto@drogafonte.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ELETRÔNICA CD - PP 009/2018 - AB 17.04 - MEDICAMENTOS

Enviada em: 13/04/2018 | 15:48

Recebida em: 13/04/2018 | 15:48

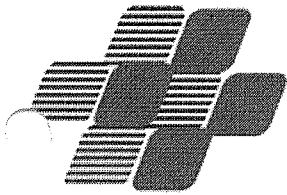
AC\_LICITACA... .COT 29.03  
KB

Boa tarde,

Conforme solicitado segue em anexo arquivo para proposta eletrônica PR 009/2018.

--

Atenciosamente,



Sandra Fim  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: "inoan barreto" &lt;inoan.barreto@drogafonte.com.br&gt;

Enviada: 2018/04/13 15:35:54

Para: licitacao@conims.com.br

Cc: denilson.marcelino@drogafonte.com.br, felipe.almeida@drogafonte.com.br, alexandre.santos@drogafonte.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ELETRÔNICA CD - PP 009/2018 - AB 17.04 - MEDICAMENTOS

Prezados, boa tarde.

A Empresa Drogafonte Ltda, Inscrito no CNPJ de Nº 08.778.201/0001-26 solicita o envio da proposta eletrônica referente ao Pregão Presencial nº009/2018 abertura 17/04/2018 - MEDICAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS - PR

Endereço: Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco PR

Data: 17/04/2018

**DROGAFONTE LTDA****08.778.201/0001-26****R BARAO DE BONITO NÚMERO 408 COMPLEMENTO ANEXO 424/450****CEP 50.740-080 BAIRRO/DISTRITO -VARZEA****RECIFE**

000958

uy

## ATO DO GESTOR

### Resolução N.º 044/2018

**Súmula:** Altera a composição do quadro de Pregoeiros e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Presidente da Assembleia do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

Considerando que é a autoridade competente, conforme art. 3º, IV, da Lei n. 10.520/2002, para designar pregoeiro e equipe de apoio:

#### Resolve:

**Art. 1.º** Alterar a composição do quadro de Pregoeiros e Equipe Apoio do CONIMS, para a atuação na Modalidade Pregão, permanecendo as pessoas conforme quadro que segue:

Membro	N.º do CPF	Cargo
Cacilda Aparecida Santos	033.437.559 (...)	Pregoeira
Sandra Fim	903.809.599 (...)	Pregoeira
Maria Claracy Sartor	340.719.119 (...)	Equipe de Apoio
Marlusa Picinin Moraes	840.053.869 (...)	Equipe de Apoio
Rafael Davi Rodrigues de Queiroz	017.866.461 (...)	Equipe de Apoio
Guilherme Fressato Carvalho	049.897.059 (...)	Equipe de Apoio

**Art. 2.º** Os membros designados poderão convocar, a qualquer momento outros profissionais para compor a equipe de apoio ou servirem para auxiliar a esta, na modalidade pregão presencial ou eletrônico, desde que o objeto licitado exija.

**Art. 3.º** Os Pregoeiros e a Equipe de Apoio serão responsáveis pelo recebimento e análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de licitações na Modalidade Pregão.

**Art. 4.º** Fica revogada a Resolução n.º 161 de 27 de setembro de 2017.

**Art. 5.º** Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco/PR, 16 de abril de 2018.



**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
Presidente

ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000960  
*[Handwritten mark]*

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 9/2018 - PR

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 30/2018  
Processo de Licitação: 30/2018  
Data do Processo: 23/03/2018

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Fornecedor: **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda**  
Endereço: BR 480, saída para Erechim, 795  
Cidade: Barão de Cotegipe - RS  
CGC/MF: 03.652.030/0001-70

Código: 644

Inscrição Estadual: 170/0004449

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 001.

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **09:37** horas do dia **12** de **Abril** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

*[Handwritten signature]*

Assinatura do Responsável

*[Handwritten initials and signature]*  
A  
B  
C  
D  
E  
F  
G  
H  
I  
J  
K  
L  
M  
N  
O  
P  
Q  
R  
S  
T  
U  
V  
W  
X  
Y  
Z  
[Handwritten signature]

000961

uy



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

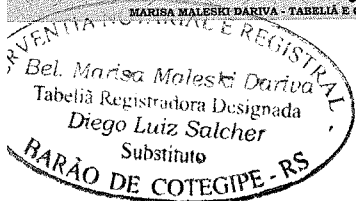
Rodovia BR 480, 795, CENTRO  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
medicamentos@centermedi.com.br

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS – Pato Branco – PR.  
Setor De Licitações E Contratos.  
Pregão Presencial nº 009/2018.

Credenciamos o Sr André Luiz Barella , portador da Cédula de Identidade n.º 1060988159 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 976.210.800-00, a participar da licitação instaurada pelo CONIMS, na modalidade Pregão Presencial n.º 009/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome desta empresa, bem como formular propostas, fazer lances de preço, interpor recurso ou dele desistir e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Barão de Cotegipe, 11 de abril de 2018.



*Wilson*  
Wilson Szymanski  
RG:1021870736 CPF: 162.522.250-53  
Sócio-Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio”.

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795  
CEP 99740-000  
BARÃO DE COTEGIPE-RS



*Jawork*

000962  
ag

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ANDRE LUIZ BARELLA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1060988159 SSP/PC RS**

CPF: **976.210.800-00** DATA NASCIMENTO: **18/08/1980**

FILIAÇÃO: **SADI BARELLA**  
**TEREZINHA DAL CASTEL**  
**BARELLA**

PERMISSÃO:  ACE  CAT. HAB.  AE

Nº REGISTRO: **00378292436** VALIDADE: **07/03/2019** 1ª HABILITAÇÃO: **15/09/1998**

OBSERVAÇÕES:  
**EXERCE ATIV REMUNERADA; CURSO (VALIDADE): HAB ESCOLAR 30/09/14**

*André Luiz Barella*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **ERECHIM, RS** DATA EMISSÃO: **10/03/2014**

*Luciano Viana*  
ASSINATURA DO EMISSOR

**44953024219**  
**RS153697148**

**DETRAN - RS - RIO GRANDE DO SUL**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
901497704

PROIBIDO PLASTIFICAR  
901497704

*9/c*  
*J. B. J. J. J.*  
*Jacinto*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - C/Av. Cel. Os. B. 7160 - Presidente Dutra, Fone: 1141 - Bairro São Cristóvão, João Pessoa, PB - CEP 55018-400 - www.azevedobastos.pb.br - Tel: 3344-6444 - Fax: 333 324-5198

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.

**Cod. Autenticação: 25802606171035490624-1; Data: 26/06/2017 10:36:21**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AF148252-JFC5  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Válio de Menezes Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

000963  
UJ

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2017 09:29:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 762091

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/06/2018 10:36:24 (hora local)**.

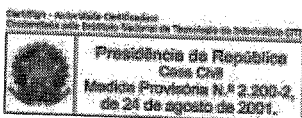
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25802606171035490624-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf0a4dc56127790ed4f70c271a3b880c674b82e6c972009af2e653c6a0c08865a17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3a35e7135e620a60e42cadb1fe6e4112c



Handwritten signatures and initials, including the name 'Járcio'.



000964

uy

000964

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**NIRE Nº 4320437835-0**

**EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Princesa Isabel, 76, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

**I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Cláusula Primeira**

Os sócios de comum e mútuo acordo, resolvem alterar os objetivos sociais da sociedade que passam ser os seguintes: a exploração por conta própria o comércio atacadista de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares.

**II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

**I- Da Denominação e Sede**

**Cláusula primeira**

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000.

**Parágrafo único**

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

**II- Filiais**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

**III- Do Prazo de duração e início de atividades**

**Cláusula Terceira**

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.





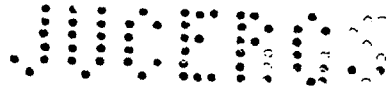
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 68.876-9  
 Rua Princesa Leopoldina, 191 - Bairro Centro - Fone: (51) 3023.3300 - www.carterioazevedobastos.br - R. 33, 344-994 - Fax: (51) 324.3244

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as regras: Art. 3º e 4º do Prov. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado eletronicamente digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25802411171350110537-3; Data: 24/11/2017 13:51:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB35750-SXP3  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000965  
 wy



**Cláusula Nona**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

**IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio**

**Cláusula Décima**

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

**Parágrafo único:**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**X- Das Deliberações**

**Cláusula Décima-primeira**

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

**XI- Do Foro Jurídico**

**Cláusula Décima-segunda**

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer duvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

**XII- Da Declaração**

**Cláusula Decima-terceira**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotequipe(Rs), 17 de outubro de 2017.

**Cartório DARIVA**  
 Edivar Szymanski

**Cartório DARIVA**  
 Wilson Szymanski

**Testemunhas:**

Adelar Rigoni  
 RG 1005706922 SSP-RS  
 CPF 150.440.410-68

Rejane Bordin Favretto  
 RG 9081511892 SSP-RS  
 CPF 990.819.970-68

**CARTÓRIO DARIVA** TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS  
 Av. 21 de Abril, 165 - Fone: (51) 3523 2144 - Cmara de Erechim - Tabela de Notas Designada Maria Maleski Dariva - Tabelião Substituto Diego Luiz Salcher

RECONHEÇO a autenticidade da(s) firma(s) indicada(s) de Edivar Szymanski e Wilson Szymanski, com conteúdo financeiro e dou fé. Emol. R\$ 13,40  
 Barão de Cotequipe, 18/10/2017. Em testemunho da verdade.  
 Tabela Designada Substituto  
 Selo Digital Lei 12692/08/RS nº 0189001700002.01045 (R\$ 2,80)

MARIA MALESKI DARIVA - TABELIÃ E OFICIAL DESIGNADA

**NOTARIA NOTARIAL E REGISTRAL**  
 Tabelião Substituto  
 Tabeliã Registradora Designada  
 Diego Luiz Salcher  
 Substituto  
 BARÃO DE COTEGIPE - RS

Handwritten signatures and initials.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 4527205 em 31/10/2017 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204378350 e protocolo 172820480 - 19/10/2017. Autenticação: A62A6B9A3F4BD3AAF95E9C24443B67DF14B4E64. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/282.048-0 e o código de segurança kWEG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2017 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2017 13:54:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 857813

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/11/2018 13:51:54 (hora local)**.

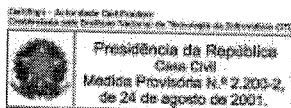
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25802411171350110537-1 a 25802411171350110537-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd235b3c770e080902e824e3271cf1cedeb6f8fa8248b5c86bb17483babe3730817b3c7061788dbe82de5abe9ff  
e22b392fcc42b23db280a10d0c92c858d63c0



Handwritten signatures and initials: J. C. B. J. J. J.



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4320437835-0	CNPJ 03.652.030/0001-70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/02/2000	Data de Início de Atividade 01/02/2000
--	----------------------------	--	---

Endereço Completo: RODOVIA 480 795 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social: EXPLORACAO POR CONTA PROPRIA O COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES, DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

Capital Social: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
--	---	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
	670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	xxxxxxx	R\$ 375.000,00	Sócio / Administrador
	162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI	xxxxxxx	R\$ 125.000,00	Sócio / Administrador

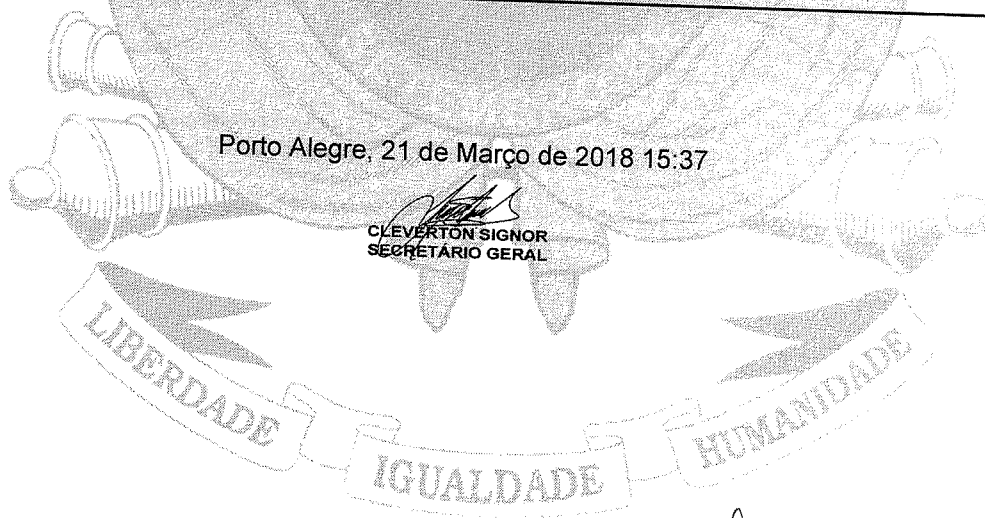
Status: CADASTRADA  
 Situação: ATIVA  
 Último Arquivamento: 31/10/2017  
 Número: 4527205

Ato 002 - ALTERACAO  
 Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)  
 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL  
 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

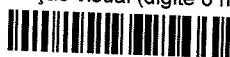
Porto Alegre, 21 de Março de 2018 15:37

CLEVERTON SIGNOR  
 SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000360182 e visualize a certidão)



18/141.651-4

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

000968

Rodovia BR 480, 795, CENTRO  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
medicamentos@centermedi.com.br

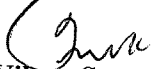
## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS – Pato Branco – PR.  
Setor De Licitações E Contratos.  
Pregão Presencial nº 009/2018.

O representante legal da empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial n.º 009/2018, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Barão de Cotegipe, 11 de abril de 2018.

03652030/0001-70  
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
BR 480, nº 795  
CEP 99740-000  
BARÃO DE COTEGIPE-RS

  
Vilson Szymanski  
RG:1021870736 CPF: 162.522.250-53  
Sócio-Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio”.

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

000969

Ug

02/04/2018 17:31:21



Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nível

Debitado

Nome CENTERMEDI COM PR HOSP LT  
Agência 132-5  
Conta corrente 12871-6

Creditado

Nome A I SAUDE SUS UCT PB  
Agência 495-2  
Conta corrente 18379-2  
Valor 20,00  
Identificador 1 03652030000170  
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J7613339 EDIVAR SZYMANSKI.

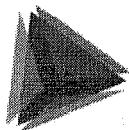
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

*(Handwritten marks and signature)*  
Janaio

000970

ug



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>			
Tipo documento	- Selecionar -		
Número documento	03652030000170		
Nome	CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

*(Handwritten signatures and initials)*

ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000971  
eg

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 9/2018 - PR

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 30/2018  
Processo de Licitação: 30/2018  
Data do Processo: 23/03/2018

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

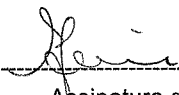
Fornecedor: Aglon Comércio e Representações Ltda.  
Endereço: Rua Avenida Visconde de Nova Granada, 11  
Cidade: Leme - SP  
CGC/MF: 65.817.900/0001-71

Código: 354


Inscrição Estadual: 115.030.758.115

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 002

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **11:25** horas do dia **13** de **Abril** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável



009972  
UJ

22



Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nível

A33S091515790509038  
09/04/2018 15:39:06

Debitado

Nome AGLON COMERCIO E REPRESENTACAO  
Agência 5119-5  
Conta corrente 3785-0

Creditado

Nome A I SAUDE SUS UCT PB  
Agência 495-2  
Conta corrente 18379-2  
Valor 20,00  
Identificador 1 65817900000171  
Data Nesta data

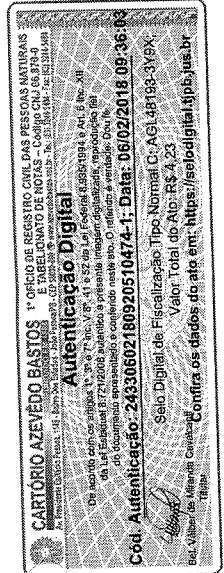
Transação efetuada com sucesso por: J0704169 EROS CARRARO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

*Yamara*  
*[Handwritten initials]*





**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

**22ª Alteração Contratual Consolidada**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito:

**EROS CARRARO**, brasileiro, casado, sob o regime de separação de bens, empresário, nascido em 05/05/1977, portador do RG/SSP n.º 22.370.122-1, inscrito no CPF/MF sob n.º 253.912.705-80, residente e domiciliado na Rua dos Flamboyans, n.º 232, Condomínio Vale Verde, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13613-340, e;

**JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, farmacêutica, nascida em 01/05/1980, portadora do RG/SSP n.º 32.571.328-8, inscrita no CPF/MF sob n.º 220.301.608-88 e CRP-SP sob n.º 74634, residente e domiciliada na Rua dos Flamboyans, n.º 232, Condomínio Vale Verde, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13613-340;

únicos sócios da sociedade empresária limitada **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada, n.º 1.105, Vila Grossklauss, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13.617-400, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.210.086.689, em 15/04/1991, com alterações em 18/11/1991 sob o n.º 186.216/91-2, em 23/09/1992 sob o n.º 155.546/92-2, em 24/11/1994 sob o n.º 178.927/94-6, em 04/04/1998 sob o n.º 48.255/98-8, em 30/11/1998 sob o n.º 193.487/98-6, em 29/09/2000 sob o n.º 182.452/00-1, em 03/10/2000 sob o n.º 182.624/00-6, em 23/05/2001 sob o n.º 92.411/01-0, em 20/12/2001 sob o n.º 247.414/01-3, em 08/03/2002 sob o n.º 42.154/02-9, em 20/09/2002 sob o n.º 92.411/01-0, em 04/10/2002 sob o n.º 214.410/02-0, em 17/03/2003 sob o n.º 14.964/03-9, 14ª alteração em 194.842/02-2, em 04/10/2002 sob o n.º 271.841/03-5, 15ª alteração em 26/06/2006 sob o n.º 162.343/06-1, 16ª alteração em 13/07/2006 sob o n.º 184.204/06-9, 17ª alteração em 17/05/2010 sob o n.º 211.519/06-6, 18ª alteração em 29/09/2009 sob o n.º 376.223/09-, 19ª alteração em 17/05/2010 sob o n.º 159.079/10-0 e 20ª alteração em 25/09/2014 sob o n.º 392.189/14-8, 21ª alteração em 16/01/2015 sob o n.º 31.548/15-5, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 065.817.900/0001-71 e inscrição estadual sob o n.º 415.030.756.115.

e ainda na qualidade de sócio ora admitido;

**KAUÁ FUSCO CARRARO**, brasileiro, menor incapaz, nascido em 10/01/2008, portador do RG/SSP n.º 54.401.232-X, expedido em 30/06/2010, inscrito no CPF/MF sob n.º 413.010.628-71, residente e domiciliado na Rua dos Flamboyans, n.º 232, Condomínio Vale Verde, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13613-340, neste ato representado por **EROS CARRARO** e **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO**, acima já qualificado.

RESOLVEM, assim, alterar o contrato social:

O sócio **EROS CARRARO**, subscritor de 2.760.000 (dois milhões, setecentas e sessenta mil) quotas de capital social, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cede e transfere onerosamente, 240.000 (duzentos e quarenta mil) de suas quotas para o sócio **KAUÁ FUSCO CARRARO**, acima já qualificado, e que ora ingressa na sociedade, declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessatário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação;

O capital social, por força da cessação e transferência das quotas, passa a ser distribuído:

<b>EROS CARRARO</b> .....	84% ou 2.520.000 quotas, no valor de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais);
<b>JOSIANE C. F. CARRARO</b> , (duzentas e quarenta mil reais);	8% ou 240.000 quotas, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentas e quarenta mil reais);
<b>KAUÁ FUSCO CARRARO</b> .....	8% ou 240.000 quotas, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentas e quarenta mil reais);
Totalizando.....	100% ou 3.000.000 quotas, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

**PINHEIRO CONTABILIDADE LTDA CRC/SP: 021.080/0-3**  
Rua: Joaquim Mourão, 43 - Centro Leme/SP CEP 13.510-070  
Telefone/FAX: (19) 3573-4800/3573-4804  
www.pinheirocontabilidade.com.br contato@pinheirocontabilidade.com.br



III. O sócio aqui admitido, na condição de cessatário, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram creditos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade;

IV. Excluir o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta, retirando a responsabilidade técnica da **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO**, onde esse cargo deverá ser exercido por uma farmacêutica cartrata pela empresa, passando a Cláusula Quarta a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO:**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **EROS CARRARO** e/ou **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO**, que farão uso da denominação social, sempre sob o regime de separação de bens, com os dizeres "AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA", ficando, todavia, expressamente proibido aos mesmos o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, principalmente em favor de terceiros, sob pena de nulidade em relação a sociedade e responsabilizado individualmente se infringir a presente proibição.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os sócios no efetivo exercício de suas funções na empresa terão direito a uma retirada mensal "pro-labore", observada ao limite estabelecido pela legislação do imposto de Renda, cuja importância será levada a débito de despesas gerais ou conta subsidiária da sociedade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os sócios declararão sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

V. A vista das modificações ora ajustadas, os sócios aprovaram para consolidar o contrato social, passando a sociedade a ser regida tão somente pelas cláusulas e condições seguintes:

**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

**Contrato Social**

Os sócios **EROS CARRARO**, **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO** e **KAUÁ FUSCO CARRARO** constituem uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina esse tipo societário:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO E SEDE:**

A sociedade tem a denominação social de **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada, n.º 1.105, Vila Grossklauss, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13.617-400, constituída nos termos da Lei 40.406 de 10/01/2002, da qual as partes têm pleno conhecimento, e que a ele se sujeitam, como se da cada artigo aqui se fizesse expressa referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO E DURAÇÃO:**

A sociedade terá por objetivo social a exploração do ramo de Comércio atacadista de medicamentos e produtos hospitalares e representações em geral, podendo este objetivo ser entendido ou modificado no todo ou em parte, por deliberação conjunta dos sócios, mediante competente alteração contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL E RESPONSABILIDADE:**

O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato, integralizada em moeda corrente do País, assim, subscritas:

<b>EROS CARRARO</b> .....	84% ou 2.520.000 quotas, no valor de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais);
---------------------------	---

**PINHEIRO CONTABILIDADE LTDA CRC/SP: 021.080/0-3**  
Rua: Joaquim Mourão, 43 - Centro Leme/SP CEP 13.510-070  
Telefone/FAX: (19) 3573-4800/3573-4804  
www.pinheirocontabilidade.com.br contato@pinheirocontabilidade.com.br





JOSIANE C. F. CARRARO, ..... 8% ou 240.000 quotas, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);  
 KAUA FUSCO CARRARO, ..... 8% ou 240.000 quotas, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);  
 Totalizando ..... 100% ou 3.006.000 quotas, no valor de R\$ 3.006.000,00 (três milhões de reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Este capital poderá ser aumentado em qualquer tempo, segundo deliberação dos sócios e por necessidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica ressalvado que, de conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 ao artigo 997 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO:**  
 A administração da sociedade será exercida pelos sócios EROS CARRARO e/ou JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, que farão uso da denominação social, sempre sob o rubrica e parte datilografada, com os dizeres "AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA", ficando, todavia, expressamente proibido aos mesmos o uso da denominação social em negociações estranhas aos interesses da sociedade, principalmente em favor de terceiros, sob pena de nulidade em relação à sociedade e responsabilizado individualmente se infringir a presente proibição.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os sócios no efetivo exercício de suas funções na empresa terão direito a uma retirada mensal "pro-labore", observada ao limite estabelecido pela legislação do imposto de renda, cuja importância será leva a débito de despesas gerais ou conta subsidiária da sociedade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os sócios declararam sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA: ATRIBUIÇÕES ADMINISTRADOR**  
 Competem aos sócios administradores, de conformidade com a representação atribuída na cláusula anterior deste instrumento, todas as iniciativas e os mais amplos e gerais poderes que a lei confere para a prática de todos e quaisquer atos aos fins sociais, a fim de garantir o funcionamento normal da sociedade, bem como representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive de transigir, renunciar direitos, assumir compromissos, contrair obrigações, nomeando procuradores, "ad judicia" ou "ad negocia", com poderes e fins respectivos, indicar e nomear gerente administrativo e financeiro, requerer em juízo ou fora dele, a bem de seus legítimos interesses, principalmente perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e assinar contratos com entidades públicas ou particulares, sendo que tais poderes deverão atender sempre e tão somente aos interesses da sociedade, sendo expressamente proibido aos sócios administradores, o uso da denominação social para fins estranhos aos ditos interesses, tais como, endosso, aval ou fiança de favor, sendo que desde que venham estes infringirem a presente proibição, ficará pessoalmente obrigado e responsabilizado pelos atos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Todos os atos que envolvam a venda, aquisição ou oneração de bens imóveis da sociedade, deverão conter, com expressa concordância e obrigatoriedade, a assinatura dos sócios quotista em conjunto.

**CLÁUSULA SEXTA: DURAÇÃO**  
 A duração da sociedade é por tempo indeterminado, devendo, o sócio quotista que desejar retirar-se da mesma, comunicar por escrito a sua resolução ao outro sócio quotista, com antecedência mínima de

**PINHEIRO CONTABILIDADE LTDA CRC/SP: 021.000/0-3**  
 Rua: Joaquim Mourão, 43 – Centro Leme/SP CEP 13.610-070  
 Telefone/FAX: (19) 3573-4800/3573-4804  
 www.pinhoercontabilidade.com.br/contato@pinhoercontabilidade.com.br

Página 3 de 5

90 (noventa) dias; entenda-se **prazo** a partir da cessação da respectiva quota dependendo do consentimento expresso do sócio quotista remanescente, que terá direito de preferência pela aquisição das quotas de capital e demais haveres na sociedade, tudo, observado o disposto na cláusula seguinte deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA: SAÍDA SÓCIO E CESSÃO DE QUOTAS**  
 Entre os sócios, as quotas são livremente transferíveis, todavia, só podem ceder ou transferir sua quota total ou parcialmente a estranhos mediante o consentimento expresso do sócio quotista remanescente e desde que seja observado seu direito de preferência. O sócio quotista que desejar transferir suas quotas a terceiros ou desistência, deverá apresentar à sociedade um documento por escrito, onde conste a qualificação do possível cessionário, contendo seu nome, profissão, sua vida comercial, idoneidade e conceitos progressivos, além da capacidade técnica que equivale a do sócio retirante.

**PARÁGRAFO ÚNICO –** Todas as despesas de transferência de quotas, mesmo vendidas ao sócio quotista remanescente ou a terceiros, correrão por conta exclusiva do cessionário, para não onerar a sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS**  
 Toda e qualquer alteração contratual, bem como deliberações, deverão ser decididas conjuntamente pelos sócios quotistas, observado o artigo 1.072, §3º, da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA: FILIAIS**  
 A sociedade poderá ter, também, sucursais e filiais em todo o Território Nacional, bem como suas atividades a outros ramos, e transferindo-se em qualquer outro tipo de sociedade, desde que observada as prescrições legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA: CONSELHO FISCAL**  
 A sociedade não manterá Conselho Fiscal, devendo os sócios quotistas tomarem conhecimento da Administração Social do exame direto dos livros, arquivos e documentos, quando lhes parecer conveniente, independentemente de qualquer autorização.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FALCIMENTO OU INTERDIÇÃO**  
 No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, não importará na dissolução da sociedade, nem na interrupção de seus negócios sociais, devendo ser substituído o sócio falecido ou interditado por representantes ou herdeiros legais que deverão nomear um representante dentro da sociedade.  
 Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: RESULTADOS ANUAIS**  
 O exercício financeiro terminará em 31 de dezembro de cada ano, a fim de que o mesmo coincida com o ano calendário, e observado a prescrição legal disposta no artigo 1.078 da Lei 10.406, será realizado o balanço da sociedade, sendo que os lucros apurados serão opcionalmente distribuídos entre os sócios quotistas, na proporção do quanto que cada um possui, facultando-se também a constituição de fundos de reservas para eventuais e oportunos aumentos de capital e se houver prejuízos, estes poderão ser suportados e reembolsados pelos sócios quotistas ou lançados em conta especial para futura compensação. Ressalta-se que a sociedade poderá no curso do exercício distribuir lucros por conta do mesmo período mediante levantamento de balanços intermediários para esse fim.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** Por deliberação dos sócios que representem 100% (cem por cento) do Capital Social, poderá haver distribuição de lucros em percentual diferente de sua participação no capital social, sendo esse percentual decidido em reunião extraordinária.

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** Por deliberação dos sócios que representem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, poderá haver distribuição de lucros semestralmente, trimestralmente ou ainda

**PINHEIRO CONTABILIDADE LTDA CRC/SP: 021.000/0-3**  
 Rua: Joaquim Mourão, 43 – Centro Leme/SP CEP 13.610-070  
 Telefone/FAX: (19) 3573-4800/3573-4804  
 www.pinhoercontabilidade.com.br/contato@pinhoercontabilidade.com.br

Página 4 de 5

000974

u



10

Josiane

10





000977

ug

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8230-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUHT

PROIBIDO PLASTIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR

8565-084460

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.571.328-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/JUL/2010

NOME JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO

FILIAÇÃO ABILIO FUSCO

E. NILZE QUINELLI FUSCO

NACIONALIDADE LEME - SP DATA DE NASCIMENTO 01/MAI/1980

DOC. ORIGEM LEME-SP LEME

CC: LV. B86 / FLS. 212 / N. 018821

CPF 220901608688

159 Delegado - Divisória de Policia IRGD/SSPSP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*Josiana*

*J. K.*

*(Handwritten mark)*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente (requisitos de legalidade, teor do documento e veracidade em conteúdo) do presente ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24331503181638410912-1; Data: 15/03/2018 16:40:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ02572-5V0A- Valor Total do Ato: R\$ 4,23

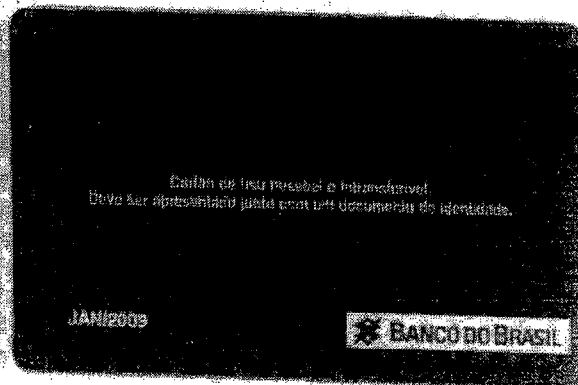
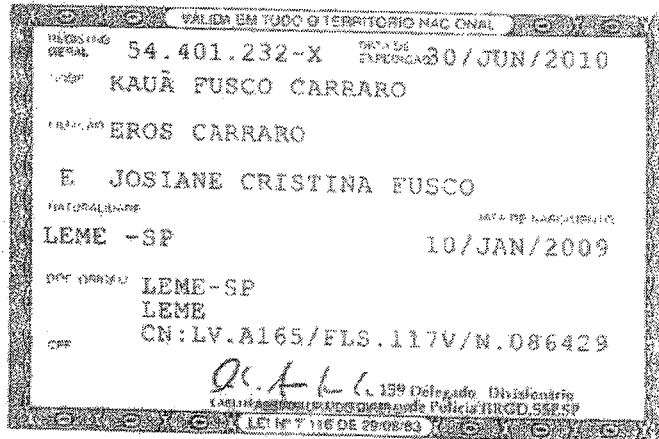
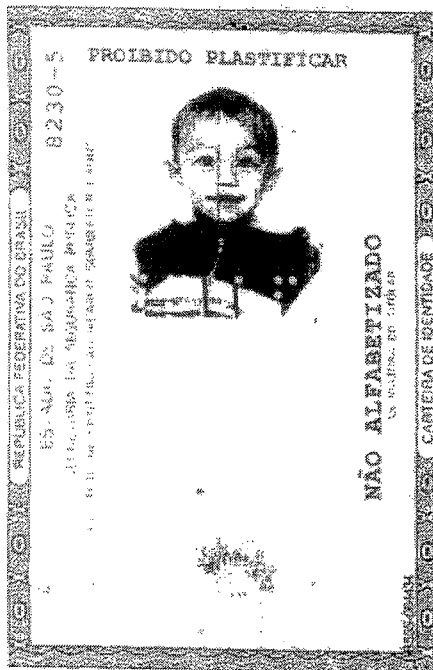
Get. Valter de Miranda Cavalca

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000978

WJ

82



Handwritten signatures and initials, including a circled 'B' and the name 'Jovane'.



# AGLON

MEDICAMENTOS

Comércio e Representações Ltda.

000979  
AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 - VILA GROSSKLAUSS  
LEME - SÃO PAULO - BRASIL / CEP: 13617-400

Fone: (19) 3573-7300

CNPJ: 65.817.900/0001-71

IE: 415.030.758.115

www.aglon.com.br

aglon@aglon.com.br

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS

Comissão Permanente de Licitações

**Pregão Presencial: N.º 009/2018**

Encerramento: 17/04/2018 às 09:00 horas

Abertura: 17/04/2018 às 13:30 horas

**Objeto da Licitação: Registro de Preços Para Aquisição Parcelada de Medicamentos – Farmácia Básica e Psicotrópicos.**

## Declaração de Conta Corrente Pessoa Jurídica

Eu, Eros Carraro, portador do RG n.º 22.370.122-1 e do CPF n.º 253.912.708-80, declaro para fins de pagamento, em caso de contratação referente ao Pregão n.º 009/2018, que esta empresa possui conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ habilitado para este pregão, conforme dados abaixo:

### Dados da Empresa

Nome Empresarial: Aglon Comércio e Representações Ltda.

Endereço: Avenida Visconde de Nova Granada n.º 1.105, Vila Grossklauss,  
CEP 13617-400, Cidade de Leme, Estado de São Paulo

Telefone/Fax (19) 3573-7300 E-Mail: [aglon@aglon.com.br](mailto:aglon@aglon.com.br)

Nome Para Contato: Eros Carraro

CNPJ: 65.817.900/0001-71 Inscrição Estadual: 415.030.758.115

Inscrição Municipal: 7646

### Referências Bancárias

Banco: 001 – Banco do Brasil Agência: 5119-5 Conta Corrente: 3785-0

Leme/SP, 17 de Abril de 2018.

### **Aglon Comércio e Representações Ltda.**

Eros Carraro

RG 22.370.122-1 SSP/SP

Proprietário

Cintia Renata Pereira de Falco RG 41.328.444-X SSP/SP

Elen Carla da Silva Rocatelli RG 28.138.559-2 SSP/SP

Procuradoras

65.817.900/0001-71

Aglon Comércio e  
Representações Ltda.

Av. Visconde de Nova Granada, 1 105

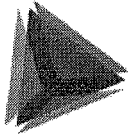
Vila Grossklauss,

13617-400 Leme/SP

*(Handwritten signatures and initials)*

000980

*ag*



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>			
Tipo documento	- Selecionar - ▼		
Número documento	65817900000171		
Nome	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

**Pesquisar**

**0** ITEM ENCONTRADO!

*(M)*  
*(D)*  
*W. Lourenço*  
*H.*  
*P.*



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

000981  
009

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 9/2018 - PR

Processo Administrativo: 30/2018  
Processo de Licitação: 30/2018  
Data do Processo: 23/03/2018

Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.**

Fornecedor: **A.G. KIENEN & CIA LTDA**  
Endereço: Rua Avenida Brasil, 98  
Cidade: Pato Branco - PR  
CGC/MF: 82.225.947/0001-65

Código: 117

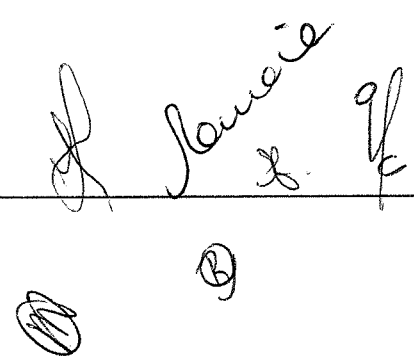
Inscrição Estadual: 31603232-04

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 003**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **10:36** horas do dia **16** de **Abril** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável



000382  
ag

A33G120819050811011  
12/04/2018 08:34:03



**Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nível**

**Debitado**

---

Nome	A G KIENEN E CIA LTDA
Agência	495-2
Conta corrente	18547-7

**Creditado**

---

Nome	A I SAUDE SUS UCT PB
Agência	495-2
Conta corrente	18379-2
Valor	20,00
Identificador 1	82225947000165
Data	Nesta data

---

Precisando de credito? No BB sua empresa conta

com as melhores solucoes em capital de giro.

Consulte seu gerente e aproveite.

---

Transação efetuada com sucesso por: J1725857 ADEMIR GERALDO KIENEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

*(Handwritten signatures and initials)*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018**

**DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa A. G. KIENEN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, licitante no PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2018 promovido pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, DECLARA para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que recebeu cópia do edital, seus anexos, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações e do objeto da licitação e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Lei nº 10.520, artigo 4º inciso VII. Bem como concorda com todos os termos expressos no presente edital de pregão.






Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco – PR, 11 de Abril de 2018.

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.

  
A.G. KIENEN & CIA. LTDA.

Antoni S. de Souza  
Representante Legal  
RG 9.313.658-6 SSP PR

  
  
  
82.225.947/0001-65  
A.G. KIENEN E CIA LTDA  
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87  
85.503-350 - BAIRRO FRARON  
PATO BRANCO - PR  
  


000984  
057

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1132364137

Nome: **ANTONI SINHORIN DE SOUZA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **9313658-6 / SESP / PR**

CPF: **052.265.539-43** DATA NASCIMENTO: **05/05/1987**

RELACIONADO A: **DERCIO IVO DE SOUZA**  
**DORACILDE SINHORIN DE SOUZA**

PERMISSÃO: **B** ACC: **B** CAT. INSC: **B**

Nº REGISTRO: **03648463939** VALIDADE: **05/06/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **29/07/2005**

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Antoni*

LOCAL: **PATO BRANCO, PR** DATA EMISSÃO: **08/06/2015**

Assinatura do Emissor: *ARCOS (RMB)* 01012514045  
 PR909330184

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1132364137

**DE FIANÇA (PARABÁVA)**

*ARCOS* *B* *Antoni*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: **45212802181731070913-1**; Data: **28/02/2018 17:33:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AGN60530-VMLP**  
 Valor Total do Ato: **R\$ 4,23**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000985

*uej*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2018 17:47:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 924212

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2019 17:33:58 (hora local)**.

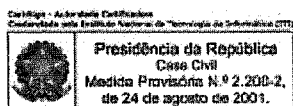
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 45212802181731070913-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b129c1573f08740ee44541e5b81d25f81c254ee80b2e24158ed077672de29f295752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5cdc6049986b38c094f725406072349d3b



*Handwritten signatures and initials:*  
- Large signature: *Jarvicio*  
- Other initials: *Yc*, *W.*, *W.*, *W.*

**PROCURAÇÃO**

Reconheço a(s) firma(s) de:  
ADEMIR GERALDO KIENEN  
por SEMELHANÇA  
Em testemunho da verdade  
PATO BRANCO, 07 de Novembro de 2017  
JANE SALETE DONDEL  
FUNARPEN - SELO DIGITAL  
Nº jy8Db . 7dffx . h5nIR - ep3er . 4Vo45  
Consulte em: www.funarpen.com.br

**OUTORGANTE:**

A. G. KIENEN & CIA. LTDA., empresa brasileira, comercial, estabelecida na Rua Benjamin Borges dos Santos nº 87, CNPJ n.º 82.225.947/0001-65 e Inscrição Estadual 316.03232-04, com o ramo de Comércio de Produtos Químicos e Farmacêuticos, Aparelhos e Equipamentos Odonto - Médico - Hospitalares, representada neste ato pelo seu Sócio-Gerente infra assinado, ADEMIR GERALDO KIENEN, CPF 329.374.669-15 e RG. N.º 10.167.901-2 SSP PR.

**OUTORGADOS:**

- ANTONI SINHORIN DE SOUZA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 052.265.539-43, e RG nº 9.313.658.6 SSP PR, sito à Rua Waldomiro Dall'Igna, n.º 478, Bairro São Francisco, na cidade de Pato Branco do Estado do Paraná.
- JORGE AUGUSTO BELIN SOLIGO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 047.072.209-67 e RG nº 9.038.676-0 SSP PR, sito à Rua Silveira Martins nº 247, Edifício Cecília Riggo, APTO. nº 702, Bairro Brasília, na cidade de Pato Branco do Estado do Paraná.
- RICARDO AGENOR GERONIMO CALDART, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 066.694.269-25, e RG nº 9.071.350.7 SSP PR, sito à Rua Itabira, n.º 1700, Bairro Centro, na cidade de Pato Branco do Estado do Paraná.

**PODERES:**

Exclusivamente para o fim único de representar a outorgante nas concorrências, tomadas de preços e convites, como também em pregões presenciais e eletrônicos junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, podendo para tanto, inclusive formular ofertas e lances de preços, interpor recursos quando cabíveis, transigir, desistir, e assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, que terá validade até 30.12.2018 (trinta de dezembro de dois mil e dezoito), ou até a data do término do vínculo contratual com o Outorgado se este ocorrer antes desse prazo. Não poderá substabelecer.

Pato Branco - PR, 03 de Novembro de 2017.

A. G. KIENEN & CIA. LTDA.

*[Assinatura]*  
ADEMIR GERALDO KIENEN

1º OFÍCIO

*[Assinaturas]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-9  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Barra Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58036-900 www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3240-5451 - Fax: (51) 3244-5451

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º; 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 45210811170922300044-1; Data: 08/11/2017 09:26:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ61633-39W0  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ES E PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - RADIOLOGIA  
medicpb.com.br • licitacao@promedicpb.com.br • vendas@promedicpb.com.br  
Fone/Fax: (46) 3224-2100  
www.agkvida.com.br

000987

ad  
<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/45210811170...>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/11/2017 09:42:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 848071

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/11/2018 09:27:08 (hora local)**.

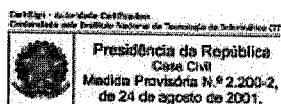
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 45210811170922300044-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf1a661ad38cacf4dbc54fde72bbe08f6a5a077ed7938e84baaf6abb6bb8130c7752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5c94dc7bcf0c9e8ef8200fb37e0f71d69f



*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large signature that appears to be "Válber"  
 - Several smaller initials and marks, including a circled "B" and a circled "M".

08/11/2017 10:42



A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

000988  
acy

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido na data de 29/12/1956, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, Empresário, C.P.F. sob nº 329.374.669-15, e portador da cédula de identidade nº 10.167.901-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297 e MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida na data de 16/10/1964, na cidade de Renascença, Estado do Paraná, Empresária, C.P.F. sob nº 685.939.109-04, e portadora da cédula de identidade nº 4.094.723-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297; únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de A G KIENEN & CIA LTDA - EPP, com sede à Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-350, registrada na Junta Comercial de Pato Branco, Estado do Paraná, sob o N.I.R.E. 412.02357833 por despacho em sessão de 10 de Julho de 1.990, e Quinta Alteração sob nº 20176507060, por despacho em sessão de 01 de novembro de 2.017, e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 82.225.947/0001-65, resolvem, assim, alterar o contrato social:

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the text block]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.  
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800472603. NIRE: 41202357833.  
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials at the bottom right]*





000989

A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

### SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao ramo de atividade da empresa Importação e Exportação, passando o ramo de atividade da empresa a ter a seguinte redação: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, manutenção e reparação de equipamentos, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, importação e exportação.

(46.44-3/01) (46.45-1/01) (46.45-1/03) (46.46-0/01) (46.46-0/02) (46.37-1/99) (46.49-4/08)  
(46.64-8/00) (47.73-3/00) (47.89-0/05) (46.42-7/02) (33.13-9/99) (33.19-8/00) (77.39-0/02)

CLÁUSULA SEGUNDA: A Reunião dos sócios será convocada pelo(s) administrador(es) e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.  
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800472603. NIRE: 41202357833.  
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



000990

*uej*

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

*[Handwritten signature]*

ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido na data de 29/12/1956, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, Empresário, C.P.F. sob nº 329.374.669-15, e portador da cédula de identidade nº 10.167.901-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297 e MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida na data de 16/10/1964, na cidade de Renascença, Estado do Paraná, Empresária, C.P.F. sob nº 685.939.109-04, e portadora da cédula de identidade nº 4.094.723-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de A G KIENEN & CIA LTDA – EPP, com sede à Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-350.

*[Handwritten signatures]*

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127. PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800472603. NIRE: 41202357833. A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



000991

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial A G KIENEN & CIA LTDA – EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-350.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto os ramos de atividade de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, manutenção e reparação de equipamentos, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, importação e exportação.

(46.44-3/01) (46.45-1/01) (46.45-1/03) (46.46-0/01) (46.46-0/02) (46.37-1/99) (46.49-4/08)  
(46.64-8/00) (47.73-3/00) (47.89-0/05) (46.42-7/02) (33.13-9/99) (33.19-8/00) (77.39-0/02)

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.  
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800472603. NIRE: 41202357833.  
A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



000992

ucg

A G KIENEN &amp; CIA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Sócios	Nº Quotas	Valor R\$
ADEMIR GERALDO KIENEN	176.689	176.689,00
MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN	23.311	23.311,00
<b>Total</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Julho de 1.990, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio ADEMIR GERALDO KIENEN com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.  
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800472603. NIRE: 41202357833.  
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



000993  
uy

A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisões será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.  
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800472603. NIRE: 41202357833.  
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



000994  
cdg

A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de comarca de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam, e assinam na presença de 02 (duas) testemunhas o presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

7



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.  
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800472603. NIRE: 41202357833.  
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



000995  
• Uel

A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pato Branco 25 de Janeiro de 2018.

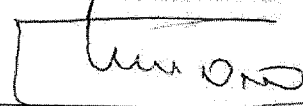
1º OFÍCIO

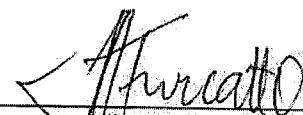
  
ADEMIR GERALDO KIENEN

1º OFÍCIO

  
MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN

Testemunhas:

  
Florentino Turcatto  
R.G. 695.537/5 (PR)  
C.P.F. 025.532.019-15  
CO-CRC-PR 011.620-O/O

  
Avelino Turcatto  
R.G. 6.199.162 (SP)  
C.P.F. 374.105.809-25  
CO-CRC-PR 024.485

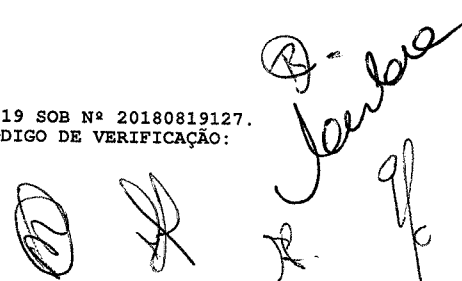
  
Florentino Turcatto Junior  
OAB/PR 82.406

8



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.  
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800472603. NIRE: 41202357833.  
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO** BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE  
RUA TAPAJÓS, 50 - CEP 85501-045 - FONE: (46) 3025-5455 PATO BRANCO - PARANÁ  
NOTÁRIO

Reconheço a(s) firma(s) de:

ADEMIR GERALDO KIENEK  
MARISA FATIMA PASTORELLO KIENEK

pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.

PATO BRANCO, 31 de Janeiro de 2018.

JANE SALETE DONDEL

FUNARPEN - SELO DIGITAL

Nº:OU5as . Lv7fx . tdn1P - nt9er . mx1em

Consulte em: [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 @ www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3246-5004 - Fax: (51) 3244-5224

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 45212802181731070934-9; Data: 28/02/2018 17:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGN60591-P6JM.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000396  
ud



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.  
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800472603. NIRE: 41202357833.  
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



000997  
•  
dy

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2018 17:42:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 924211

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2019 17:33:58 (hora local)**.

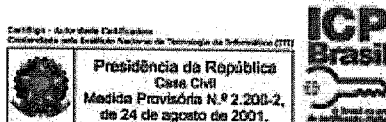
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 45212802181731070934-1 a 45212802181731070934-9

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

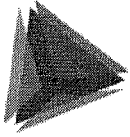
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b129c1573f08740ee44541e5b81d25f81e3cd81e2fc8265c8c668742672f4a2fb752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5cafb1be0971d6d32d440499ef88c0f96



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Válber Azevêdo'.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000998

*cel*

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	- Selecionar - ▼		
Número documento	82225947000165		
Nome	A.G. KIENEN & CIA LTDA		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

*João*  
*[Handwritten signatures]*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000999  
009

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 9/2018 - PR

Processo Administrativo: 30/2018  
Processo de Licitação: 30/2018  
Data do Processo: 23/03/2018

Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.**

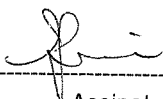
Fornecedor: **Angeomed Comércio de Prod. Médico Hospitalar Ltda.**  
Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132  
Cidade: Francisco Beltrão - PR  
CGC/MF: 02.607.956/0001-81

Código: 73

Inscrição Estadual: 90161608-62

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 004**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **14:11** horas do dia **16** de **Abril** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

*Joubio*  
P.

Ⓟ

Ⓟ

P/c

001000  
ag



**Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nivel**

10/04/2018 15:52:42

**Debitado**

Nome ANGEOMED PR MED HOS  
 Agência 616-5  
 Conta corrente 5061-X

**Creditado**

Nome A I SAUDE SUS UCT PB  
 Agência 495-2  
 Conta corrente 18379-2  
 Valor 20,00  
 Identificador 1 02607956000181  
 Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J8201764 SIRLEI FATIMA FOLLADOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

*Handwritten signatures and initials:*  
 (Circular stamp) Uonair  
 X (B) f

10/04/2018 15:52

**ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.**  
C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81      Inscr. Estadual: 90161608-62  
Rua Otaviano Teixeira dos Santos – Fone (46) 3524-6343 / Fax (46) 3523-5454  
CEP: 85601-030 – Francisco Beltrão – Pr

001001

ag

ÀO  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CONIMS.**

Estado de Santa Catarina

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º: 009/2018**

02.607.956/0001-81

**ANGEOMED COMÉRCIO  
DE PRODUTOS MÉDICO  
HOSPITALAR EIRELI**

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132  
CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

**DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.607.956/0001-81, por intermédio de seu representante legal Sr Angelo Follador Sobrinho, portador da carteira de identidade nº 8.875.682-7 SSP/PR, e CPF nº 413.598.600-53, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob modalidade de **Pregão Presencial nº 009/2018**, instaurado pelo CONIMS, Declara, que atende plenamente aos requisitos de habilitação, conforme exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 12 de Abril de 2018.

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.

  
Sócio Gerente

**ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.**  
Angelo Follador Sobrinho - Representante Legal/Empresário  
R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR  
CPF: 413.598.600-53

✉ Rua: Otaviano T. dos Santos, n.º 1132 - Centro - CEP: 85.601-580  
Francisco Beltrão/ PR - Telefone/Fax: ☎ (0xx46) 3523-5454  
C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 e-mail : [angeomed@netconta.com.br](mailto:angeomed@netconta.com.br)

001002

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI.**  
**ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.**  
**CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. – FL. 01/03.**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de empresário para EIRELI, **Angelo Follador Sobrinho**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. nº 8.875.682-7 - PR, CPF. MF. nº 413.598.600-53, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203930812 em 26/06/1998, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.607.956/0001-81, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, resolve :

**CLÁUSULA PRIMEIRA :** Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de “Angeomed Comércio de Produtos Médico Hospitalar Eireli EPP.” Com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA :** O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

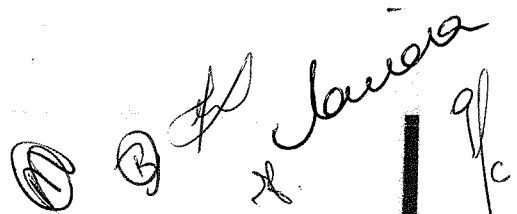
**CLÁUSULA TERCEIRA :** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte :

**ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP.**  
**CNPJ nº 02.607.956/0001-81**  
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO.**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de empresário para EIRELI, **Angelo Follador Sobrinho**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. nº 8.875.682-7 - PR, CPF. MF. nº 413.598.600-53, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203930812 em 26/06/1998, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.607.956/0001-81, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA PRIMEIRA :** NOME EMPRESARIAL: A empresa girará sob o nome empresarial de “ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP.”

**CLÁUSULA SEGUNDA :** SEDE E FORO : Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030.



001003

uel

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI.**  
**ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.**  
**CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. – FL. 02/03.**

**CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL :** Comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos, produtos e equipamentos hospitalares e odontológicos, artigos de perfumaria, cosméticos e ervanários.

**CLÁUSULA QUARTA : PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES :** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do empresário, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. A sociedade ora transformada em EIRELI iniciou suas atividades em 01 de julho de 1998.

**CLÁUSULA QUINTA : CAPITAL SOCIAL :** O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO :** A empresa será administrada pelo seu empresário Angelo Follador Sobrinho, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do empresário limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA : DESEMPEDIMENTO :** O empresário declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA : DO EXERCÍCIO SOCIAL :** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os Lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA : DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS :** A empresa poderá distribuir lucros ao empresário, através de balanços intermediários.

**CLÁUSULA DÉCIMA : DA DECLARAÇÃO :** Declara o empresário da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, sob as penas da Lei, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA RESPONSABILIDADE :** A responsabilidade do empresário é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS :** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo empresário.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : PRÓ-LABORE :** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP :** Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



Handwritten signatures and initials: (A), (B), X, and a large signature that appears to be "Lauveiro".

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0 Av. Professor Edson Pessoa, 1165 - Bairro Dom Estrela - João Pinheiro - CEP: 35207-500 @ www.azevedobastos.net.br - Tel.: (35) 3244.5000 - Fax: (35) 3244.5001	
<b>Autenticação Digital</b>	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 62º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.	
<b>Cód. Autenticação: 50101007171422470890-2; Data: 10/07/2017 14:22:54</b>	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ96277-1EHE. Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti Tabelião	
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>	

001004

*WJ*

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI.**  
**ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.**  
**CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. – FL. 03/03.**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA :** Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste ato constitutivo de EIRELI.

O instrumento de constituição de EIRELI, será assinado em três vias de igual forma, teor e consistência, para que surta seus efeitos legais e de direito.

Francisco Beltrão, 01 de outubro de 2013.

*[Handwritten Signature]*  
**Angelo Follador Sobrinho**



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/10/2013  
SOB NÚMERO: 41600084144  
Protocolo: 13/596193-9, DE 11/10/2013  
*Sebastião Motta*  
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP  
**SEBASTIÃO MOTTA**  
SECRETARIO GERAL

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Initials]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Barra Das Escolas - Jd. Princesa/PB - CEP 58305-000 @ www.azevedobastos.com.br - Tel: (81) 3144-5404 - Fax: (81) 3144-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 50101007171422470890-3; Data: 10/07/2017 14:22:54**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ96276-U5N7.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Boa. Valber de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2017 08:28:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 773436

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/07/2018 14:27:17 (hora local)**.

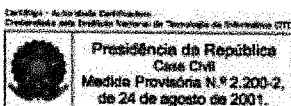
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 50101007171422470890-1 a 50101007171422470890-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b901afe77151f30be6a39749064d90d55a3e62184dc4e9961359567e7b6a08e0a999028872cff7ae8ee330a33c  
bd3874dddc2a5bf2ba8c01a5c55ac77fd3684



*Assinaturas manuscritas*

ÀO  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CONIMS.**

Estado de Santa Catarina

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º: 009/2018**

02.607.956/0001-81  
ANGEOMED COMÉRCIO  
DE PRODUTOS MÉDICO  
HOSPITALAR EIRELI  
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132  
CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

**CRENCIAMENTO**

Através da presente credenciamos o **Sr FERNANDO DE QUADROS SANTOS**, brasileiro, Solteiro, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 10.878.943-3 SSP/PR e CPF nº. 078.634.779-13, residente na Rua Ouro Preto, 74, Bairro Jardim Itália 2, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná a participar da licitação instaurada pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CONIMS - PR**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2018**, na qualidade de **REPRESENTANTE COMERCIAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**, bem como formular lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias. **CONFORME PROCURAÇÃO ANEXO**

Francisco Beltrão, 12 de Abril de 2018.

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.  
  
Sócio Gerente

**ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.**  
Angelo Follador Sobrinho - Representante Legal/Empresário  
R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR  
CPF: 413.598.600-53

001007  
• ag

**ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.**  
C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90161608-62  
Rua Otaviano Teixeira dos Santos - Fone (46) 3524-6343 / Fax (46) 3523-5454  
CEP: 85601-030 - Francisco Beltrão - Pr

02.607.956/0001-81

PROCURAÇÃO

**ANGEOMED COMÉRCIO  
DE PRODUTOS MÉDICO  
HOSPITALAR EIRELI**

Rua Otaviano T. dos Santos, 1132  
CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

**OUTORGANTE:** ANGEOMED Com de Prod Méd Hosp Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.607.956/0001-81, inscrição estadual n.º 901.61608-62, com sede na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, nº1132, Centro, CEP: 85601-030, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu sócio proprietário Sr. Angelo Follador Sobrinho, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 8.875.682-7 SSP/PR e CPF nº. 413.598.600-53, residente e domiciliado nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**OUTORGADO:** FERNANDO DE QUADROS SANTOS, brasileiro, Solteiro, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 10.878.943-3 SSP/PR e CPF nº. 078.634.779-13, residente na Rua Ouro Preto, 74, Bairro Jardim Itália 2, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**PODERES:** Pelo presente instrumento de mandato o Outorgante confere ao Outorgado pleno poderes para nos representar perante aos Órgãos da Administração Pública direta e indireta das esferas: federal, estadual ou municipal, praticar os atos necessários para representar o outorgante em licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir e assinar propostas, assinar declarações, dando tudo por bom firme e valioso para todos os fins e efeitos legais.

Declara ainda que a presente Procuração tem validade até 19 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO BELTRÃO, 19 DE FEVEREIRO DE 2018

**ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.**  
Angelo Follador Sobrinho - Representante Legal/Empresário

R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR  
CPF: 413.598.600-53

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
ANGELO FOLLADOR SOBRINHO.

Em test. da Verdade Dou Fe.  
Francisco Beltrão - PR 19 de Fevereiro de 2018

ESCRITURANTE: EAN DE SOUZA SILVA R\$ 5,34 + 0,00  
E111 - 14pCa - yeDQ3 - xmqsP - 64Wn - Confira em: <http://finarpen.com.br>

Rua: Otaviano T. dos Santos, n.º 1132 - Centro - CEP: 85.601-580  
Francisco Beltrão/ PR - Telefone/Fax: (0xx46) 3523-5454  
C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 e-mail: [angeomed@netconta.com.br](mailto:angeomed@netconta.com.br)

*Handwritten signatures and initials:*  
F. (circled)  
R.  
Ubercio

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 2183 - Bairro Oásis - Francisco Beltrão, CEP: 85600-000 - Fone: (46) 3544-5000 - Fax: (46) 3544-5004

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 50101902181646230421-1; Data: 19/02/2018 16:49:25**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM24281-C4TO.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti  
Título Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

001008

WJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2018 16:52:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 916060

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/02/2019 16:49:26 (hora local)**.

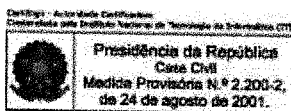
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 50101902181646230421-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4cea61e3ebb55e1328c7bd4025d40a6f9f30761a938f67c81f9ddee8b30c672999028872cff7ae8ee330a33cbd387483a5fc632bb409ebb5b7788b4010840e



Handwritten signatures and initials, including a circled 'W' and a circled 'B'.

001009  
09

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDO  
VÁLIDA EM TODOS  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1265125126

NOME  
FERNANDO DE QUADROS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
10878943-3 SESP PR

CPF  
078.634.779-13

DATA NASCIMENTO  
13/06/1991

FILIAÇÃO  
CELIO DA ROSA SANTOS  
SALETE DE JESUS DE  
QUADROS

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL  
AB

1º REGISTRO VALIDADE 1º HABILITAÇÃO  
05051344416 11/04/2021 08/10/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
FRANCISCO BELTRAO, PR 12/04/2016

ASSINATURA DO EMISSOR 1048384488  
PR910836110

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1265125126

M H (B) Loureiro

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - 54061-900 - CEP 54070-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3244-5484 - Fax: (81) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50101902181646230327-1; Data: 19/02/2018 16:49:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM24271-818Y  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel, Valder de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

001010

ag

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2018 16:53:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 916061

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/02/2019 16:49:26 (hora local)**.

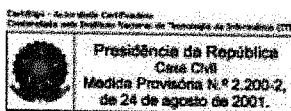
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 50101902181646230327-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4cea61e3ebb55e1328c7bd4025d40a6fe9fcbf7831960e9e92d035281ceb8e8999028872cff7ae8ee330a33cb  
d387406a97041d3820d69348909317887b25e



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Válber Azevêdo'.

ÀO  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CONIMS.**  
Estado de Santa Catarina

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º: 009/2018**

**02.607.956/0001-81**  
**ANGEOMED COMÉRCIO  
DE PRODUTOS MÉDICO  
HOSPITALAR EIRELI**  
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132  
CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.607.956/0001-81, por intermédio do seu representante legal, **DECLARA** para os devidos fins do disposto no **Pregão Presencial n.º 009/2018** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

**(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º.123, de 14 de dezembro de 2006.**

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º.123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, enquanto apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, realizado pelo Consorcio Intermunicipal de Saúde CONIMS- PR.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 12 de Abril de 2018.

ANGEOMED - Com. Prod. Med. Hosp.

Sócio Gerente

**ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.**

Angelo Follador Sobrinho - Representante Legal/Empresário

R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR

CPF: 413.598.600-53

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-200 www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-0444 - Fax: (33) 3344-0444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 6.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 50102303181145120813-1; Data: 23/03/2018 11:50:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR04766-VY5G;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

001012  
 CWJ

**DECLARAÇÃO**

Eu, João Bactista Manfroi, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., na Rua São Joaquim, nº 655 bairro Cristo Rei, portador da carteira de identidade RG nº 1.322.428-5-PR, CPF nº 212.815.139-20, CRC/PR nº 015.017/O-0, declaro para todos os fins, sob as penas da Lei, que a empresa **ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP**, estabelecida à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1132, centro, em Francisco Beltrão PR, inscrita no CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81, está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

Francisco Beltrão, 22 de Março de 2018.

*[Handwritten signature]*  
 FRANCISCO BELTRÃO

João Bactista Manfroi

**JOÃO BACTISTA MANFROI**  
 Rua Ponta Grossa, 1981 - Fone 3523-1932  
 55601-600 - Centro - Francisco Beltrão - PR  
 Técnico Contabilidade  
 CRC-PR 15017/O-0 - CPF 212.815.139-20

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Rua Tenente Coronel João Antônio de Souza, 200 - Francisco Beltrão - PR - CEP 55601-600 - Fone: (33) 3523-1932

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
**JOAO BACTISTA MANFROI**

Em test. da Verdade Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 23 de março de 2018

ESCREVENTE: LEANDRO SOUZA SILVA R\$ 5,34 + 0,80  
 bJCPC-VYTTd-YnF8G-zWmbTj-ODF6V - Confira em: <http://funa.rpa.gov.br>

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2018 13:46:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 943084

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/03/2019 11:50:40 (hora local)**.

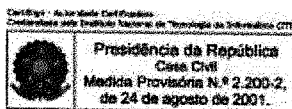
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 50102303181145120813-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

☐ referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b82ae6b60500d8d7b3cfb52391c5235c5140ec8e999010f4f6dd549f1fca2515e999028872cff7ae8ee330a33cbd3874cc3aa85b67b62f568a03a66aa1c8bc14



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Válber' and several circular stamps or initials.

001014  
Caj



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0008414-4	CNPJ 02.607.956/0001-81	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/06/1998	Data de Início de Atividade 01/07/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.600-000			
Objeto COMERCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E ERVANÁRIOS.			
Capital: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração  Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	Empresa de pequeno porte		
Titular Nome/CPF ANGELO FOLLADOR SOBRINHO 413.598.600-53	Administrador Sim	Início do Mandato 26/06/1998	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 16/01/2017 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 09 de março de 2018



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

*M*  
*J*  
*Janeiro*  
*lc*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estúdios - Joinville/SC - CEP 89.000-200 @ www.cartorioazvedobastos.net.br - Tel: (51) 3241-5401 - Fax: (51) 3244-5402

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. Xº da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente inscriçao digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 50100903181459230819-1; Data: 09/03/2018 15:09:19**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP40850-MJJJ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2018 16:15:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 931968

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/03/2019 15:09:15 (hora local)**.

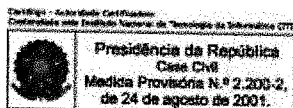
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 50100903181459230819-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

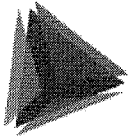
#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba047ac9b8e801336b555e321d77ecf85762aa93fc9fab0ecce42c2d8aa394eee999028872cff7ae8ee330a33cbd387410d2a8a377302579f18c1ade33e61418



*Handwritten signatures and initials:*  
J. Azevedo  
J. Azevedo  
J. Azevedo

001016  
WJ



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	- Selecionar -		
Número documento	02607956000181		
Nome	ANGEOMED COMÉRCIO DE PROD. MÉDICO HOSPITALAR LTDA		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

*Handwritten notes:*  
②  
③  
Júlio  
9/c

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

001017

• *uy*

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 9/2018 - PR

Processo Administrativo: 30/2018  
Processo de Licitação: 30/2018  
Data do Processo: 23/03/2018

Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.**

Fornecedor: **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.**  
Endereço: Rodovia Rodovia Itapira Lindoia, KM 14,  
Cidade: Itapira - SP  
CGC/MF: 44.734.671/0001-51

Código: 785

Inscrição Estadual: 374.007.758.117

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 005**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **14:17** horas do dia **16** de **Abril** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

*[Handwritten Signature]*

Assinatura do Responsável

*[Handwritten Signatures]*

*[Handwritten Mark]*

001018

Aug

16/04/2018 - BANCO DO BRASIL - 10:48:26  
249012000 0114  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: A I SAUDE SUS UCT PB  
AGENCIA: 0495-2 CONTA: 18.379-2

=====

DATA	16/04/2018
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00

=====

IDENTIFICADOR 1: 44.734.671/0001 51

=====

NR. AUTENTICACAO	C.9F,C62,68B,3B3,1CC
------------------	----------------------

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

(M) (B) *João*  
R. *g*  
K

001019

uy

44.734.671/0001-51

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS  
FARMACÊUTICOS LTDA

ROD. ITAPIRA - LINDOIA KM 14  
FAZENDA ESTÂNCIA CRISTÁLIA - CEP 13970-000  
ITAPIRA - SÃO PAULO



Ao  
**CONIMS**  
Comissão Permanente de Licitação  
Pato Branco / Paraná

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

O representante legal da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 44.734.671/0001-51, Inscrição Estadual nº 374007758117/SP, Sr. Érico Veríssimo Oliveira, RG nº 1.455.236-7 Pr, CPF nº 348.342.309/53, na qualidade de Licitante do Procedimento Licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 009/2018, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Pato Branco, 17 de Abril de 2018.

~~CRISTÁLIA - PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA~~

~~Érico Veríssimo Oliveira  
RG: 1.455.236-7-PR  
CPF: 348.342.309-53~~

*(Handwritten signatures and initials)*

Sempre em parceria com você

Matriz - Av. Paoletti, 363 - Cx. Postal 124 - Itapira - SP - CEP: 13974-070 - Tel: (19) 3863-9500

Regional PR - R. Dr. Pedro Augusto M. Barreto Monclaro, 310/sl. 02 - Água Verde - Curitiba - PR - CEP: 80250-040 - Tel: (41) 333-7173

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:**

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0001-51 e Inscrição Estadual n.º 374.007.758.117 e filial na Avenida Paoletti, n.º 363, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0004-02, e Inscrição Estadual n.º 374.016.640.119, ambas estabelecidas na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, representada neste ato, na forma de seu Contrato Social, por 02 (dois) Diretores abaixo assinados, nomeia e constitui seu bastante procurador a seguir:

**OUTORGADO:**

ÉRICO VERÍSSIMO OLIVEIRA, brasileiro, casado, vendedor propagandista, residente e domiciliado (a) na cidade de Curitiba/PR, na Rua Caio Gracco, n.º 54, Barreirinha, portador (a) do RG n.º 14552367 SSP/PR, CPF/MF n.º 348342309-53 e Carteira Profissional n.º 58968 série 371 PR.

**PODERES:**

Exclusivamente para o fim de representar a Outorgante nas licitações em suas várias modalidades: concorrências, tomadas de preços, registro de preços, convites e demais formas de licitação, inclusive oferecer lances verbais previstos na modalidade de pregão presencial, excetuando-se a fase eletrônica da modalidade pregão eletrônico, sem prejuízo das demais junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, constantes do seu território de vendas, podendo para tanto, assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, que terá validade até 30.06.2018 (trinta de junho de dois mil e dezoito), ou até a data do término do vínculo contratual com o Outorgado se este ocorrer antes desse prazo.

Vedado o substabelecimento.

Itapira/SP, 25 de abril de 2017.

*Julia Paravali*  
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Ogari de Castro Pacheco – Kátia Stevanatto Sampaio

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos  
Rua José Bonifácio, 331 - Itapira - SP - Cep 13970-180 - Fones: (19) 3613-8181 / 3853-1913  
Tabelião: Mauricio Sabbag Law

Reconhecido por semelhança, com valor econômico, as (s) assinatura(s) de:

OGARI DE CASTRO PACHECO, KÁTIA STEVANATTO SAMPAIO

Doa fe. ITAPIRA, 03/05/2017. Fa testi da verdade.

Valor Pago R\$: 17,90  
FABIANO CESCON BARIJAN - ESCRIVENTE






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.455.236-7

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.455.236-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/02/2013

NOME: **ERICO VERISSIMO OLIVEIRA**

FILIAÇÃO: JOSE ANOIR DE OLIVEIRA  
JULIA OLINTA DOS SANTOS OLIVEIRA

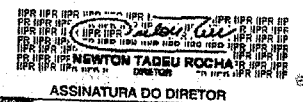
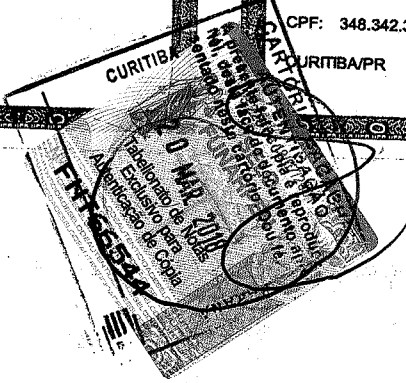
NATURALIDADE: AREADO/MG DATA DE NASCIMENTO: 28/11/1959

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, BACACHERI  
C.CAS=2244, LIVRO=8B, FOLHA=133

CPF: 348.342.309-53

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



*[Handwritten signatures and initials]*

①

②

③

④

001022

JUCESP PROTOCOLO  
0.794.136/13-8



SINGULAR

**57ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

**CNPJ nº: 44.734.671/0001-51  
NIRE: 35.201.149.612**

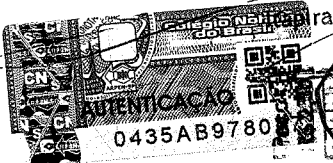
Por este instrumento, as Partes a seguir designadas e qualificadas, a saber:

**I. JMS Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Nova, CEP 13970-970, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.440.149/0001-30 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.219.248.175 ("JMS"), neste ato representada de acordo com seu Contrato Social, por seus sócios e administradores (i) **Iris Scussel Stevanatto**, brasileira, viúva, sócia de sociedade não empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.583.298 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 152.504.898-85, residente e domiciliada na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, no Parque Juca Mulato, nº 11, Centro, CEP 13974-349, ("Iris"); (ii) **Luiz Stevanatto Neto**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.249.616-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 865.890.838-00, residente e domiciliado na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Avenida Brasil, nº 12, Centro, CEP 13973-255 ("Luiz"); (iii) **Kátia Stevanatto Sampaio**, brasileira, casada, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.857.925-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 016.587.418-03, residente e domiciliada na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, no Parque Juca Mulato, nº 41, Centro, CEP 13974-349 ("Kátia"); e (iv) **Andréa Stevanatto**, brasileira, divorciada, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.760.512-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 107.939.238-67, residente e domiciliada na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rua das Margaridas, nº 26, Jardim Santa Marta, CEP 13976-461 ("Andréa");

**II. OCP Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Nova, CEP 13970-970, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.440.155/0001-98 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.220.484.987 ("OCP"), neste ato representada de acordo com seu Contrato Social, por seu administrador **Ogari de Castro Pacheco**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.101.379-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.645.078-72, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Araçá, nº 2293, Alphaville, CEP 13098-379 ("Pacheco");

**III. Ricardo Santos Pacheco**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.329.899-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.309.758-37, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Tapereba, nº 512, Alphaville, CEP 13098-327 ("Ricardo");

**IV. Ogari de Castro Pacheco**, acima qualificado; **NOTAS**  
**V. Renata Santos Pacheco**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.897.552-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 158.634.408-05, residente e domiciliada na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rua Araçá, nº 2293, Alphaville, CEP 13098-379 ("Renata");



30 AGO 2010  
Maurício Santos Lima - Tabelião  
João Luiz de Almeida - Escrevente  
Mônica P. dos Santos - Escrevente  
Liliana M. C. Barreto - Escrevente  
Julia A. de Oliveira Jr. - Escrevente

*Handwritten signatures and notes:*  
J. J. J. J.  
M. J. J. J.  
P. J. J. J.  
L. J. J. J.

domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tamanás, 238, Vila Madalena, CEP 05444-010 ("Renata");

**VI. Rogério Santos Pacheco**, brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Marfim, nº 95, Alphaville, CEP 13098-354, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.366.962-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 191.122.338-03, ("Rogério");

**VII. Íris Scussel Stevanatto**, acima qualificada;

**VIII. Luiz Stevanatto Neto**, acima qualificado;

**IX. Kátia Stevanatto Sampaio**, acima qualificada; e

**X. Andréa Stevanatto**, acima qualificada;

únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "**Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.**", com sede na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Nova, CEP 13974-970, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.201.149.612 em sessão de 20 de abril de 1972 ("Sociedade");

têm entre si, justo e contratado alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## **I – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO:**

**1.** Nesta data, a Sociedade decide alterar os endereços de seus escritórios administrativos da Cidade de Curitiba/PR e São Paulo/SP, a saber:

**1.1 Escritório Administrativo: Curitiba/PR** – Avenida Presidente Kennedy, nº 3115, 1º andar, sala 11 - Edifício Tetris Business Center, Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba/PR, CEP 80610-010, CNPJ:44.734.671/0012-04 - Jucesp: 225.732/99-3 de 25/11/1999 - Jucepar: 1570978 de 13/07/2000. NIRE 41999037637.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**1.2 Escritório Administrativo: São Paulo/SP** – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 – Vila Progredior, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP: 05615-010, CNPJ: 44.734.671/0021-03 - Jucesp: 186.915/08-1 de 08/07/2008. NIRE 35.9.0336461-1.

Atividade: Escritório administrativo.

**2.** Em razão do exposto acima, a Sociedade decide alterar a Cláusula 1ª do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### **2.º TABELIÃO DE NOTAS**

R. José Bonifácio, 331 - ITAPIRA - SP.  
 Atentado a pedido alterado a Cláusula 1ª do Contrato Social,  
 que passa a vigorar com a seguinte redação:  
 Dou fe.  
 Itapira, 3 de AGO. 2013



Maurício Sabog Law - Tabelião  
 João Batista - Escrevente  
 Archanj. dos Santos - Escrevente  
 Mariana M. C. Barijon - Escrevente  
 José A. de Oliveira Jr. - Escrevente

Único somente o selo de Autenticidade

ug

**CLÁUSULA 1ª - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** é uma sociedade empresária limitada, com sede na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, no Município de Itapira, neste Estado de São Paulo, mantendo as seguintes filiais e sucursais:

**UNIDADE I:** Itapira/SP - Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14 - Itapira/SP - CEP: 13.973-902, CNPJ: 44.734.671/0001-51 - Inscrição Estadual: 374.007.758.117 - Jucesp: 607.038 de 20/04/72. NIRE 35201149612.

**Atividades:** fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

**UNIDADE II:** Itapira/SP - Avenida Paoletti nº 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0004-02 - Inscrição Estadual: 374.016.640.119 - Jucesp: 980.157 de 09/07/90. NIRE 35900373520.

Compreende, para os efeitos do artigo 127, inciso II, do Código Tributário Nacional e artigo 75, IV do Código Civil, as seguintes **atividades:** fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

**UNIDADE III:** São Paulo/SP - Avenida Nossa Senhora da Assunção nº 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05.359-001, CNPJ: 44.734.671/0008-28 - Inscrição Estadual: 112.149.557.118 - Jucesp: 195.934/95-7 de 01/11/95 NIRE 35901781427.

**Atividades:** industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

**Escritório Administrativo: Rio de Janeiro/RJ** - Rua do Ouvidor, nº 121 - 10º Pavimento, Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.040-030, CNPJ: 44.734.671/0005-85 - Jucesp: 124.503/00-7 de 01/06/00 - Jucerja: 1103388 de 19/09/2000. NIRE 33.9.000.9294-4.

**Atividade:** Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Belo Horizonte/MG** - Avenida Raja Gabaglia nº 1.710 - 6º andar - Salas 601, 603, 605 e 607 - Santa Lúcia - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.380-457, CNPJ: 44.734.671/0009-09 - Jucesp: 147.558/02-5 de 17/07/2002. - Jucemg: 2.819.521 de 05/09/2002. NIRE 31.999.054.061.

**Atividade:** Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Campinas/SP** - Avenida Francisco José de Camargo Andrade nº 792 - Jardim Chapadão - Campinas/SP - CEP: 13.076-331 CNPJ: 44.734.671/0010-42 - Inscrição Estadual: 244.630.066.114 - Jucesp: 225.730 de 12/09/2001. NIRE 359011608141.

**Atividade:** Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.



Itapira, 30 AGO. 2013  
Maurício Jabrag Law - Tabelião  
Joões Batista - Escrevente  
Elton M. dos Santos - Escrevente  
Falmiana M. de Barjaiah - Escrevente  
João A. de Oliveira Jr. - Escrevente

*Handwritten signatures and notes:*  
B. J. de Jesus  
Handwritten initials and scribbles

001025  
wg

**Escritório Administrativo: Porto Alegre/RS** - Avenida Iguazu nº 525 – sala 604 – Petrópolis – Porto Alegre/RS - CEP: 90.470-430, CNPJ: 44.734.671/0011-23 - Jucersp: 17.787/99-3 de 07/01/99 - Jucers: 43900930191 de 31/01/2002. NIRE 43.9.0093019-1.  
Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Curitiba/PR** – Avenida Presidente Kennedy, nº 3115, 1º andar, sala 11 - Edifício Tetris Business Center, Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba/PR, CEP 80610-010, CNPJ: 44.734.671/0012-04 - Jucersp: 225.732/99-3 de 25/11/1999 - Jucepar: 1570978 de 13/07/2000. NIRE 41999037637.  
Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Salvador/BA** - Avenida Tancredo Neves, nº 1.283 – Sala 701 – Edifício Empresarial Omega – Caminho das Árvores – Salvador/BA - CEP: 41.820-020, CNPJ: 44.734.671/0013-95 - Jucersp: 225.732/99-3 de 25/11/99 - Juceb: 96.233.333 de 25/02/2000. NIRE 29999004799.  
Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Fortaleza/CE** – Avenida Desembargador Moreira nº 2.120 – Salas 405 e 406 – Aldeota – Fortaleza/CE - CEP: 60.170-002, CNPJ: 44.734.671/0016-38 - Jucersp: 152.550/96-3 de 01/08/1996. - Jucec: 23.900.252.676 de 22/07/1997. NIRE 23.9.0025267-6.  
Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: São Paulo/SP** – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 – Vila Progredior, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP: 05615-010, CNPJ: 44.734.671/0021-03 - Jucersp: 186.915/08-1 de 08/07/2008. NIRE 35.9.0336461-1.

**Depósito Fechado: Itapira/SP** - Rod. SP 147 s/n – KM 41,2 - B. Macucos – Itapira/SP – CEP: 13.970-970, CNPJ: 44.734.671/0020-14 - Jucersp: 147.558/02-05 de 17/07/2002. NIRE 35902591389.  
Atividade: Depósito fechado.

**Parágrafo Único** – A sociedade poderá abrir outras filiais, agências e/ou escritórios, em qualquer ponto do território nacional ou exterior.

3. Em razão das alterações acima deliberadas, os sócios decidem consolidar o Contrato Social da Sociedade, permanecendo inalteradas as demais cláusulas não expressamente alteradas pelo presente instrumento, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

RP



2.º TABELIÃO DE NOTAS  
R. José Bonifácio, 331 - ITAPIRA - SP  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, que contém com o original  
Dou fé.  
Itapira, 30 AGO. 2013  
Maurício Sabbag Law - Tabelião  
Joelias Batista - Escrevente  
Elton Ap. dos Santos - Escrevente  
Fabiana M. C. Barijan - Escrevente  
Júlia A. de Oliveira Jr. - Escrevente

Valido somente c/ selo de autenticidade

J. R. Janeiro  
M  
E  
f  
m  
Página 4 de 16

**"CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**  
CNPJ nº 44.734.671/0001-51  
NIRE 35.201.149.612  
ITAPIRA-SP

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO**

**CLÁUSULA 1ª - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com sede na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, no Município de Itapira, neste Estado de São Paulo, mantendo as seguintes filiais e sucursais:

**UNIDADE I:** Itapira/SP - Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14 – Itapira/SP - CEP: 13.973-902, CNPJ: 44.734.671/0001-51 - Inscrição Estadual: 374.007.758.117 - Jucesp: 607.038 de 20/04/72. NIRE 35201149612.

**Atividades:** fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

**UNIDADE II:** Itapira/SP - Avenida Paoletti nº 363 – Nova Itapira – Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0004-02 - Inscrição Estadual: 374.016.640.119 –Jucesp: 980.157 de 09/07/90. NIRE 35900373520.

Compreende, para os efeitos do artigo 127, inciso II, do Código Tributário Nacional e artigo 75, IV do Código Civil, as seguintes atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

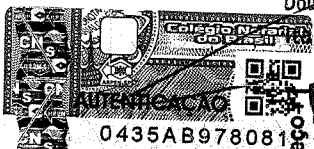
**UNIDADE III:** São Paulo/SP – Avenida Nossa Senhora da Assunção nº 574 – Butantã – São Paulo/SP - CEP: 05.359-001, CNPJ: 44.734.671/0008-28 - Inscrição Estadual: 112.149.557.118 - Jucesp: 195.934/95-7 de 01/11/95 NIRE 35901781427.

**Atividades:** industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, que confere com o original. Dou fé.

Itapira.

30 AGO 2013



Maurício Sabbag Law - Tabelião  
Joões Batista - Escrevente  
Elton M. dos Santos - Escrevente  
Fabiana M. G. Barilho - Escrevente  
José A. de Oliveira Jr. - Escrevente

Valido somente em caso de Autenticidade

*Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature that appears to be 'Juciano'.*

*Handwritten initials 'PP' in the bottom left corner.*

aj

**Escritório Administrativo: Rio de Janeiro/RJ** – Rua do Ouvidor, nº 121 – 10º Pavimento, Centro – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.040-030, CNPJ: 44.734.671/0005-85 - Jucesp: 124.503/00-7 de 01/06/00 - Jucerja: 1103388 de 19/09/2000. NIRE 33.9.000.9294-4.  
Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Belo Horizonte/MG** – Avenida Raja Gabaglia nº 1.710 – 6º andar - Salas 601, 603, 605 e 607 – Santa Lúcia – Belo Horizonte/MG - CEP: 30.380-457, CNPJ: 44.734.671/0009-09 - Jucesp: 147.558/02-5 de 17/07/2002. - Jucemg: 2.819.521 de 05/09/2002. NIRE 31.999.054.061.  
Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Campinas/SP** - Avenida Francisco José de Camargo Andrade nº 792 – Jardim Chapadão - Campinas/SP - CEP: 13.070-551, CNPJ: 44.734.671/0010-42 - Inscrição Estadual: 244.630.066.114 - Jucesp: 225.732/99-3 de 25/11/99. NIRE 35.901.668.141.  
Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Porto Alegre/RS** - Avenida Iguazu nº 525 – sala 604 – Petrópolis – Porto Alegre/RS - CEP: 90.470-430, CNPJ: 44.734.671/0011-23 - Jucesp: 17.787/99-3 de 07/01/99 - Jucers: 43900930191 de 31/01/2002. NIRE 43.9.0093019-1.  
Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Curitiba/PR** – Avenida Presidente Kennedy, nº 3115, 1º andar, sala 11 - Edifício Tetris Business Center, Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba/PR, CEP 80610-010, CNPJ: 44.734.671/0012-04 - Jucesp: 225.732/99-3 de 25/11/1999 - Jucepar: 1570978 de 13/07/2000. NIRE 41999037637.  
Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Salvador/BA** - Avenida Tancredo Neves, nº 1.283 – Sala 701 – Edifício Empresarial Omega – Caminho das Árvores – Salvador/BA - CEP: 41.820-020, CNPJ: 44.734.671/0013-95 - Jucesp: 225.732/99-3 de 25/11/99 - Juceb: 96.233.333 de 25/02/2000. NIRE 29999004799.  
Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Fortaleza/CE** – Avenida Desembargador Moreira nº 2.120 – Salas 405 e 406 – Aldeota – Fortaleza/CE - CEP: 60.170-002, CNPJ: 44.734.671/0016-38 - Jucesp: 152.550/96-3 de 01/08/1996. - Jucec: 23.900.252.676 de 22/07/1997. NIRE 23.9.0025267-6.  
Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: São Paulo/SP** – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 – Vila Progredior, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP: 05615-010, CNPJ: 44.734.671/0021-03 - Jucesp: 186.915/08-1 de 08/07/2008. NIRE 35.9.0236461-1.  
Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

*Handwritten signatures and initials:*  
J. Janeiro  
J. Jm  
J. Jg  
J. Jc  
J. Jd



**TABELÃO DE NOTAS**  
AUTENTICO a presente cópia reprografiada extraída nestas notas, que contém com o original.  
Dou fé.  
Itapira, 30 AGO. 2013  
Márcio Roberto de Souza - Tabelão  
Márcio Roberto de Souza - Tabelão  
Márcio Roberto de Souza - Tabelão  
Márcio Roberto de Souza - Tabelão  
Márcio Roberto de Souza - Tabelão  
Márcio Roberto de Souza - Tabelão  
Márcio Roberto de Souza - Tabelão  
Márcio Roberto de Souza - Tabelão  
Márcio Roberto de Souza - Tabelão  
Márcio Roberto de Souza - Tabelão

**Depósito Fechado: Itapira/SP** - Rod. SP 147 s/n - KM 41,2 - B. Macucos - Itapira/SP - CEP: 13.970-970, CNPJ: 44.734.671/0020-14 - Jucesp: 147.558/02-05 de 17/07/2002. NIRE 35902591389.

**Atividade:** Depósito fechado.

**Parágrafo Único** - A sociedade poderá abrir outras filiais, agências e/ou escritórios, em qualquer ponto do território nacional ou exterior.

### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA 2ª** - O objeto da Sociedade é a fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de:

- produtos químicos e farmacêuticos;
- produtos alimentícios e nutrientes em geral;
- produtos de higiene, limpeza, cosméticos, perfumes e saneantes domissanitários;
- produtos homeopáticos em geral;
- produtos odontológicos em geral e correlatos;
- produtos e defensivos agrícolas, animais e vegetais;
- artigos e materiais plásticos para embalagem e acondicionamento, impresso ou não;
- produtos químicos e matérias-primas para a indústria farmacêutica; e,
- exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, exploração, industrialização e comércio de águas minerais.

**Parágrafo Único** - A Sociedade poderá ainda desenvolver atividade de:

- florestamento e/ou reflorestamento, bem como a administração de projetos de florestamento e/ou reflorestamento;
- impressão de material escolar e/ou didático; e
- material para uso industrial e comercial para propaganda e outros fins, inclusive litografados.

### DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA 3ª** - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA 4ª** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 290.880.000,00 (duzentos e noventa milhões, oitocentos e oitenta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 9.696,00 (nove mil, seiscentos e noventa e seis reais), assim distribuídas entre os sócios, de acordo com o presente cópia reprográfica, e a saída nestas notas, que confere com o original.

Dou fé.

Itapira,

30 AGO. 2013



Maurício Sabião Law - Tabelião  
João Batista - Escrevente  
Elton AP. dos Santos - Escrevente  
Fátima M. C. Bariján - Escrevente  
José A. de Oliveira Jr. - Escrevente



Sócios	Nº de quotas	Valor em R\$	%
JMS PARTICIPAÇÕES LTDA.	14.621,00	141.765.216,00	48,74
OCP PARTICIPAÇÕES LTDA.	14.621,00	141.765.216,00	48,74
RICARDO SANTOS PACHECO	1,00	9.696,00	0,003
OGARI DE CASTRO PACHECO	1,00	9.696,00	0,003
RENATA SANTOS PACHECO	1,00	9.696,00	0,003
ROGÉRIO SANTOS PACHECO	1,00	9.696,00	0,003
ÍRIS SCUSSEL STEVANATTO	1,00	9.696,00	0,003
LUIZ STEVANATTO NETO	1,00	9.696,00	0,003
KÁTIA STEVANATTO SAMPAIO	1,00	9.696,00	0,003
ANDRÉA STEVANATTO	1,00	9.696,00	0,003
QUOTAS EM TESOURARIA	750,00	7.272.000,00	2,50
<b>TOTAIS</b>	<b>30.000,00</b>	<b>290.880.000,00</b>	<b>100,00</b>

**Parágrafo 1º** – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social, na forma da lei.

**Parágrafo 2º** - Os sócios terão direito de preferência para participar do aumento do capital da Sociedade, na proporção das quotas de que sejam titulares, até 30 (trinta) dias contados da data da deliberação do aumento. Findo este prazo, os sócios terão um prazo adicional de 10 (dez) dias para manifestarem sua intenção em subscrever ou não as sobras do aumento do capital. Decorrido este prazo, as quotas resultantes das sobras poderão ser subscritas por terceiros, desde que com a anuência, por escrito, de todos os sócios.

### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA 5ª** - A Sociedade será gerida e administrada por Conselheiros integrantes do Conselho Diretor, em número de até 7 (sete) e Diretores, em número de até 7 (sete), sendo um deles o Diretor Geral. Os Diretores serão responsáveis pelas ações executivas e pela gestão cotidiana da Sociedade. Salvo no caso do Sr. OGARI DE CASTRO PACHECO, como Conselheiro, cujo período de gestão perdurará até a sua renúncia, destituição, perda de capacidade civil ou morte, os demais Conselheiros e Diretores serão eleitos para períodos de até de 2 (dois) anos de gestão, permitida a reeleição. A indicação, eleição, substituição e destituição dos Conselheiros e Diretores será levada a efeito pelos sócios com observância das normas e condições estabelecidas nesta Clausula 5ª e seus parágrafos.

**Parágrafo 1º** - 2 (dois) Conselheiros serão designados pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada; igual número pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada e 3 (três) Conselheiros serão designados em conjunto por Sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social. O Conselho Diretor terá a competência a ele atribuída neste Contrato Social. Um dos Conselheiros eleitos pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, e um dos Conselheiros eleitos pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, deverão ser, respectivamente, os sócios fundadores OGARI DE CASTRO PACHECO e LUIZ STEVANATTO NETO ou descendentes destes. Dentre os Conselheiros eleitos, pelas sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS



Itapira, 30 AGO. 2013

Maurício de Souza Law - Tradução  
 JANEIRA PATRÍCIA - Escrivã  
 FARIAS M. E. BARIAN - Escrivã  
 José A. de Oliveira Jr. - Escrivão

wy

PARTICIPAÇÕES LTDA. serão por elas escolhidos o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Diretor. Inexistindo consenso entre as referidas sócias, com referência à escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Diretor, adotar-se-á rodízio nas escolhas, levando em conta o último preenchimento dos referidos cargos efetivado por consenso.

**Parágrafo 2º** - Os Diretores serão indicados aos sócios pelos membros do Conselho Diretor. O Diretor Geral será designado pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada e pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, de comum acordo. No caso de vacância do Diretor Geral, tanto o Presidente do Conselho Diretor como o Vice Presidente do Conselho Diretor poderão praticar os atos de competência do Diretor Geral, até que outro seja nomeado para o cargo. Inexistindo consenso entre as referidas sócias, com referência à escolha do Diretor Geral, deverá o Conselho Diretor decidir sobre a escolha. Persistindo, por qualquer razão, a impossibilidade de escolha ser decidida no Conselho Diretor, o cargo deverá ficar vacante até que os quotistas desta Sociedade decidam sobre o tema, por votos correspondentes a 2/3 do seu Capital Social. Os Diretores poderão ser também designados Conselheiros.

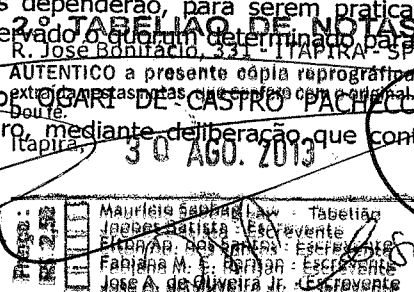
**Parágrafo 3º** - Observada a competência do Conselho Diretor, competirá aos Diretores a prática de todos os atos de gestão e administração da Sociedade, observado o seguinte:

- O Diretor Geral orientará a atividade societária e os Diretores sem designação específica exercerão as atividades que lhes forem atribuídas pelo Conselho, em reunião especial;
- A Sociedade poderá ser representada perante terceiros por 2 (dois) Diretores em todas as atividades rotineiras de administração societária e na prática dos atos de gestão de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, assim como os de relacionamento ordinário com terceiros, especialmente os órgãos de administração pública federal, estadual, municipal e suas autarquias, observando o disposto nos incisos seguintes;
- Será necessária a assinatura do Diretor Geral, em conjunto com outro Diretor, para a validade de atos que importem: I – aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam bens móveis de valor individual igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ou bens imóveis da Sociedade de qualquer valor; II – aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam direitos relativos a registros de produtos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – ou órgãos equivalentes no exterior e a tecnologias e pesquisas referentes ao desenvolvimento de novos produtos; III – outorga de procuração com poderes para a prática dos atos especificados nos incisos anteriores; IV – representação da Sociedade em Juízo, ativa e passivamente; V – constituição de mandatários.

**Parágrafo 4º** - O prazo de validade da procuração, que especificará os poderes concedidos, não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) meses, exceto quando se tratar de mandato pra fins judiciais.

**Parágrafo 5º** - Os seguintes atos dependerão, para serem praticados pelos Diretores, da prévia aprovação do Conselho Diretor, observado o quórum determinado para a deliberação como a seguir:

- enquanto apenas o Senhor **JOÃO MARIA STEVANATTO** for Conselheiro, mediante deliberação que contemple com o voto favorável deste



Conselheiro: I – quaisquer propostas a serem submetidas à deliberação dos sócios; II – quaisquer atos que envolvam a aquisição, oneração ou alienação de direitos de propriedade industrial e direitos autorais ou que obriguem a Sociedade ou exonerem terceiros de obrigações para com ela de valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); III – fixação da remuneração dos Diretores, inclusive o Diretor Geral, bem como de empregados e prestadores de serviços cuja remuneração mensal ou total seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e IV – escolha de Diretores, empregados ou prestadores de serviços que sejam parentes dos Diretores ou dos empregados;

b) sem prejuízo do previsto na alínea precedente, mediante o voto favorável da maioria dos Conselheiros eleitos: I – quaisquer propostas a serem submetidas à deliberação dos sócios; II – quaisquer atos que envolvam a aquisição, oneração ou alienação de direitos de propriedade industrial e direitos autorais ou que obriguem a Sociedade ou exonerem terceiros de obrigações para com ela de valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); III – fixação da remuneração dos Diretores, inclusive o Diretor Geral, bem como de empregados e prestadores de serviços cuja remuneração mensal ou total seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e IV – escolha de Diretores, empregados ou prestadores de serviços que sejam parentes dos Diretores ou dos empregados; V – aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam bens móveis de valor individual igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ou bens imóveis da Sociedade de qualquer valor; VI – aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam direitos relativos a registros de produtos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – ou órgãos equivalentes no exterior e a tecnologias e pesquisas referentes ao desenvolvimento de novos produtos; e VII – outorga de procuração com poderes para a prática dos atos especificados nos itens anteriores.

**CLÁUSULA 6ª** – O Conselho Diretor e os Diretores reunir-se-ão sempre que julgarem necessário ou mediante convocação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital, com 5 (cinco) dias de antecedência e especificando o dia, hora e local da reunião, bem como a ordem do dia, e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que todos acordem diferentemente. Salvo decisão em contrário da maioria dos Conselheiros eleitos, haverá reuniões ordinárias mensais do Conselho Diretor.

**DAS ASSEMBLEIAS DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA 7ª** – A assembleia é um órgão de deliberação dos sócios quotistas.

**CLÁUSULA 8ª** – As assembleias dos sócios serão ordinárias e extraordinárias. A assembleia ordinária deverá realizar-se uma vez por ano, dentro dos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a fim de:

2.º TABELIAO DE NOTAS  
R. José Bonifácio, 331 - ITAPIRA - SP  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica  
trabalha nestas notas, que confere com o original.

Itapira, 30 ABO, 2013

0435AB978086

Marcelina Barbosa Law - Tabelião  
Joana Batista - Escrevente  
Elizavir dos Santos - Escrevente  
Fabiana M. C. Barian - Escrevente  
José A. de Oliveira Jr. - Escrevente

selo de Autenticidade

*[Handwritten signatures and initials]*

- tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício;
- nomear os administradores, quando for o caso; e
- deliberar sobre outros assuntos da ordem do dia.

**CLÁUSULA 9ª** – Sem prejuízo do disposto nas demais cláusulas deste contrato social e na legislação vigente, cujo "quorum" de aprovação deverá ser observado, as matérias abaixo relacionadas dependerão sempre de aprovação dos sócios representando, pelo menos, 2/3 (dois terços) do capital social:

- a aprovação das demonstrações financeiras e distribuição de lucros;
- a fixação da remuneração global dos membros do Conselho Diretor e dos Diretores;
- a nomeação e destituição de liquidantes e a apreciação de suas contas; e,
- a decisão sobre recuperação judicial ou extrajudicial e falência que envolva a Sociedade.

**Parágrafo Único** – Sem prejuízo de "quorum" maior estabelecido em lei, as demais deliberações serão tomadas por sócios representando a maioria do capital social.

**CLÁUSULA 10ª** - A convocação das assembleias extraordinárias dos sócios será feita por sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital, com 8 (oito) dias de antecedência, por meio de carta com aviso de recebimento, dirigida aos demais sócios, com especificação da matéria constante da ordem do dia, horário e local da reunião.

**CLÁUSULA 11ª** – Fica dispensada a publicação de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia para a realização da assembleia.

**CLÁUSULA 12ª** - As assembleias serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos entre os presentes.

**CLÁUSULA 13ª** - A assembleia dos sócios instalar-se-á com a presença de titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, podendo o sócio ser representado por outro sócio ou por procurador, mediante outorga de mandato com prazo de um (1) ano.

**CLÁUSULA 14ª** – As assembleias de sócios são dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação dessas assembleias.

### DA CESSÃO DE QUOTAS

**CLÁUSULA 15ª** – Nenhum dos sócios poderá gerar, de qualquer forma, suas quotas sem o prévio consentimento, por escrito, de ~~dois terços~~ <sup>dois terços</sup> dos sócios remanescentes que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social.



2.º TABELIÃO DE NOTAS  
R. José Bonifácio, 331 - MAPITA - UFPA

3 4 A GO. 2013

Mauro da Sampaio Law / Tabelião  
Tabela de Notas Remanescentes  
Elton dos Santos Escrivente  
Fabiana M. C. Bariján Escrivente  
Jose A. de Oliveira Jr. Escrivente

extraída nestas notas, que confere com o original.  
Dou fé.

Presença de selo de Autenticação

uej

**CLÁUSULA 16ª** – O sócio que desejar ceder, transferir, vender ou alienar, total ou parcialmente suas quotas deverá notificar, por escrito, os sócios remanescentes, informando-os do preço e condições da negociação por ele pretendidas. Dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes à notificação, os sócios remanescentes terão preferência para a aquisição das quotas ofertadas, na proporção do número de quotas de que sejam titulares, valendo seu silêncio como renúncia, caso em que referidas quotas poderão ser oferecidas a terceiros, nas mesmas condições ofertadas aos demais sócios.

**Parágrafo Primeiro** – Fica assegurado às sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificadas, o direito de transferirem a seus sócios, quotas do capital da Sociedade, com isenção do direito de preferência assegurado aos demais sócios nos termos do "caput" desta cláusula.

**Parágrafo Segundo** – Com precedência sobre o direito de preferência previsto no "caput" desta cláusula, mas sem prejuízo da sub-rogação estabelecida no parágrafo seguinte, e desde que a decisão seja aprovada por sócios representando, pelos menos, 2/3 (dois terços) do capital social, excluídos os votos dos sócios cujas participações societárias devam ser alienadas, tais participações deverão ser adquiridas pela própria Sociedade, à conta de lucros acumulados e reservas de lucros, sem redução do capital social, mas com redução do número de quotas em que o mesmo se divide, e canceladas. Para efeito da aquisição das quotas da Sociedade por ela própria, prevalecerão as mesmas condições pretendidas pelos sócios ofertantes.

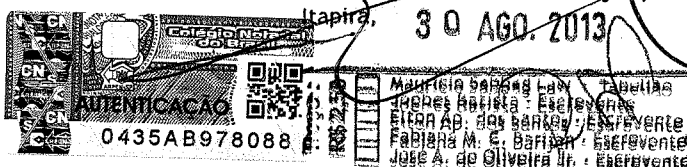
**Parágrafo Terceiro** – Caso as sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificadas, deixem de exercer seus direitos de preferência, no todo ou em parte, esse direito será, automaticamente, transferido aos sócios dessas sociedades na proporção das participações societárias de cada um deles nas referidas sociedades, o que deverá ser comprovado à Sociedade. Da mesma maneira, caso qualquer dos sócios das mencionadas sociedades deixe de exercer, no todo ou em parte, seus direitos sub-rogados de preferência, estes passarão, também automaticamente, aos demais sócios de cada uma das ditas sociedades, na proporção das respectivas participações societárias nas sociedades em questão. As regras de preferência previstas neste Parágrafo Terceiro precedem às contempladas no "caput" desta cláusula.

### DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE, RETIRADA DE SÓCIOS E APURAÇÃO DOS HAVERES

**CLÁUSULA 17ª** - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação de sócios representando, pelos menos, 2/3 (dois terços) do capital social.

**CLÁUSULA 18ª** – A retirada, morte ou exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes.

**CLÁUSULA 19ª** – Os haveres dos sócios serão calculados com base na situação patrimonial da Sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente



ad

levantado e serão pagos a quem de direito em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o evento.

**Parágrafo Único** – No caso de falecimento de qualquer sócio, fica facultado aos herdeiros do sócio falecido o direito de ingressarem na Sociedade. Não havendo interesse dos herdeiros do falecido em ingressarem na Sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados em balanço especialmente levantado e serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 60 (sessenta) dias contados da data do trânsito em julgado da homologação do respectivo formal de partilha.

### DO EXERCÍCIO SOCIAL, APURAÇÃO DE RESULTADO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

**CLÁUSULA 20ª** – O exercício social terá início em 1º de Janeiro e término em 31 de Dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social serão levantados balanços patrimoniais e preparadas as demonstrações de resultado para apuração de haveres e prejuízos, os quais serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas participações no capital social. Entretanto, poderão os sócios determinar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores, com base nos quais poderão ser distribuídos lucros, bem como a constituição de quaisquer reservas ou fundos de provisões que julgarem necessários.

**Parágrafo Primeiro** - Os sócios farão jus, em cada exercício social, a distribuição mínima de 10% (dez por cento) do lucro líquido do período, depois de deduzidos os prejuízos acumulados e as provisões para pagamento de tributos e contribuições e as demais autorizadas em lei e pelos princípios de contabilidade geralmente aceitos.

**Parágrafo Segundo** - Do remanescente do lucro líquido de cada exercício social, serão destinados:

- a) 10% (dez por cento) para a constituição de uma reserva de lucro, designada como "Reserva para Distribuição Futura de Lucros", que somente será utilizada para assegurar a distribuição mínima de lucro prevista no parágrafo 1º supra, nos exercícios sociais nos quais o lucro líquido seja insuficiente, e,
- b) 50% (cinquenta por cento) para a constituição de uma reserva de lucro, designada como "Reserva para Expansão", que somente será utilizada para financiar a expansão das atividades da Sociedade, mediante capitalização do valor correspondente.

**Parágrafo Terceiro** - A constituição das reservas de lucros previstas nas alíneas do parágrafo 2º supra deixará de ser obrigatória quando seu total superar o valor do capital social e dos lucros acumulados.

**Parágrafo Quarto** - Os prejuízos apurados em cada exercício social serão deduzidos, na seguinte ordem, dos saldos de lucros acumulados, da Reserva para Expansão e da Reserva para Futura Distribuição de Lucros.

#### 2º TABELIÃO DE NOTAS

Itapira, 30 AGO. 2013

Maurício Saduan Assm : Tabelião  
 Jaehel Martins : Escrevente  
 Edson Araújo dos Santos : Escrevente  
 Fabiana M. C. Barian : Escrevente  
 José A. de Oliveira Jr. : Escrevente

0435AB978089

Jenivaldo

M. P. C.

M

M

**Parágrafo Quinto** - A Sociedade poderá realizar distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida no caput desta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social, desde que, aprovada por todos os sócios em reunião devidamente convocada para este fim.

**Parágrafo Sexto** - A sociedade poderá creditar e pagar juros sobre capital próprio aos sócios, sendo, entretanto, os respectivos valores apropriados à conta da distribuição obrigatória de lucros prevista no parágrafo 1º supra”.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA 21ª** - Responderá pela mora o sócio que deixar de integralizar as quotas subscritas na Sociedade nos 30 (trinta) dias seguintes à data da notificação pela Sociedade. Nesse caso, os sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social poderão transferir para si ou para terceiros as quotas do sócio remisso, excluindo-se da Sociedade, mediante a devolução do que eventualmente já houver pago, deduzidos os juros de mora e despesas. A exclusão do sócio remisso só se dará quando for ele titular apenas de quotas subscritas e não integralizadas.

**CLÁUSULA 22ª** - Aos casos omissos no presente contrato aplicar-se-ão as disposições legais vigentes pertinentes à matéria e, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA 23ª** - Nos termos da Cláusula 5ª do contrato social, os sócios, por unanimidade, ratificam a nomeação: a) para o Conselho Diretor os senhores: 1) para Presidente o senhor **OGARI DE CASTRO PACHECO**, já qualificado; 2) para Vice-Presidente a senhora **KÁTIA STEVANATTO SAMPAIO**, já qualificada. b) para a Diretoria da Sociedade os senhores: 1) para Diretor Geral o senhor **OGARI DE CASTRO PACHECO**, já qualificado; 2) para Diretores sem designação especial os senhores i) **LUIZ STEVANATTO NETO**, ii) **ANDRÉA STEVANATTO**, iii) **KÁTIA STEVANATTO SAMPAIO**, iv) **RICARDO SANTOS PACHECO**, v) **RENATA SANTOS PACHECO** e vi) **ROGÉRIO SANTOS PACHECO**, todos já qualificados neste instrumento. c) os demais membros do Conselho Diretor serão nomeados nos termos do Parágrafo 1º da Cláusula 5ª.

**Parágrafo Único** - Os sócios quotistas, os membros do Conselho Diretor e Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por norma constitucional ou lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo e de defesa do consumidor.

*Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Jouine' and 'R. J. C.'*

**TABELA DE NOTAS**  
AUTENTICO a presente copia xerográfica extraída nestas notas, que confere com o original.  
Data: 30 AGO. 2013

Mauro S. S. Silva - Tabelião
Joelma Batista - Escrivente
Elton Ap. dos Santos - Escrivente
Fabiana M. C. Bahia - Escrivente
Yara M. de Oliveira Jr. - Escrivente

0435AB978090

001035

001035

**DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Itapira, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Este instrumento é assinado em 3 (três) vias.

Itapira, 10 de julho de 2013.

**Sócios:**

**JMS PARTICIPAÇÕES LTDA.**

*Iris Scussel Stevanatto*

p. **Iris Scussel Stevanatto**

*Luiz Stevanatto Neto*

p. **Luiz Stevanatto Neto**

*Kátia Stevanatto Sampaio*

p. **Kátia Stevanatto Sampaio**

*Andréa Stevanatto*

p. **Andréa Stevanatto**

**OCP PARTICIPAÇÕES LTDA.**

*Ogari de Castro Pacheco*

p. **Ogari de Castro Pacheco**

**OGARI DE CASTRO PACHECO**

Sócio e Diretor Geral

**RICARDO SANTOS PACHECO**

Sócio e Diretor

**RENATA SANTOS PACHECO**

Sócia e Diretora

**2º TABELIAO DE NOTAS**

R. José Bonifácio, 331 - **ROGERIO SANTOS PACHECO**

extraída nestas notas, que confere com o original. Diretor  
Dou fé.



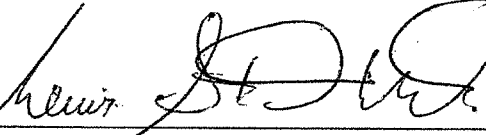
30 AGO. 2013


Maurício SABBAG LEW : Tabelião  
João Batista : Escrevente  
ETIENNE AB. HENRIQUE : Escrevente  
FABIANA M. E. BARRAN : Escrevente  
José A. de Oliveira Jr. : Escrevente




cy

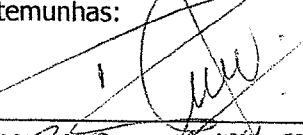
  
**ANDRÉA STEVANATTO**  
 Sócia e Diretora

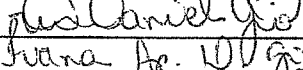
  
**LUIZ STEVANATTO NETO**  
 Sócio e Diretor

  
**KÁTIA STEVANATTO SAMPAIO**  
 Sócia e Diretora

  
**ÍRIS SCUSSEL STEVANATTO**  
 Sócia

Testemunhas:

1.   
 Nome: **ROGÉRIO MANOEL JOAQUIM**  
 RG: 27.303.417-0 SSP/SP  
 CPF: 269.720738-47

2.   
 Nome: **Ivana Ap. D. Gioveli**  
 RG: 25.075.588-3 SSP/SP  
 CPF: 166.389.198-22

**Rogério M. Joaquim**  
 OAB/SP: 262.158

(Página de assinaturas da 57ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.)

**2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos**  
 Rua José Bonifácio, 331 - Itapira - SP - Cep 13970-190 - Fones: (19) 3813-8181 / 3863-1913  
 Tabelião: Maurício Sabbag Law

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de  
**ANDRÉA STEVANATTO, LUIZ STEVANATTO NETO, KÁTIA STEVANATTO SAMPAIO, ÍRIS SCUSSEL STEVANATTO, ROBERTO MANOEL JOAQUIM**  
 dou fé. Itapira, 07/08/2013. Em Teste da verdade

**OTAVIO THADEU FRANKLIN DA CUNHA - ESCRIVENTE**  
 \*\* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*\* POR FIRMA: 6,50

**2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos**  
 Rua José Bonifácio, 331 - Itapira - SP - Cep 13970-190 - Fones: (19) 3813-8181 / 3863-1913  
 Tabelião: Maurício Sabbag Law

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de  
**IVANA APARECIDA DANIEL GIOVELI**  
 dou fé. Itapira, 07/08/2013. Em Teste da verdade

**OTAVIO THADEU FRANKLIN DA CUNHA - ESCRIVENTE**  
 \*\* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*\* POR FIRMA: 6,50

**0435AA053796**

**0435AA053796**

**0435AA053795**






SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
 DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO  
 SOB O NÚMERO  
**275.533/13-0**

**GISELA SIMIEMA CESCHIN**  
 SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO  
 ESTADO DE SÃO PAULO

**15 AGO 2013**

ER. JUCESPACIC-CAMPINAS

**2.º TABELIÃO DE NOTAS**  
 R. José Bonifácio, 331 - ITAPIRA - SP.  
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica  
 extraída destas notas, que confere com o original.  
 Deute.

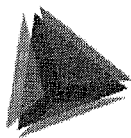
**30 AGO. 2013**

**0435A...**

Maurício Sabbag - Tabelião  
 José de Barros - Escrevente  
 João AB. dos Barros - Escrevente  
 Soliana M. E. Barham - Escrevente  
 José A. de Oliveira Jr. - Escrevente

Manuseamento do Selo de Autenticidade

*WJ*



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

**Fornecedor:**

Tipo documento:  Número documento:

Nome:

Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

**Pesquisar**

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

*Handwritten signatures and initials:*

*Leandro*

*J. S.*

*WJ*

ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

001039  
elg

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 9/2018 - PR

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 30/2018  
Processo de Licitação: 30/2018  
Data do Processo: 23/03/2018

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

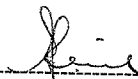
Fornecedor: **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**  
Endereço: R: Prof. Leonidas Ferreira da Costa, 847  
Cidade: Curitiba - PR  
CGC/MF: 81.706.251/0001-98

Código: 1064

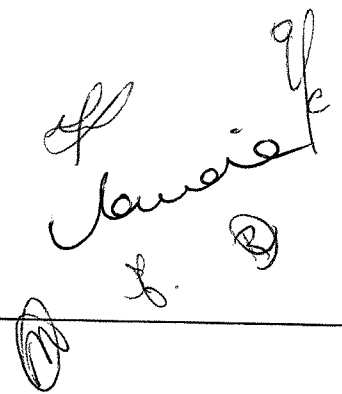
Inscrição Estadual: 10176046-40

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 006

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **15:10** horas do dia **16** de **Abril** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável



Handwritten signature: *Janeiro*  
Handwritten initials: *J. B.*  
Circular stamp: *10*

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL**

Ao Estado do Paraná  
Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS  
Departamento de Licitação e Contratos  
**Pregão Presencial nº 09/2018**

A empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, **Sra. Sirlei Terezinha Zambrin**, portadora da Carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP/PR e do CPF nº 457.063.879-15, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 09/2018, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Curitiba/PR, 17 de abril de 2018.



**Sirlei Terezinha Zambrin**

**Representante Legal**

RG: 3.104.120-1 SSP-PR / CPF: 457.063.879-15

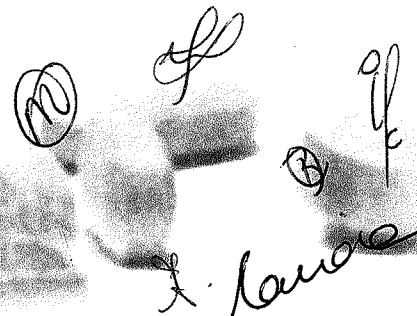
**Promefarma Representações Comerciais Ltda.**

CNPJ: 81.706.251/0001-98

81.706.251/0001-98

PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN, CURITIBA - PR

17/04/2018



140100  
B

Banco do Brasil

<https://aapi.bb.com.br/aapi/homeV2.bb?tokenSessao=475d743ed56...>

29/03/2018 - BANCO DO BRASIL - 10:56:15  
300703007 SEGUNDA VIA 0018  
DE CONTA CORRENTE F/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PROEFARVA REPRESENTACOES  
AGENCIA: 3007-4 CONTA: 101.260-6

DATA DA TRANSFERENCIA 29/03/2018  
NR. DOCUMENTO 660.495.000.018.379  
VALOR TOTAL \*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA: 20,00

CLIENTE: A I SAUDE SUS UCF PB  
AGENCIA: 0495-2 CONTRA: 18.379-2  
NR. DOCUMENTO 663.007.000.101.260

IDENTIFICADOR 1: 81.706.251/0001 98

NR. AUTENTICACAO 3.144.C5B.59C.C3F.273

Transação efetuada com sucesso por: 13787711 ELOIO LUIS BORDIGNON.

*(Handwritten signatures and initials)*  
Janelle



Promefarma Representações Comerciais Ltda.

CNPJ: 81706251/0001-98

Inscrição Estadual: 10176046-40

Inscrição Municipal: 00223204-6

001042  
Ag

# Credenciamento

  
Leônidas

Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR CEP: 80.220-410

Telefone: (41) 3052 7900 / 7921

E-mail: [licita05@promefarma.com.br](mailto:licita05@promefarma.com.br) | [licita04@promefarma.com.br](mailto:licita04@promefarma.com.br)



DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98  
NIRE 41202261071

folha 1 de 5

- 1) **ELCIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

- 2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989, e alterações posteriores, resolveu alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - ABERTURA DE FILIAL:** Por deliberação unânime dos sócios quotistas, fica criada a seguinte filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº. 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e alterações que não colidirem com a presente alteração.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**  
CNPJ/MF 81.706.251/0001-98  
Nire 41202261071

- 1) **ELCIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;
- 2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

*(Handwritten signatures and initials)*



DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98  
NIRE 41202261071

folha 2 de 5

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989 e alterações posteriores;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede e domicílio à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Parágrafo Único:** A sociedade mantém uma filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº. 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade foi constituída na data de 12/12/1989 e não tem prazo definido para encerrar suas atividades.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** O objeto social da sociedade é de:

- a) CNAE 46.44-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- b) CNAE 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- c) CNAE 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- d) CNAE 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
- e) CNAE 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- f) CNAE 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- g) CNAE 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- h) CNAE 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- i) CNAE 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- j) CNAE 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- k) CNAE 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- l) CNAE 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- m) CNAE 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- n) CNAE 46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;



0010100  
CP

*(Handwritten initials and stamp)*

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98  
NIRE 41202261071

folha 3 de 5

**CLAUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social na importância R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil quotas), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país. Ficando assim distribuído entre os sócios.

Sócio	(%)	Quotas	Valor
Elio Luis Bordignon	50,0	100.000	100.000,00
Luciana Capaletti	50,0	100.000	100.000,00
Total	100,0	200.000	200.000,00

**CLAUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLAUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLAUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A administração da sociedade cabe aos sócios Elio Luis Bordignon e Luciana Capaletti, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, os quais poderão assinar individualmente, o que for de interesse da sociedade.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLAUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98  
NIRE 41202261071

folha 4 de 5

**CLAUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

§ 1º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº. 10.406/2002.

§ 2º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002

§ 3º - A sociedade tem a forma de Sociedade Limitada, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste contrato social, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único -** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



001044  
Cuj





DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
CNPJ/MF nº 8.81.706.25/0001-98  
NIRE 41202261071

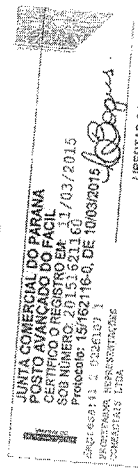
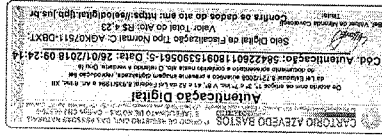
Luciana Capelletti  
Luciana Capelletti  
Curiúba, 10 de março de 2015

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprir o em todos os seus termos.

Luciana Capelletti

Elio Luis Bordignon



Handwritten signature: *Luciano*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARANÁ  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
FUNDAÇÃO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145, Bairro dos Estados 50030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, link <http://www.promefarma.com.br>, possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/01/2018 12:46:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado com o Código Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br).

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 899495

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/01/2019 09:24:14 (hora local).

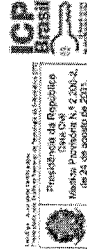
\*Código de Autenticação Digital: 58422601180915390561-1 a 58422601180915390561-5

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094f0572d09f6ebc05b1cd71c8559586f35e383ab9087a0663b2150abcb36f417c28e54f3e163fcb3ea77a2b3f8e7cb0e4e669958d43d66327215ac4b5922labac864fde71374



001045  
*ccj*

uej

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1133013182

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1133013182

Nome: LUCIANA CAPELETTI

DOC (IDENTIDADE / RG, PASSAPORTE, U.F.): 5905728-6 SESP PR

CPF: 018.682.999-02 DATA NASCIMENTO: 07/09/1975

PRACAO: JOAO CAPELETTI

NORMA MINUZZI CAPELETTI

PERMISSAO: ACC CAT. HBS: 2

Nº REGISTRO: 00893194766 VALIDADE: 25/06/2020 DATA HABILITACAO: 30/06/1998

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Luciana Capelletti*

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSAO: 25/06/2015

ASSINATURA DO EMISOR: *J. Azevedo Bastos* 82136113864  
 FR909388171

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITACAO

*J. Azevedo Bastos*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 58421501181053090148-1; Data: 15/01/2018 10:55:10**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI59752-AGSI;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*(Handwritten mark)*

001047

Ciq

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2018 15:30:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 888542

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2019 10:55:10 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58421501181053090148-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b90fa422acf4f73df08c3da1bb3fdb861067c4035c170bc0fa1b80962ae29cbfb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43de2fbf70deced56272589bd58ab72ecd3



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N.º 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.876-0  
 Presidente: Esp.º Profa.ª Tereza Helena de Souza - José Ferreira, 95 - CEP 84030-000 - Curitiba, PR - Tel: (41) 3242-1414 - Fax: (41) 3242-1414

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 58420307171347380832-1; Data: 03/07/2017 13:49:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ26605-IQUT;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4.12

Bel. Valber de Miranda Cavalari  
 Titular. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

001048  
 ug

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 SISTEMA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1454670755

Nome: **ELCIO LUIS BORDIGNON**

DOC. IDENTIDADE / CRIAL. EMISSOR / UF: 58387 QAB PR

CPF: 972.234.769-15 DATA NASCIMENTO: 31/05/1974

FILIAÇÃO: ERNESTO BORDIGNON  
 ORILDE GEMA BORDIGNON

PERMISSÃO: ACC CAT. TAB: ACC

Nº REGISTRO: 02371660496 VALIDADE: 23/06/2022 PR HABILITACAO: 23/06/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSAO: 23/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: Marcos Craad 21583600540 PR912736865

PROIBIDO PLASTIFICAR 1454670755

PARANA

Marcos Craad  
 Marcia  
 B  
 F

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2017 14:30:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 768104

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/07/2018 13:49:36 (hora local)**.

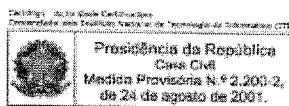
\***Código de Autenticação Digital:** 58420307171347380832-1

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ff9e903337fdb0d42e91d799e21d9d03dd565046ca8e02acddcbdc007b648fcb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d994b95214d3ba26b1e2b62051d0219d9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição. **Página: 001 / 002**

Nome Empresarial <b>PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA</b>		Data de Arquivamento do Ató Constitutivo 12/12/1989	Data de Início de Atividade 12/12/1989
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>		CNPJ 81.706.251/0001-98	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0226107-1		Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, SN, PAROLIN, CURITIBA, PR, 80.220-410	
Objeto Social CNAE 46.44-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; CNAE 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; CNAE 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios; CNAE 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; CNAE 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; CNAE 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos; CNAE 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; CNAE 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; CNAE 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; CNAE 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; partes e peças CNAE 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças CNAE 46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;			
Capital: R\$ (DUZENTOS MIL REAIS)	200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ (DUZENTOS MIL REAIS)	200.000,00	Não	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ Participação no capital (R\$), Espécie de Sócio Administrador		Término do Mandato	
ELICIO LUIS BORDIGNON 972.234.789-15 100.000,00 SOCIO Administrador		XXXXXXXXXX	
LUCIANA CAPELETTI 018.682.995-02 100.000,00 SOCIO Administrador		XXXXXXXXXX	

18/158027-6 CURITIBA - PR, 21 de março de 2018

*Libertad Bogus*  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Ar. Joviano*  
*Ar.*



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição. **Página: 002 / 002**

Nome Empresarial <b>PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA</b>		Data de Arquivamento do Ató Constitutivo 11/03/2015	Data de Início de Atividade
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>		CNPJ 81.706.251/0001-98	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0226107-1		Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA MARCO CELSO, 24 - SALA 05, CENTRO, GARUVA, SC, 89.248-000, BRASIL	
Ultimo Arquivamento Número: 20151621160			
Evento (s): <b>ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF</b>		Situação REGISTRO ATIVO	
Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: XXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXX		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

18/158027-6 CURITIBA - PR, 21 de março de 2018

*Libertad Bogus*  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*ag*

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** Promefarma Representações Comerciais LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, com sua sede à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº 487, Bairro Parolin na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Elcio Luis Bordignon, brasileiro, casado, sócio-diretor desta empresa, empresário, inscrito no Registro Geral R.G. sob nº 5.591.020-0 SSP/PR e no Cadastro de Pessoa Física CPF sob nº 972.234.769-15.

**OUTORGADO:** Sirlei Terezinha Zambrin, brasileira, casada, Gerente de Vendas, carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.063.879-15, residente e domiciliado em Rua Vadeco Suit, 68, no Bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.

**PODERES:** Representar a empresa junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, com a finalidade única junto às licitações, pregões, carta convites, tomadas de preços, concorrências, podendo para tanto dito procurador solicitar informações, prestar declarações orais e escritas, assinar atas e demais documentos, formular lances, negociar preços, renunciar prazos recursais a que se referir à licitação, podendo ainda assinar contratos e propostas de preços referentes à licitação, sendo vedado o substabelecimento.


Registramos também que cumprimos a rigor a Lei 12.846/2013 e 8.666/1993, sendo, portanto, expressamente vedado ao referido, se valer desta carta de credenciamento para praticar quaisquer atos adversos a legislação vigente.

Esta procuração não confere poderes ao outorgado de receber quaisquer valores em nome da Outorgante.

O presente documento é válido por 02 (dois) anos.

Curitiba/PR, 20 de março de 2018.

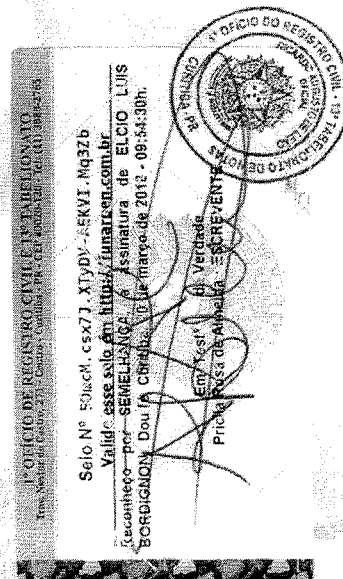
13º Tabelionato  
de Notas  
Curitiba/PR

  
**Elcio Luis Bordignon**  
Sócio-Administrador  
RG: 5.591.020-0 SSP/PR  
CPF: 972.234.769-15

81.706.251/0001-98

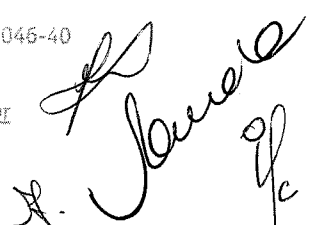
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES  
COMERCIAIS LTDA

R. PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 487  
BARRIO PAROLIN - CURITIBA - PARANÁ



Promefarma Representações Comerciais Ltda. - CNPJ: 81.706.251/0001-98 - Inscrição Estadual: 101.76046-40  
Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin - CEP: 80220-410 - Curitiba - PR.  
Telefone: (41) 3052-7900 / Fax: (41) 3052-7922  
E-mail: [promefarma@promefarma.com.br](mailto:promefarma@promefarma.com.br)

[www.promefarma.com.br](http://www.promefarma.com.br)









ug

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/03/2018 09:04:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 940469

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/03/2019 08:51:38 (hora local)**.

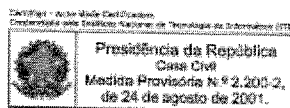
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58422103180845300768-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b246efcc15c8a065a7ebf44bd257b86ce4f340e096e4766f8a8600e20368e3dff3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d106881faac70ba28f6582df7edb31adb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*Handwritten signatures and initials:*  
J. Azevêdo  
B  
F



.ug

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
INSTITUTO DE REGISTRO E TABELAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 3.104.120-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/10/2018

NOME: SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

FILIAÇÃO: DAVID NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
MARIA IDELURDES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 19/03/1982

DOC. ORIGEM: COMARCA-CURITIBA/PR, BOQUEIRÃO  
C.CAS-3254, LIVRO-148, FOLHA-191

CPF: 487.068.879-15

CURTIBA/PR

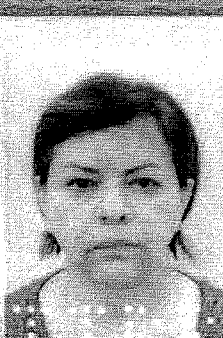

ALCOA ZENALINA DANNEBT  
ADMINISTRADORA DO CARTÓRIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
INSTITUTO DE REGISTRO E TABELAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.104.120-1

POLEGAR DIREITO

PROFESSORA DE DIREITO  
CARTÓRIO DE REGISTRO

*S. Zaneta*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 2º e 7º, inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 1.090/1954 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 58422601180951450585-1; Data: 26/01/2018 09:56:31**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGK07628-3R0P  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

Caj

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2018 13:06:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 899536

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/01/2019 09:56:32 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58422601180951450585-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcd71c8559586fa35ef33a89b087a06e99e5111fefaf78951b640ee96d077788fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43def856af5fb8a8f059cdfaa48d382a1f2

Certificado - Autenticação Digital

Controlado pelo Sistema Sincronizado de Autenticação de Assinaturas (SINA)

Presidência da República

Casa Civil

Medida Provisória Nº 2.200-2,

de 24 de agosto de 2001.



Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Handwritten signature and initials.

*Caj*



81.706.251/0001-98

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

R. PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 VL. PAROLIM - CEP 80220-410

**OUTORGANTE:** Promefarma Representações Comerciais LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 81.706.251/0001-98, com sua sede à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº 487, Bairro Parolin na cidade de Curitiba, estado do Parana, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Elcio Luis Bordignon, brasileiro, casado, sócio-diretor desta empresa, empresário, inscrito no Registro Geral R.G. sob nº 5.591.020-0 SSP/PR e no Cadastro de Pessoa Física CPF sob nº 972.234.769-15.

**OUTORGADO:** HEIDISON APARECIDO DOS SANTOS, brasileiro, casado, representante comercial, carteira de identidade RG nº : 5907835-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.795.699-00, residente e domiciliado em Londrina- PR.

**PODERES:** Representar a empresa junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, com a finalidade única junto às licitações, pregões, carta convites, tomadas de preços, concorrências; podendo para tanto dito procurador solicitar informações, prestar declarações orais e escritas, assinar ata, e demais documentos, formular lances, negociar preços, renunciar prazos recursais a que se referir à licitação, podendo ainda assinar contratos e propostas de preços referentes à licitação, sendo vedado o substabelecimento.

Registramos também que cumprimos a rigor a Lei 12.846/2013 e 8.666/1993, sendo, portanto, expressamente vedado ao referido, se valer desta carta de credenciamento para praticar quaisquer atos adversos a legislação vigente.

Esta procuração não confere poderes ao outorgado de receber quaisquer valores em nome da Outorgante.

O presente documento é válido por 1 (um) ano.

Curitiba - PR, 27 de Julho de 2017.  
  
Elcio Luis Bordignon  
-Sócio-Administrador  
RG: 5.591.020-0 SSP-PR  
CPF: 972.234.769-15

Cartório de Registro Civil e Tabelionato  
Selo nº 01/039-44472 FOLHA: AEWVI.08048  
Valido até: 30/07/2018  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ELCIO LUIS BORDIGNON, Dou. 14, Curitiba a 27 de Julho de 2017. 14:38:04  
Em 14/07/17 da Verdade veio/fermos/Deliberou/escr. Escr.  
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
LEAO  
157 TABELIONATO

Promefarma Representações Comerciais Ltda. - CNPJ: 81.706.251/0001-98 - Inscrição Estadual: 101.76046-40  
Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin - CEP: 80220-410 - Curitiba - PR.  
Telefone: (41) 3052-7900 / Fax: (41) 3052-7922

www.promefarma.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código DNJ 06.870-9  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou. 14  
Cód. Autenticação: 58423107171435080083-1; Data: 31/07/2017 14:38:04  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM61690-PZ3B;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

*Handwritten signatures and initials*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2017 09:24:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 787952

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/07/2018 14:38:57 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58423107171435080083-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f08e6f7034408b282aeb9921597f06278278e5122340212de206bf258b535e2fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43dd7a7559d4411a023c5a13a181f0b5e66



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.201-3,  
de 24 de agosto de 2001.

*Handwritten signatures and initials:*  
A. Azevedo  
J. Azevedo  
J. Azevedo

001057

ag

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 PARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: HEIDISON APARECIDO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / CDS. EMISSOR / UF: 5907835-6 SESP PR

CPF: 768.795.699-00 DATA NASCIMENTO: 23/11/1975

FILIAÇÃO: JOAO MIGUEL DOS SANTOS  
 LUIZA ZANELATO DOS SANTOS

PERMISSÃO: [ ] AGE: [ ] CAT. HAB: [ ]

REGISTRO: 00908499584 VALIDEZ: 28/07/2019 HABILITAÇÃO: 15/09/1994

OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO PORTADOR: [ ] DATA EMISSÃO: 28/07/2014

LOCAL: LONDRINA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: [ ] 14360584206  
 PR907607435

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 947990872

PROIBIDO PLASTIFICAR 947990872

*H. Bastos*  
*José*  
*[Signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 86.878-9  
 Av. Presidente Eduardo Pinheiro, 118 - Centro, Londrina - Paraná - CEP: 86050-900 - Fone: (0xx34) 309.4100 - 309.309.6000

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58421502180933150418-1; Data: 15/02/2018 09:33:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL72300-ZWOL;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcani Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten marks]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2018 12:16:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 911868

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/02/2019 09:33:37 (hora local)**.

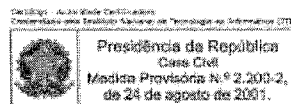
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58421502180933150418-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

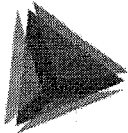
O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b98edb7f11b401952ef5fb7f986efecb3bfe24b4061afc736bac3cdfa03f4bc60fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d5ac29d0ec1900dc34398b972915adeab



*Handwritten signatures and initials:*  
Válber Azevêdo  
J. C.  
R.  
K.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	- Seleccionar - ▼
Número documento	81706251000198
Nome	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

0 ITEM ENCONTRADO!

*Handwritten signatures and initials:*  
\* [Signature]  
B [Signature]  
L [Signature]  
[Initials]

ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

001060

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 9/2018 - PR

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 30/2018  
Processo de Licitação: 30/2018  
Data do Processo: 23/03/2018

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

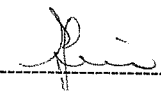
Fornecedor: **Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda.**  
Endereço: Rua José Ferreira Barros, 89  
Cidade: Curitiba - PR  
CGC/MF: 04.355.394/0001-51

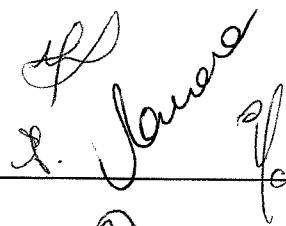


Código: 704

Inscrição Estadual: 90.236.213-44

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 007

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **15:12** horas do dia **16** de **Abril** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

  
-----  
Assinatura do Responsável



001061  
ucj

16/04/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:47:21  
571211769 0362

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: A I SAUDE SUS UCI PB  
AGENCIA: 0495-2 CONTA: 18.379-2

DATA 16/04/2018  
VALOR DINHEIRO 20,00  
VALOR TOTAL 20,00

IDENTIFICADOR 1: 04.355.394/0001 51

NR. AUTENTICACAO D.08C.F7A.000.56A.BA3  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

*[Handwritten signature]*  
Barbara B  
K



001062

ucj

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO PREGÃO 006/2018 - PROHOSP**

De: licitacoes1@prohosp.com.br  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: COMPROVANTE DE PAGAMENTO PREGÃO 006/2018 - PROHOSP  
Enviada em: 16/04/2018 | 15:07  
Recebida em: 16/04/2018 | 15:07  
image001.png 29.82 KB      Estimate\_001382.pdf 91.86 KB

Boa tarde, conforme solicitação segue comprovante de pagamento

**PROHOSP**  
medicamentos & diagnóstico

Carlos Danilo Dias  
Analista de Licitações  
(041) 3246-3376  
(041) 98845-7666  
www.prohosp.com.br

*[Handwritten signatures and initials]*

# PROHOSP

medicamentos & diagnóstica

001063

*CSJ*

## Credenciamento

*16/01*  
*15/12*

**PROHOSP Distribuidora de Medicamentos Ltda**  
CNPJ : 04.355.394/0001-51 - Insc Estadual: 90.236213-44  
End: Rua José Ferreira de Barros, 89  
CEP: 81030-320 - Fanny - Curitiba / Pr  
Fone / Fax: (41) 3246-3376 - [licitacoes1@prohosp.com.br](mailto:licitacoes1@prohosp.com.br) - [www.prohosp.com.br](http://www.prohosp.com.br)

*(M)*

*Carla*  
*José*

# PROHOSP

001064

ud

medicamentos & diagnóstica  
medical & diagnostics

Distribuidora De Medicamentos Ltda - CNPJ: 043553940000151 - Insc Estadual: 90.236213-44

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, estabelecida a Rua José Ferreira Barros, 89, Bairro Fanny, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 04.355.394/0001-51, representada neste ato por seu procurador, procurador **AFRANIO ANTUNES ARAÚJO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.423.242-3 - SSP/PR. E do CPF 412.846.749-91, residente e domiciliado nesta Capital. a qual confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim específico a nesta ocasião outorgar conforme abaixo:

**OUTORGADO: CARLOS DANILO DOS REIS DIAS**, brasileiro, solteiro, portador e titular da Cédula de Identidade nº 1.695.685 SSP/DF e inscrita no CPF (MF) sob. nº 821.801.721-68, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba - Paraná

**PODERES:** a quem confere (em) amplos poderes para representar a Empresa **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive **APRESENTAR, ASSINAR PROPOSTA e DECLARAÇÕES** em nome da outorgante, **FORMULAR VERBALMENTE** novas propostas de preços na(s) etapas de lances, **DESISTIR** expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, **MANIFESTAR-SE** imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, **INTERPOR RECURSO** administrativo, **ASSINAR ATA** da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, **ENFIM, PRATICAR** todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos.

A presente procuração é válida por 12 (doze) meses

Por ser verdade, firmo (amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

*[Handwritten signature]*  
TABELIONATO DE  
FIRMA RECONHECIDA  
FAZ. RIO GRANDE

TABELIONATO DE NOTAS  
FAZ. RIO GRANDE

Curitiba, 12 de janeiro de 2018.

Ass: AFRANIO ANTUNES ARAUJO  
Gerente Comercial  
RG: 3.423.242-3 - SSP/PR.  
CPF: 412.846.749-91

TABELIONATO DE NOTAS  
MARCELO SILVERIO  
Av. Paraná, 1503 - Fone (41) 3627-1364  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.  
22 JAN, 2018  
FAZENDA RIO GRANDE - PR.  
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVERIO  
Tabelião

TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE  
Marcelo Rodrigo Martins Silverio  
Tabelião - Tel.: (41) 3627-1364

Seio: ONYF6.sc93R.x4uVs - 98YEO.MHbS  
Consultar em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por BEBELMANDA a(s) firma(s) de  
AFRANIO ANTUNES ARAUJO.  
Fazenda Rio Grande-PR, 12/01/2018

Em test. *[Handwritten signature]* a verdade  
LUIZ CARLOS APARECIDO DE SOUZA  
ESCREVENTE

Lei: 13.228 de 18/07/2001  
SELO  
FUNARPEN  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FNF83875

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Rua Maria Rodrigues • 100 • CEP 21031.490 • Olaria • Rio de Janeiro • RJ • 55 (21) 2560.4500

Rua Itapagipe • 552 • CEP 31110.590 • Concórdia • Belo Horizonte • MG • 55 (31) 3444.2704

Rua José Ferreira Barros • 89 • CEP 81030.320 • Fanny • Curitiba • PR • 55 (41) 3246.3376

licitacoes1@prohosp.com.br www.prohosp.com.br

*[Handwritten signature]*  
Luiz Carlos Aparecido de Souza  
CPF 008.242.809-38  
Escrivente

**MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1042141733

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1042141733

Nome: **CARLOS DANILLO DOS REIS DIAS**

Doc. Identidade / Org. Emissor / UF: **1695685 SESP DF**

CPF: **821.801.721-68** Data Nascimento: **11/03/1979**

Filiação: **CARLOS ROBERTO DIAS  
BARBARA ANTONIA DA  
CRUZ DOS REIS**

Permissão: **03** Ace: **03** Cat. Hab: **03**

Nº Registro: **03232639610** Validade: **05/02/2025** 1ª Habilitação: **17/07/2004**

OBSERVAÇÕES:  
A

Assinatura do Portador: *[Handwritten Signature]*

Local: **CURITIBA, PR** Data Emissão: **09/01/2015**

Assinatura do Emissor: *[Handwritten Signature]* 79091947128  
PR908428205

**DESTRUIR PR (PARANÁ)**

Lei: 13.228 de 10/07/2001

001065  
Cry

**SELO FUNARPEN**

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

**FNF83748**

**TABELLONATO DE NOTAS  
MARCELO SILVERIO**

Av. Paraná, 1503 - Fone (41) 3627-1364

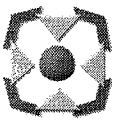
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabellionato.

**22 JAN. 2010**

**FAZENDA RIO GRANDE - PR**

MARCELO SILVERIO MARQUES SILVERIO  
Tabellião

*[Handwritten signatures and initials]*



# JUCERJA

Nº de Protocolo

001056

01 novembro 2017

00-2017/269142-7

JUCERJA

Último arquivamento:  
33210034928 - 27/08/2015

NIRE: 33.2.1003492-8

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Boleto(s): 102436798

Hash: 4C270488-D0F0-463F-A71A-F3B65B2F796A

Órgão	Calculado	Pago
Junta	376,00	376,00
DNRC	21,00	21,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1003492-8

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nome

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
051	1	Alteração / Consolidação de Contrato / Estatuto
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR MARCELO RODRIGUES ALVES PASTURA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003110109	04.355.394/0002-32	Rua MARIA RODRIGUES 100	Olaria	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2017

Bernardo Feijo Sampaio Berwanger



00-2017/269142-7

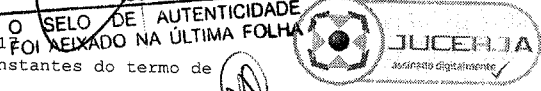
Nº de Páginas 17  
Capa Nº Páginas 1/1

**TABELONATO DE NOTAS**  
MARCELO SILVÉRIO  
Av. Paraná, 7515 - Fone (41) 3627-1364  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.  
02 ABR. 2018  
FAZENDA RIO GRANDE - PR  
MARCELO RODRIGUES MARTINS SILVÉRIO  
Tabelião

A. Janeiro

SECRETÁRIO GERAL

Observação:



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
NIRE: 332.1003492-8 Protocolo: 00-2017/269142-7 Data do protocolo: 31/10/2017  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/11/2017 SOB O NÚMERO 00003110109 e demais constantes do termo de autenticação.  
Autenticação: A200AD2FE70C977DE57C42A6329E95DD75116EEF21B3DC1D4F8D8E8B4012A  
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 1/17

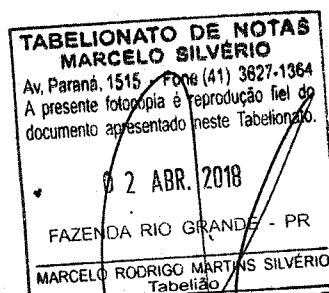
CJ

**PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
**CNPJ/MF nº 04.355.394/0001-51**  
**NIRE 41 2 0452504 1 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ)**  
**NIRE 3390112504-8 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)**  
**13ª RERRATIFICAÇÃO, ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**NILTON RENATO GONÇALVES ALVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 201.455.344-6 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 238.029.360-00, residente e domiciliado na Rua Almirante Abreu, 377, apartamento 501, CEP 90.420-010 em Porto Alegre/RS; **MARCOS MARQUES RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 05.925.637-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 722.456.207-63, residente e domiciliado na Rua José Eiras Pinheiro, 291, CEP 22.793-002, bairro Barra da Tijuca, na cidade de Rio de Janeiro/RJ e **GISELA MARIA GUEDES DANESI**, brasileira, solteira, nascida em 21/11/1961, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 501.797.788-4 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 437.968.770-87, residente e domiciliado na Avenida Coronel Lucas de Oliveira, 1133, apartamento 401, CEP 90.440-010, em Porto Alegre/RS, únicos sócios e titulares da totalidade das quotas representativas do capital social da sociedade empresarial que gira sob o nome empresarial de **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.355.394/0001-51, com sede na Rua Maria Rodrigues, 100, CEP 21.031-490, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 339.0112504-8 e na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.2.0452504-1, de mútuo acordo resolvem rerratificar, alterar e consolidar o contrato primitivo nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se o NIRE da Matriz em decorrência de sua transferência para a cidade do Rio de Janeiro, de NIRE 3390112504-8 para **NIRE 3321003492-8.**

Página 1 de 14



O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NIRE: 332.1003492-8 Protocolo: 00-2017/269142-7 Data do protocolo: 31/10/2017

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/11/2017 SOB O NÚMERO 00003110109 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A200AD2FE70C977DE57C42A6329E95DD75116EEF21B3DC1D4F8D8EDEB8B4012A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 3/17



**PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CNPJ/MF nº 04.355.394/0001-51

NIRE 41 2 0452504 1 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ)

NIRE 3390112504-8 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)

**13ª RERRATIFICAÇÃO, ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

100, CEP 21.031-490, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 339.0112504-8 e na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.2.0452504-1", leia-se: "**PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.355.394/0002-32, com sede na Rua Maria Rodrigues, 100, CEP 21.031-490, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 3321003492-8".

**CLÁUSULA QUARTA:** Os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação, estando expressamente revogadas todas as disposições contratuais anteriores que colidirem com o presente documento:

**PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

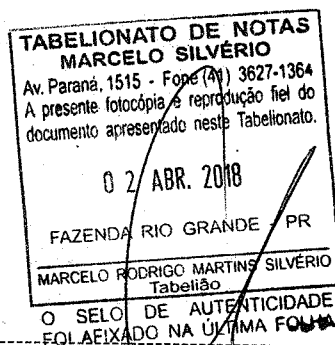
CNPJ/MF nº 04.355.394/0002-32

NIRE 3321003492-8

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**NILTON RENATO GONÇALVES ALVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 201.455.344-6 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 238.029.360-00, residente e domiciliado na Rua Almirante Abreu, 377, apartamento 501, CEP 90.420-010 em Porto Alegre/RS; **MARCOS MARQUES RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 05.925.637-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 722.456.207-63, residente e domiciliado na Rua José Eiras Pinheiro, 291, CEP 22.793-002, bairro Barra da Tijuca, na

Página 3 de 14



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Nilton' and another that appears to be 'Marcos'.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NIRE: 332.1003492-8 Protocolo: 00-2017/269142-7 Data do protocolo: 31/10/2017

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/11/2017 SOB O NÚMERO 00003110109 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A200AD2FE70C977DE57C42A6329E95DD75116EEF21B3DC1D4F8D8EDEB8B4012A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 5/17



PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ/MF nº 04.355.394/0001-51

NIRE 41 2 0452504 1 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ)

NIRE 3390112504-8 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)

13ª RERRATIFICAÇÃO, ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

04.355.394/0001-51); (3) Filial II: Rua Itapagipe, 552, CEP 31.110-590, na cidade de Belo Horizonte/MG (CNPJ/MF nº 04.355.394/0003-13).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem como objeto social o comércio atacadista, distribuição, importação e exportação de medicamentos, produtos hospitalares e correlatos; comércio atacadista, distribuição, importação e exportação de equipamentos hospitalares, laboratoriais e correlatos; comércio atacadista, distribuição, importação de complementos e suplementos alimentícios; representação comercial e prestação de serviços em assessoria de licitações e diagnóstico médico; assistência técnica, conserto e locação de máquinas e equipamentos hospitalares e laboratoriais.

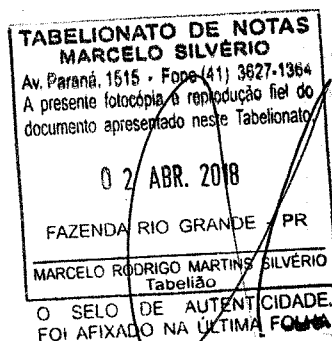
**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de março de 2001.

## II. DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal unitário de R\$1,00 (hum real), totalmente subscrito e integralizado, e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)
NILTON RENATO GONÇALVES ALVES	198.000	198.000,00
MARCOS MARQUES RIBEIRO	198.000	198.000,00
GISELA MARIA GUEDES DANESI	204.000	204.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000,00</b>

Página 5 de 14



*[Handwritten signature]*  
Kubrick

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
NIRE: 332.1003492-8 Protocolo: 00-2017/269142-7 Data do protocolo: 31/10/2017  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/11/2017 SOB O NÚMERO 00003110109 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A200AD2FE70C977DES7C42A6329E95DD75116EEF21B3DC1D4F8D8EDEB8B4012A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 7/17



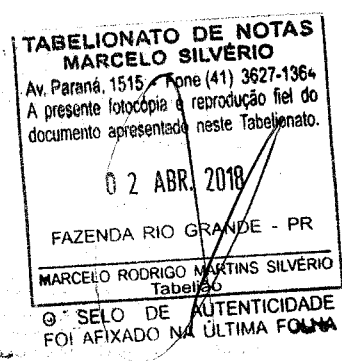
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
CNPJ/MF nº 04.355.394/0001-51  
NIRE 41 2 0452504 1 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ)  
NIRE 3390112504-8 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)  
13ª RERRATIFICAÇÃO, ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento de sócios que representem a maioria do capital social, expressando no próprio instrumento de cessão ou transferência, sendo ineficaz em relação à sociedade a cessão ou transferência de quotas sociais feita com infração desta regra.

**Parágrafo primeiro:** A cessão ou transferência de quotas sociais por doação de sócios em favor de seus respectivos cônjuges, ascendentes, descendentes e colaterais de primeiro grau poderá ser feita a qualquer tempo, e independentemente do consentimento dos demais sócios quotistas.

**Parágrafo segundo:** Ressalvado o disposto no parágrafo anterior, na hipótese de alienação de quotas, é assegurado aos sócios o direito de preferência na aquisição, na proporção das quotas possuídas, em igualdade de condições, a ser exercido na forma do parágrafo seguinte.

**Parágrafo terceiro:** O sócio que desejar transferir suas quotas no todo ou em parte, deverá notificar por escrito à sociedade, fornecendo o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, pelos demais sócios, exerça o direito de preferência, dentro de 90 (noventa) dias contados do recebimento da notificação. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, e existindo o propósito de alienação a terceiro, o sócio deverá indicar à sociedade o nome e qualificação do pretendente e todas as condições do negócio, para ser apreciado e decidido pelos demais sócios o seu ingresso ou não na sociedade, sendo que, na hipótese negativa, o sócio alienante terá o direito à apuração e pagamento dos seus haveres, na forma do disposto na Cláusula Décima Terceira, abaixo.



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with 'Rubrica' and 'JUCECERJA'.

Cid

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
 CNPJ/MF nº 04.355.394/0001-51  
 NIRE 41 2 0452504 1 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ)  
 NIRE 3390112504-8 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)  
 13ª RERRATIFICAÇÃO, ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**Parágrafo quarto:** A administração da sociedade poderá ser exercida por pessoas naturais, residentes no país, sócios ou não, nomeados no contrato ou alteração contratual ou em ato separado como ata de reunião ou assembleia de sócios, e neste caso a investidura se dará mediante termo de posse no livro de atas da administração.

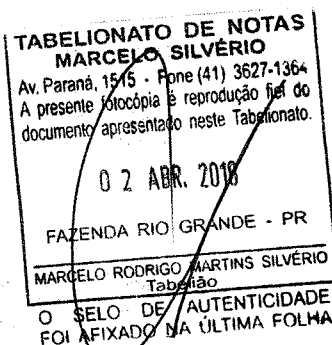
**CLÁUSULA DÉCIMA:** São investidos e empossados nos cargos de administradores, dispensados da prestação de caução, os sócios NILTON RENATO GONÇALVES ALVES e MARCOS MARQUES RIBEIRO, ambos já qualificados, que declaram, neste ato, sob as penas da lei, não estarem impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, nem de estarem condenados ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

#### VI. DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e, a critério dos sócios, distribuídos ou não os resultados apurados, na proporção de suas quotas, ou em proporção diferente decidida por consenso.

**Parágrafo primeiro:** Em qualquer época do ano a sociedade poderá levantar balanço intermediário, com ou sem distribuição de lucros.

Página 9 de 14



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Jairton' and other initials like 'Gru', 'R', 'H', and 'E'.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NIRE: 332.1003492-8 Protocolo: 00-2017/269142-7 Data do protocolo: 31/10/2017

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/11/2017 SOB O NÚMERO 00003110109 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A200AD2FE70C977DE57C42A6329E95DD75116EEF21B3DC1D4F8D8EDEB8B4012A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 11/17



PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ/MF nº 04.355.394/0001-51

NIRE 41 2 0452504 1 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ)

NIRE 3390112504-8 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)

13ª RERRATIFICAÇÃO, ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

nos direitos e obrigações do sócio falecido, incapaz, insolvente, falido ou extinto, podendo nela se fazer representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

**Parágrafo primeiro:** Apurado por balanço os haveres do sócio falecido com base na situação patrimonial da sociedade á data da resolução (falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção), serão eles pagos em doze prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de doze por cento ao ano, vencendo-se a primeira prestação em cento e vinte dias após a apresentação à sociedade da autorização judicial para o recebimento.

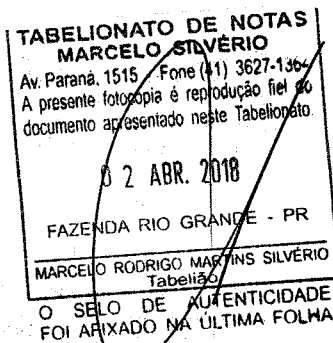
**Parágrafo segundo:** Fica facultada, mediante consenso entre os sócios remanescentes que representem a maioria absoluta do capital social e os herdeiros ou sucessores do sócio falecido, declarado incapaz, insolvente, falido ou extinto, a aprovação de outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

**Parágrafo terceiro:** É facultado o ingresso dos herdeiros ou sucessores na sociedade, por consenso com os sócios remanescentes e se não houver qualquer impedimento de ordem legal.

### VIII. DA RETIRADA DE SÓCIO E APURAÇÃO DE HAVERES

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Qualquer quotista tem o direito de retirar-se a qualquer tempo da sociedade, independentemente de motivação, desde que comunique por escrito a sua intenção com pré-aviso de sessenta dias, para apuração de seus haveres por balanço especialmente levantado tomando por base a situação patrimonial da sociedade na data da resolução, e pagamento

Página 11 de 14



*[Handwritten signatures and stamps]*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NIRE: 332.1003492-8 Protocolo: 00-2017/269142-7 Data do protocolo: 31/10/2017

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/11/2017 SOB O NÚMERO 00003110109 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A200AD2FE70C977DE57C42A6329E95DD75116EEF21B3DC1D4F8D8EDEB8B4012A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 13/17

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ/MF nº 04.355.394/0001-51

NIRE 41 2 0452504 1 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ)

NIRE 3390112504-8 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)

13ª RERRATIFICAÇÃO, ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

decisão tomada. O não comparecimento à assembleia ou à reunião será considerado renúncia ao direito de defesa.

**X. DA LIQUIDAÇÃO**

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA:** No caso de liquidação da sociedade, os administradores serão os liquidantes, procedendo-se conforme os artigos 1.102 e seguintes do Código Civil.

**XI. DA VERIFICAÇÃO DOS LIVROS SOCIAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Qualquer sócio quotista tem o direito de verificar os livros e documentos da sociedade, a qualquer tempo, bem como receber os balancetes mensais e a demonstração financeira anual, e o pertinente relatório de administração sobre as atividades e operações sociais.

**Parágrafo único:** Qualquer sócio quotista poderá, às suas expensas, incumbir pessoa credenciada, sob o compromisso de sigilo profissional, ou então encarregar-se, ele próprio, da verificação dos livros e documentos da sociedade.

**XII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os casos omissos no Contrato Social e no Código Civil no capítulo das sociedades limitadas serão regulados supletivamente pelas normas e preceitos da Lei nº 6.404/1976, que rege as sociedades por ações.

TABELIONATO DE NOTAS  
MARCELO SILVÉRIO  
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato  
02 ABR. 2018  
FAZENDA RIO GRANDE - PR  
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO  
Tabelião  
O SELO DE AUTENTICIDADE  
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

*[Handwritten signatures and stamps]*

**TABELIONATO DE NOTAS**  
**MARCELO SILVÉRIO**  
Av. Paraná, 1503 - Fone (41) 3627-1364  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.

02 ABR. 2018

Lei 13.728 de 10/07/2004  
SE O FAZENDA RICA GRANDE - PR  
FUNDA MARCELO ROBERTO MARTINS SILVÉRIO  
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia  
FNS19470

**Koller** **Oficínio Guimarães Koller** **Serviços Notariais e de Registros Públicos do Estado do Paraná**  
Tabelião e Registrador  
Fone: (41) 3259.1088 - Fax: (41) 3259.1570  
Rua Dr. Cecílio Moraes, 1109/110 - CEP 91780-040 - PORTO ALEGRE, RS

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de **MARIA GUEDES DANEBEL** fundada com a sede de uso deste Serviço, Dou fé:  
EM TESTEMUNHO  
Porto Alegre, 13 de outubro de 2017  
Sua Helan Guimarães Figueira Escrivã Autorizada  
E-mail: R\$ 6,70 - Solo digital: 011 256.64.4700015-03604  
Atendente: Nilva

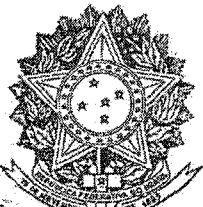
A439.369

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Sua Helan Guimarães Figueira  
Escrivã Autorizada

*[Handwritten signatures and initials]*





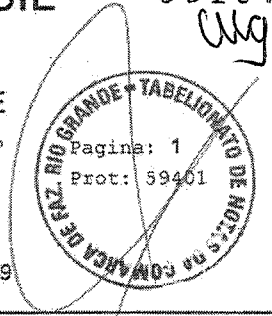
# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

001075

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE  
TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

**Marcelo Rodrigo Martins Silvério**  
Tabelião

Livro: 173-P  
Página: 1  
Folha: 174  
Rubrica



TABELIONATO DE NOTAS  
MARCELO SILVÉRIO

Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.

09 MAR. 2018  
FAZENDA RIO GRANDE - PR  
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO  
Tabelião

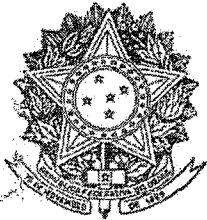
SELO DE AUTENTICIDADE  
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Av. Paraná, 1.515 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859  
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

## PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA A FAVOR DE AFRANIO ANTUNES ARAUJO NA FORMA ABAIXO:

**S A I B A M**, quantos este público instrumento de Procuração virem, que aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezessete (**20/09/2017**), nesta Cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, em Cartório, compareceu como outorgante: **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.355.394/0002-32, com sede na Rua Maria Rodrigues nº 100, bairro Olaria, na cidade do Rio de Janeiro-RJ; **Filial I** - na Rua José Ferreira de Barros nº 89, Vila Fanny, na cidade de Curitiba-PR, CNPJ/MF nº 04.355.394/0001-51; **Filial II** - na Rua Itapagipe nº 552, bairro Concórdia, na cidade do Belo Horizonte-MG, CNPJ/MF nº 04.355.394/0003-13; com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 332.1003492-8 em 27/08/2017; Décima Segunda Alteração Contratual Consolidada arquivada sob nº 33210034928 em 27/08/2015; e, Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 31/08/2017, as quais ficam arquivadas nesta Serventia, nas folhas 163 à 175 do livro 88 de arquivo de contratos sociais; neste ato, de acordo com as cláusulas nona e décima da mencionada décima segunda alteração contratual consolidada, representada por seu Sócio Administrador: **NILTON RENATO GONCALVES ALVES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2014553446/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 238.029.360-00, residente e domiciliado na Rua Almirante Abreu nº 377, ap. 501, bairro Rio Branco, na cidade de Porto Alegre-RS, ora de passagem por esta Cidade e Comarca; mediante documentos exibidos, a presente e seu representante, reconhecidos como os próprios por mim, Escrevente e pelo Tabelião que esta subscreve, do que dou fé. Então, pela outorgante, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **AFRANIO ANTUNES ARAUJO**, brasileiro, divorciado, supervisor de vendas, portador da cédula de identidade RG nº 3.423.242-3/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 412.846.749-91, residente e domiciliado na Rua Abrão Winter nº 517, Casa 06, bairro Xaxim, na cidade de Curitiba-PR; a quem confere: amplos, gerais e ilimitados poderes para fim específico de representá-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, alfândegas e demais órgãos que se tornarem necessários para a gerência e administração dos negócios pertencentes a outorgante, podendo para tanto dito procurador, pagar as contas, comprar e vender mercadorias interessantes ao seu negócio, promover cobranças amigáveis e judiciais, passar recibos e dar quitações, negociar junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Banco Itaú S/A, HSBC, Banco do Brasil, Banco Múltiplo, podendo representá-la perante repartições públicas e particulares em geral, inclusive perante o Instituto Nacional de Seguridade Social, no Instituto Nacional de Propriedade Industrial, nos órgãos de Imposto de Renda, Junta Comercial, empresas que detenham a exportação do uso telefônico, Companhias de Energia elétrica e gás, contratar, fixar ordenados e dispensar empregados, representá-la em quaisquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho e no Conselho dos Contribuintes, participar de Licitações, Licitações Públicas, Concorrências, tomadas de Preços, Cartas Convite, pregões

*[Assinaturas manuscritas]*



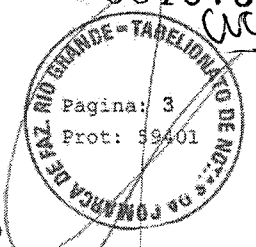
# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE

TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

001076



Livro: 173-P

Página: 3

Folha: 176

Prot: 99401

Rubrica

**Marcelo Rodrigo Martins Silvério**  
Tabelião

Av. Paraná, 1.515 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859  
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

EM TESTEMUNHO \_\_\_\_\_ DA VERDADE

*[Assinatura manuscrita]*

**LUIZ CARLOS APARECIDO DE SOUZA**  
ESCREVENTE HOMOLOGADO

**FUNARPEN - SELO DIGITAL**

«g2e3r.DPjrr.gV9gL»

Controle: «pythw.fFID»

Consulte esse selo em

<http://funarpem.com.br>

*Luiz Carlos Aparecido de Souza*  
CPF 008.242.800-38



**TABELIONATO DE NOTAS**  
**MARCELO SILVÉRIO**  
Av. Paraná, 1503 - Fone (41) 3627-1364  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.  
09 MAR. 2018  
FAZENDA RIO GRANDE - PR  
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO  
Tabelião

*[Assinaturas manuscritas]*



001077  
veg

Lei: 13.228 de 18/07/2001  
**SELO FUNARPEN**  
 Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia  
**FNR50455**  
**TABELIONATO DE NOTAS MARCELO SILVÉRIO**  
 Av. Paraná, 1503 - Fone (41) 3627-1364  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.  
 09 MAR. 2018  
 FAZENDA RIO GRANDE - PR  
 MARCELO ESPRIMO MARTINS SILVÉRIO Tabelião

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
 RG: 3.423.242-3  
 POL. EGAR DIREITO  
 ASSINATURA DO TITULAR  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 REGISTRO GERAL: 3.423.242-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/03/2017  
 NOME: **AFRÂNIO ANTUNES ARAUJO**  
 FILIAÇÃO: ANTONIO ANTUNES ARAUJO  
 IRANI APARECIDA PIMENTA DE ARAUJO  
 NATURALIDADE: NOVA ESPERANÇA/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/02/1961  
 DOC. ORIGEM: COMARCA=JANDAIA DO SUL/PR, DA SEDE  
 C.CAS.AV.DIV=1296, LIVRO=25B, FOLHA=134  
 CPF: 412.846.749-91  
 CURITIBA/PR  
 ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**  
 AFRÂNIO ANTUNES ARAUJO  
 DOC. IDENTIDADE / DOC. EMISSOR / UF: 3423242-3 / DZSP / PR  
 CPF: 412.846.749-91 DATA NASCIMENTO: 13/02/1961  
 PRECATOR: ANTONIO ANTUNES ARAUJO  
 IRANI APARECIDA PIMENTA DE ARAUJO  
 PROFISSÃO: / ACC: / CAT. HAB: / 32  
 Nº de Registro: 02894003099 DATA DE EMISSÃO: 15/08/2018 DATA DE VALIDADE: 22/12/1987  
 OBSERVAÇÃO:  
 LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 16/08/2013  
 ASSINATURA DO DIRETOR: 10405893010 / PR906188918

Lei: 13.228 de 18/07/2001  
**SELO FUNARPEN**  
 Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia  
**FNR50455**  
**TABELIONATO DE NOTAS MARCELO SILVÉRIO**  
 Av. Paraná, 1503 - Fone (41) 3627-1364  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.  
 09 MAR. 2018  
 FAZENDA RIO GRANDE - PR  
 MARCELO ESPRIMO MARTINS SILVÉRIO Tabelião

*Handwritten signatures and initials*

*Handwritten initials*

# PROHOSP

medicamentos & diagnóstica

001078

WJ

ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

A Empresa **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ nº 04.355.394/0001-51**, sediada na Rua José Ferreira de Barros, 89 – Bairro Fanny – Curitiba/Paraná, e-mail [licitacoes1@prohosp.com.br](mailto:licitacoes1@prohosp.com.br). Vem através de seu procurador **CARLOS DANILO DOS REIS DIAS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **1.695.685 - SSP/DF**. E do **CPF 821.801.721-68**, residente e domiciliado nesta Capital. **DECLARA** na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial n.º 009/2018, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

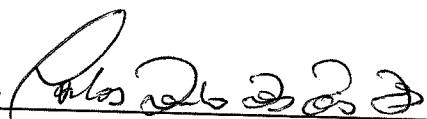
Curitiba, 13 de Abril de 2018.

**04.355.394/0001-51**

**PROHOSP DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS LTDA.**

RUA JOSÉ FERREIRA DE BARROS, 89  
VILA FANNY - CEP 81.030-320  
CURITIBA - PR

Ass:



**CARLOS DANILO DOS REIS DIAS**

**ANALISTA DE LICITAÇÕES**

**RG: 1.695.685 - SSP/DF.**

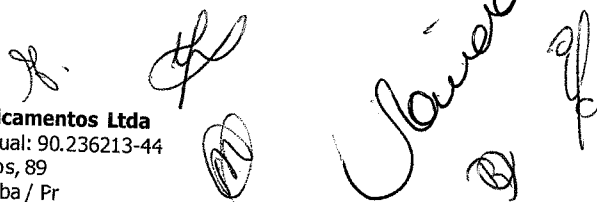
**CPF: 821.801.721-68**

**PROHOSP Distribuidora de Medicamentos Ltda**  
CNPJ : 04355394000151 - Insc Estadual: 90.236213-44

End: Rua José Ferreira de Barros, 89

CEP: 81030-320 - Fanny - Curitiba / Pr

Fone/ Fax: (41) 3246 - 3376 - [licitacoes1@prohosp.com.br](mailto:licitacoes1@prohosp.com.br) - [www.prohosp.com.br](http://www.prohosp.com.br)



001080

cy

**CRENCIAMENTO**

CONIMS

PREGÃO PRESENCIAL: 009/2018

DATA: 017/04/2018 HORARIO: 13:0

**PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

CNPJ: 04.355.394/0001-51

END: RUA JOSE FERREIRA BARROS 89 CURITIBA

E-MAIL: [licitacoes1@prohosp.com.br](mailto:licitacoes1@prohosp.com.br)

Tel: (041) 3246-3376

**PROHOSP**

medicamentos & diagnóstica  
medicine & laboratorie diagnostics

*Handwritten signatures and marks:*  
A  
Sul  
Jardine  
B

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

001081  
Caj

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 9/2018 - PR**

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 30/2018  
Processo de Licitação: 30/2018  
Data do Processo: 23/03/2018

Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.**


Fornecedor: **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**  
Endereço: Rua GENUINO PIACENTINI, 59  
Cidade: Pato Branco - PR  
CGC/MF: 28.093.678/0001-85


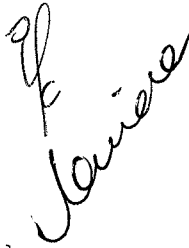
Código: 1863

Inscrição Estadual: 90758534-48

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 008**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **15:24** horas do dia **16** de **Abril** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

  
-----  
Assinatura do Responsável

  
  
R. Javiera





**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

folha: 1 de 8

Os abaixo identificados e qualificados:

**FABIO EMANUEL REBONATTO**, brasileiro, casado regime parcial de bens, nascido em 06/10/1987 em Renascença - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 046.973.639-90, portador da CNH nº 04037299505, data de expedição 25/01/2017, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 700, Apartamento 102, Bairro, Centro, Pato Branco - PR, CEP - 85501-051, **FABIANE TESSER REBONATTO**, brasileira, casada, regime parcial de bens, nascido em 15/06/1981, em Pato Branco - PR, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 029.408.729-02, portadora da carteira de identidade RG nº 7.601.012-9 SSP-PR, data de expedição em 31/10/2012, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 700, Apartamento 102, Bairro, Centro, Pato Branco - PR, CEP - 85501-051. **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada**, que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Genuíno Piacentini, 59, Bairro Santa Terezinha, Pato Branco - PR - CEP 85506-220.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.  
PROTOCOLO: 173881931 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702481685. NIRE: 41208606231.  
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

folha: 3 de 8

exercçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 120 (Cento e vinte) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

§ 2º: Fica acordado que, para o caso de venda, os sócios terão preferência de compra com proposta em 120 (CENTO E VINTE) dias, conforme parágrafo primeiro desta cláusula e terão prazo para pagamento parcelado em até 02 (DOIS) anos a contar do prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias dado para proposta, atualizados monetariamente desde a data da apuração do valor de venda, pelo INPC, na falta, outro similar que venha a substituí-lo.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME**

**EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá **FABIO EMANUEL REBONATTO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.  
PROTOCOLO: 173881831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702481685. NIRE: 41208606231.  
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

folha: 5 de 8

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:**

Falecendo ou interditado qualquer dos sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores limitados até cônjuge e filhos, não tendo direito a voto. Não havendo interesse dos sucessores e herdeiros até cônjuge ou filhos em participar da administração da empresa, estes deverão informar uma conta para os depósitos dos valores da participação e indicar alguém para receber a prestação de contas..

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS:**

Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) destituição dos administradores;
- d) modo de sua remuneração;
- e) modificação do contrato social;
- f) cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) pedido de concordata;
- i) transformação da sociedade;
- j) outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.  
PROTOCOLO: 173881931 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702481685. NIRE: 41208606231.

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

folha: 7 de 8

- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO:** Fica eleito o foro de Pato Branco -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



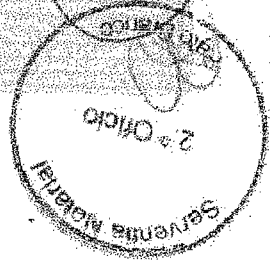
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.  
PROTOCOLO: 173881831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702481685. NIRE: 41208606231.  
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



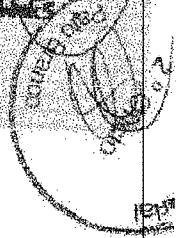
2º TABELIONATO DE NOTAS  
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de FABIO EMANUEL  
RECONATO TESSER, Rato Branco PR, 23 de Junho de 2017 -  
10:34:27h - R9789 (VRC) 4357, Futuro R\$1,00 - Saldo R\$ 0,75  
Em favor de Verônica ANRESSA BANCOSOMOLIVEIRA  
Escritório  
Selo Digital nº 11XDC.S88VJ.VK1Y.SIKYMG.PKMS -  
confira em <http://fnrj.net.com.br>



2º TABELIONATO DE NOTAS  
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de FABIANE TESSER  
RECONATO TESSER, Rato Branco PR, 23 de Junho de 2017 -  
11:04:26h - R9789 (VRC) 4357, Futuro R\$1,00 - Saldo R\$ 0,75  
Em favor de Verônica ANRESSA BANCOSOMOLIVEIRA  
Escritório  
Selo Digital nº 11XDC.S88VJ.VK1Y.SIKYMG.PKMS -  
confira em <http://fnrj.net.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.  
PROTOCOLO: 173881931 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702491685. NIRE: 41208606231.

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*

001087  
WJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA E DEFESA SOCIAL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
CENTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1387954325

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1387954325

NOME  
**FABIO EMANUEL REDONATTO**

DOC. IDENTIDADE / OUT. ESPECIAL / UF  
926698D-7 PR

DE  
046.973.639-90

DATA NASCIMENTO  
06/10/1987

FILIAÇÃO  
**MARIA DE LOURDES REDONATTO**

PENSOAMENTO  
E

ATL  
E

EST. CIVIL  
E

INSCRIÇÃO  
04037298505

VALIDADEZ  
13/12/2021

1ª HABILITAÇÃO  
13/02/2007

DESCRIÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Fabio E. Redonatto*

LOCAL  
**PATO BRANCO, PR**

DATA DE EMISSÃO  
25/01/2017

ASSINATURA DO EMISSOR  
*[Assinatura]*

40305408501  
PR912229354

**PARANA**

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
R. Francisco Espanhol Pezzer, 1140 - Bairro São Antônio - Caixa Postal 910 - CEP 30839-960 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 34455611 - Fax: (51) 34443441

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 7º inc. VII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente ata digitalmente e registro digital, no ato da ocorrência impresso e fornecido ao registro, e enviado e enviado a seguir.

**Cód. Autenticação: 81891201181256210633-1; Data: 12/01/2018 12:56:29**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D. AGH47078-1785  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bol. Valor de Mensagem Convencional  
Tela: **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tlph.jus.br>**



Distribuidora de  
**medicamentos**

001088  
ecg

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 280.93.678/0001-85, por seu representante legal, DECLARA para fins de participação no procedimento licitatório do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Lei nº 10.520, artigo 4º inciso XIII), possuindo toda a documentação comprobatória exigida no presente edital.

Pato Branco, 13 de Abril de 2018.

FABIO E. REBONATTO

Fabio E. Rebonatto  
CPF 046.973.639-90  
Responsável Legal

*J. J. J. J.*  
[28.093.678/0001-85]  
F&F DIST. DE MEDICAMENTOS  
LTDA

Rua Genuino Piacentini, 59  
Santa Terezinha

[85506-220 Pato Branco PR]



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0860623-1	<b>CNPJ</b> 28.093.678/0001-85	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 03/07/2017	<b>Data de Início de Atividade</b> 03/07/2017
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA GENUINO PIACENTINI, 59, SANTA TEREZINHA, PATO BRANCO, PR, 85.506-220			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 0,00 SEM EXPRESSAO MONETARIA	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
FABIANE TESSER REBONATTO 029.408.729-02	50.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
FABIO EMANUEL REBONATTO 046.973.639-90	50.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 03/07/2017	<b>Número:</b> 20173881823	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b>		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

18/151961-5

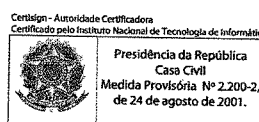
GURITIBA - PR, 14 de março de 2018

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
 SECRETARIA GERAL

*[Handwritten signatures]*

*Libertad Bogus*





Distribuidora de  
**medicamentos**

001090  
uy

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa F&F Distribuidora de Medicamentos, inscrita sob o CNPJ nº 28.093.678/0001-85, por intermédio de seu representante legal, Fabio Emanuel Rebonatto, portador do RG nº 9.266.980-7 e CPF nº 046.973.639-90, DECLARA sob as penas da Lei nº 8.666/93, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, declara ainda que está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Branco, 13 de Abril de 2018.

FABIO E. REBONATTO

Fabio E. Rebonatto  
CPF 046.973.639-90  
Responsável Legal

28.093.678/0001-85

F&F DIST. DE MEDICAMENTOS  
LTDA

Rua Genuino Piacentini, 59  
Santa Terezinha

85506-220 Pato Branco PR

cy

16/04/2018 - BANCO DO BRASIL - 18:35:16  
049517789 0021  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

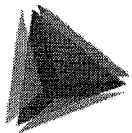
CLIENTE: A T. SAUDE SUS UCT PB  
AGENCIA: 0495-2 CONTA: 18.379-2

DATA 16/04/2018  
VALOR DINHEIRO 20,00  
VALOR TOTAL 20,00

IDENTIFICADOR 1: 20.093.678/0001 85

NR. AUTENTICACAO 5.069.225.792.86A.E30  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

*[Handwritten signatures and initials]*  
Jairam



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

001092

*aug*

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	- Seleccionar - ▼		
Número documento	28093678000185		
Nome	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Buscar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

*A. P. F. -  
B. Jansen*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

001093

*Clay*

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 9/2018 - PR

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 30/2018  
Processo de Licitação: 30/2018  
Data do Processo: 23/03/2018

Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.**

Fornecedor: **Grams & Grams**  
Endereço: Rua Itacolomi, 361, sala 01  
Cidade: Pato Branco - PR  
CGC/MF: 10.448.145/0001-03

Código: 997

Inscrição Estadual: 90528322-73

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 009**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **16:28** horas do dia **16** de **Abril** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

*[Handwritten Signature]*

Assinatura do Responsável

*[Handwritten Signatures]*  
*[Handwritten Name: Joviano]*



001094  
Aug



Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nível

13/04/2018 15:22:13

Debitado

Nome GRAMS & GRAMS LTDA.  
Agência 495-2  
Conta corrente 54114-1

Creditado

Nome A I SAUDE SUS UCT PB  
Agência 495-2  
Conta corrente 18379-2  
Valor 20,00  
Identificador 1 10448145000103  
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J6314166 INGRID RUTH HEGELE GRAMS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

*(Handwritten signatures and initials)*

001095  
wy



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRAL DE REGISTRO E AUTENTICAÇÃO  
**GRAMS & GRAMS LTDA - ME**  
CNPJ Nº 10.448.145/0001-03 NIRE Nº 41206331570  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Folha 01

**INGRID RUTH HEGELE GRAMS**, brasileira, casada por comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF/MF Nº 240.674.909-68 e R. G. nº 1.580.701-6-SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Itacolomi 361, Casa, Centro, CEP 85505-050, Pato Branco, PR, e **ANA LAURA BERTELLI GRAMS**, brasileira, casada por comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF/MF Nº 047.706.059-12 e R. G. nº 8.770.623-0/SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Araribóia, 425, Apto 201, Centro, CEP 85505-030, Pato Branco, PR proprietárias da empresa sócias proprietárias da empresa **GRAMS & GRAMS LTDA - ME** com sua sede e foro na cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, na Itacolomi, 361, sala 01, Centro, CEP 85505-050, inscrita no CNPJ sob nº 10.448.145/0001-03, devidamente registrada na JUCEPAR sob Nire nº 41206331570 em 13/10/2008, com sua última alteração contratual registrada sob número 11/036688-3, de 12/01/2011, resolvem alterar o contrato social primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª:** Fica alterada as atividades econômicas da empresa para: **4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e farmacêuticos e odontológicos; 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios de nutrição clínica infantil; 4637-1/99-comercio atacadista de complementos e suplementos alimentícios.**

**CLÁUSULA 2ª:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigente que não colidem com as disposições do presente instrumentos.

**CLÁUSULA 3ª:** À vista da modificação ora ajustada, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

**GRAMS & GRAMS LTDA - ME**  
CNPJ Nº 10.448.145/0001-03  
NIRE Nº 41206331570

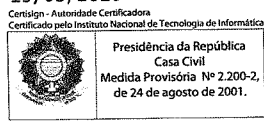
**INGRID RUTH HEGELE GRAMS**, brasileira, casada por comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF/MF Nº 240.674.909-68 e R. G. nº 1.580.701-6-SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Itacolomi 361, Casa, Centro, CEP 85505-050, Pato Branco, PR, e **ANA LAURA BERTELLI GRAMS**, brasileira, casada por comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF/MF Nº 047.706.059-12 e R. G. nº 8.770.623-0/SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Araribóia, 425, Apto 201, Centro, CEP 85505-030, Pato Branco, PR sócias proprietárias da empresa **GRAMS & GRAMS LTDA - ME**, com sua sede e foro na cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, na Itacolomi, 361, sala 01, Centro, CEP 85505-050, inscrita no CNPJ sob nº 10.448.145/0001-03, devidamente registrada na JUCEPAR sob Nire nº 41206331570

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2016 17:20 SOB Nº 20160701376.  
PROTOCOLO: 160701376 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160701376. NIRE: 41206331570.  
GRAMS & GRAMS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 15/03/2016



Documento Assinado Digitalmente 05/04/2018  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ 10.448.145/0001-03 portais.  
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br)  
e informe o número 181671735 na Consulta de Autenticidade.  
Consultando s:  
Consultas disponíveis por 30 dias

*Libertad Bogus*



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

em 13/10/2008, resolvem consolidar mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de GRAMS & GRAMS. LTDA.-ME

CLÁUSULA 2ª: O endereço da sociedade é à Rua Itacolomi, 361, sala 01, Centro, CEP 85505-050, Pato Branco, PR.

CLÁUSULA 3ª: o objeto social é: 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e farmacêuticos e odontológicos; 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios de nutrição clínica infantil; 4637-1/99 - comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios.

CLÁUSULA 4ª: O capital social é de R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente no país, assim subscritas:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
INGRID RUTH HEGELE GRAMS	30.000	30.000,00	50%
ANA LAURA BERTELLI GRAMS	30.000	30.000,00	50%
<b>TOTAL</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000,00</b>	<b>100%</b>

CLÁUSULA 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª: A responsabilidade de cada sócio passa a ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª: A administração da sociedade caberá a **INGRID RUTH HEGELE GRAMS**, individualmente com os poderes e atribuições de administrar. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2016 17:20 SOB Nº 20160701376.  
 PROTOCOLO: 160701376 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160701376. NIRE: 41206331570.  
 GRAMS & GRAMS LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 15/03/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*



WJ

CLÁUSULA 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se os mesmos acharem necessário.

CLÁUSULA 10ª: a reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da empresa.

CLÁUSULA 11ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª: Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 14ª: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 15ª: As administradoras declaram sob penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 16ª Fica eleito o foro da comarca de PATO BRANCO para o exercício e o cumprimento dos direitos, obrigações e resultantes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, mandam lavrar o presente instrumento em uma via que é assinado pelas partes legais.

Pato Branco, PR, 01 de fevereiro de 2016

  
**INGRID RUTH HEGELE GRAMS**

  
**ANA LAURA BERTELLI GRAMS**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

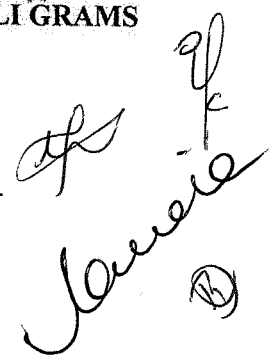
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2016 17:20 SOB Nº 20160701376.  
 PROTOCOLO: 160701376 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160701376. NIRE: 41206331570.  
 GRAMS & GRAMS LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 15/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br)

e informe o número 160701376 na Consulta de Autenticidade. Informando seus respectivos códigos de verificação nos respectivos portais.

Consulta disponível por 30 dias



## PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa GRAMS & GRAMS LTDA inscrita no CNPJ sob n. 10.448.145/0001-03 sediada na Rua Itacolomi, 361 Pato Branco - PR, por intermédio de seu representante legal a Sra. INGRID RUTH HEGELE GRAMS, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.580.701-6 e do CPF nº. 240.674.909-68, nomeia e constitui o seu bastante Procurador o Sr. MATHEUS HENRIQUE KAGHOFER DE ARAUJO, inscrito no CPF nº 098.206.419-50, outorgando-lhe poderes específicos para representar-nos nos processos licitatórios, conferindo-lhe poderes para assinar e participar de licitações nas modalidades Carta-Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregões Eletrônicos e Presenciais, em todos os Órgãos Públicos e entidades particulares, podendo para isso assinar Propostas, Declarações, Contratos/Atas e demais documentos, solicitar informações, renunciar prazo recursal, participar de seus atos, dar lances verbais, e tudo que for necessário para o desempenho do presente.

Pato Branco, 22 de Dezembro de 2017.

← 1º OFÍCIO

*Ingrid Ruth Hegele Grams*  
**INGRID RUTH HEGELE GRAMS**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**RG 1.580.701-6 SSP/PR**  
**CPF 240.674.909-68**

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o documento \_\_\_\_\_  
Em test.º \_\_\_\_\_ da verdade

Pato Branco, 22 de Dezembro de 2017

**Bel. Mauroney Ap. de Andrade** Notário  
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (46) 3025-5455  
EXCLUSIVO PARA PATO BRANCO

**OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO**  
RUA TAPAJÓS, 50 - CEP 85501-045 FONE: (46) 3025-5455  
PATO BRANCO - PARANÁ

**BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE**  
NOTÁRIO

**FNJ63746**

Grams & Grams Ltda.  
46.3225.1002  
CNPJ 10.448.145/0001-03 - IE 90528322-73  
Rua Itacolomi, 361 - Centro - CEP 85505-050 - Pato Branco - PR  
grams@medigram.com.br

Reconheço a(s) firma(s) de:  
INGRID RUTH HEGELE GRAMS  
por SEMELHANÇA  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
PATO BRANCO, 03 de Janeiro de 2018  
JESSICA FRANÇA GÖES  
FUNARPEN - SELO DIGITAL  
Nº:UDvAC . wct4R . 6dzHy - CGxrv . U5L24  
Consulte em: www.funarpen.com.br

*Jessica Franca Góes*

001099  
aug

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MATHEUS HENRIQUE KAGHOFER DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 10587297-6 SESP PR

CPF: 098.206.419-50 DATA NASCIMENTO: 18/08/1994

FILIAÇÃO: EUCLESIO LUIZ DE ARAUJO, SIDIANA CRISTINA KAGHOFER DE ARAUJO

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 05718730841 VALIDADE: 26/12/2017 1ª HABILITAÇÃO: 28/02/2013

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Matheus Araujo*

LÓCAL: PATO BRANCO, PR DATA EMISSÃO: 08/03/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 58075884140 PR907132057

VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
856223868

PROIBIDO PLASTIFICAR  
856223868

**ATENTICAÇÃO**

Conferir com o documento  
Em test.º Apresentado. Dou fé da verdade

Pato Branco, 08 de Março de 2014

BELO

Bel. Marlonney Ap. de Andrade Neto  
 RUA TAJAJOS, 54 - FONE: (41) 3022-4455  
 CEP: 5501-045 - PATO BRANCO - PR

Tabionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia

**FNJ63759**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS  
ATT SETOR DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL**

A empresa GRAMS & GRAMS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 10.448.145/0001-03, com sede na Rua Itacolomi, 361 - Sala 01 - Centro, CEP 85505-050 Pato Branco/PR, por intermédio de seu representante legal a Sra. INGRID RUTH HEGELE GRAMS, portadora da Identidade n° 1.580.701-6 e do CPF n° 240.674.909-68, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial n° 009/2018, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 12 de abril de 2018

  
INGRID RUTH HEGELE GRAMS  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG 1.580.701-6  
CPF 240.674.909-68

10.448.145/0001-03  
GRAMS & GRAMS LTDA  
RUA ITACOLOMI, 361  
CENTRO - CEP 85.505-050  
PATO BRANCO - PR

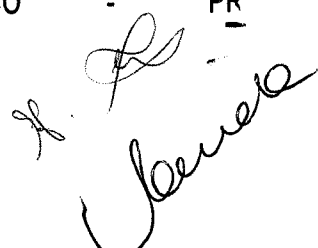

Grams & Grams Ltda.

46.3225.1002

CNPJ 10.448.145/0001-03 - IE 90528322-73

Rua Itacolomi, 361 - Centro - CEP 85505-050 - Pato Branco - PR

grams@medigram.com.br



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> GRAMS & GRAMS LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0633157-0	<b>CNPJ</b> 10.448.145/0001-03	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 28/10/2008	<b>Data de Início de Atividade</b> 28/10/2008
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA ITACOLOMI, 361-SALA 01, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.505-050			
<b>Objeto Social</b> 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4639-7/01 -Comércio atacadista de produtos alimentícios de nutrição clínica infantil, 4637-1/99 - Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios			
<b>Capital: R\$</b> 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
INGRID RUTH HEGELE GRAMS 240.674.909-68	30.000,00	SOCIO	Administrador
ANA LAURA BERTELLI GRAMS 047.709.059-12	30.000,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 15/03/2016	<b>Número:</b> 20160701376	<b>REGISTRO ATIVO</b>	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

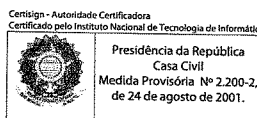
18/167168-9

CURITIBA - PR, 06 de abril de 2018

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*



*J. S. Janeiro*

*[Signature]*



AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS  
ATT SETOR DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA**

A empresa GRAMS & GRAMS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 10.448.145/0001-03, com sede na Rua Itacolomi, 361 - Sala 01 - Centro, CEP 85505-050 Pato Branco/PR, por intermédio de seu representante legal a Sra. INGRID RUTH HEGELE GRAMS, portadora da Identidade n° 1.580.701-6 e do CPF n° 240.674.909-68, declara que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar n° 123/2006, Lei Complementar n° 147/2014 e Lei Complementar n° 155/2016 Estatuto da Micro e Pequena Empresa, preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 12 de abril de 2018



**INGRID RUTH HEGELE GRAMS  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG 1.580.701-6 SSP/PR  
CPF 240.674.909-68**

**10.448.145/0001-03**

**GRAMS & GRAMS LTDA**

**RUA ITACOLOMI, 361**

**CENTRO - CEP 85.505-050**

**[PATO BRANCO**

**PR]**

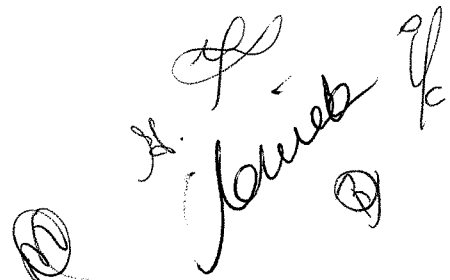
Grams & Grams Ltda.

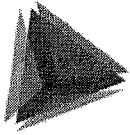
46.3225.1002

CNPJ 10.448.145/0001-03 - IE 90528322-73

Rua Itacolomi, 361 - Centro - CEP 85505-050 - Pato Branco - PR

grams@medigram.com.br





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

001103  
CJ

### Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

**Fornecedor**

Tipo documento	- Seleccionar -	Número documento	10448145000103
Nome	GRAMS & GRAMS		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

**Pesquisar**

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

*Handwritten signature and initials*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

001104

aj

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 9/2018 - PR**

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 30/2018  
Processo de Licitação: 30/2018  
Data do Processo: 23/03/2018

**Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.**

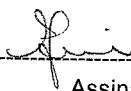
Fornecedor: **ATONS DO BRASIL DIST.DE PROD.HOSPITALARES LTDA**  
Endereço: Rua QD1112 SUL ALAMEDA 05 SN QI J LT 07  
Cidade: Palmas - TO  
CGC/MF: 09.192.829/0001-08

Código: 1627

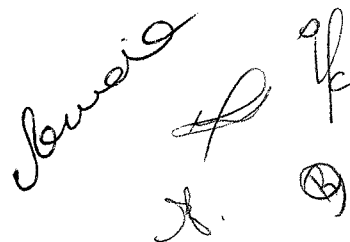
Inscrição Estadual: 29.426.966-5

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 010**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **07:36** horas do dia **17** de **Abril** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável



001105  
ceg

10/04/2018 - BANCO DO BRASIL - 17:35:38  
676006760 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ATONS BRASIL DIST PROD HO  
AGENCIA: 6760-1 CONTA: 330-1  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/04/2018
NR. DOCUMENTO	660.495.000.018.379
VALOR TOTAL	20,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: A I SAUDE SUS UCT PB	
AGENCIA: 0495-2 CONTA: 18.379-2	
NR. DOCUMENTO	666.760.000.000.330

-----

IDENTIFICADOR 1:	09.192.829/0001 08
------------------	--------------------

=====

NR. AUTENTICACAO	B.3E8.8E8.599.95F.908
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J4384035 VALDEMIR REGAMONTE.

*Handwritten signatures and initials:*  
- A large signature, possibly "J. Regamonte".  
- A signature "J." below it.  
- A circled "B" and a signature "J.C." to the right.  
- A circled "M" at the bottom.

# ATONS

HOSPITALAR

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.192.829/0001-08, com endereço na Quadra 1112 Sul, Alameda 05, s/n, Conj. QI J, Lote 07, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77024-171, representada pelo sócio **Ricardo Antônio Gruner de Siqueira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.167.637/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.745.878-15, residente e domiciliado no Estado de São Paulo.

**OUTORGADO:** **JOSÉ DE OLIVEIRA SAMPAIO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.539.549-7/SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.878.330-87, residente e domiciliado no Estado de Santa Catarina, e **TAMMY REGINA BRUCKER SAMPAIO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6017079705/SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 397.532.630-15, residente e domiciliada no Estado de Santa Catarina.

**PODERES:** Por este instrumento de procuração, a outorgante nomeia e constitui o outorgado como seu procurador, conferindo-lhe amplos poderes de representação junto aos órgãos da administração pública direta ou indireta dos **Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul**, podendo participar de todas as modalidades de licitação, praticando todos os atos a estas inerentes, e, em especial: entregar e retirar envelopes, formular, ofertar e declinar de lances, impugnar editais, atos e documentos, manifestar-se verbalmente ou por escrito em sessões presenciais, prestar esclarecimentos, manifestar intenção de recurso, assinar todos e quaisquer documentos, incluindo contratos e atas de registro de preços, ter vistas e requerer cópias em processos de qualquer espécie, preencher e subscrever formulários, petições e outros impressos, receber intimações, retirar notas de empenho, autorizações de fornecimento ou outro documento equivalente, podendo, ainda, substabelecer os poderes ora outorgados, no todo ou em parte.

CARTÓRIO PIRES

Palmas, 07 de Fevereiro de 2018

*Ricardo Antonio G. de Siqueira*  
**Ricardo Antonio G. de Siqueira**  
**Sócio-Proprietário**  
**(Validade: 31.05.2018)**

4º TABELIAO DE NOTAS DE SOROCABA  
Rua Santa Clara, 31 - Centro - Sorocaba - SP - CEP: 13030-420 - Fone: (15) 3332-8080 / Fax: (15) 3332-9099  
E-mail: Rosalino Luiz Sobrano - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) COM VALOR ECONOMICO de: RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQUEIRA, a qual contem o padrao depositado em cartorio.  
Sorocaba, 09/02/2018 - 11:20:09

Em Testemunho da verdade. Total R\$ 9,13  
PAULO VITOR HENRIQUE ESCRIVENTE

Usuario: FIRMAS  
Etiqueta: 476118 Selo(s): AA 37337

4º TABELIAO DE NOTAS DE SOROCABA - Rua Santa Clara, 31 - Centro - Sorocaba - SP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 www.tabeliaoatpb.com.br - Tel: (33) 3244-5044 - Fax: (33) 3244-5044

**Autenticação Digital**  
De acordo com o disposto no Art. 1.040, V, § 1º, IV e § 2º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º, Inc. II da Lei Estadual 8772/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, o qual não se alterou.

Cod. Autenticação: 36941602180946440380-1 Data: 16/02/2018 09:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM04073-1155  
Valor Total do Ato: R\$ 2,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Distribuidora de Produtos Hospitalares - Ltda  
09.192.829/0001-08 I.E. 29.426.966-5  
Alameda 05 - S/N - QI J LT 07 - Palmas / TO  
atons@atons.com.br

*José de Oliveira Sampaio*  
*Tammy Regina Brucker Sampaio*

001107  
WJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSP. LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSP. LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2018 13:02:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSP. LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 914073

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/02/2019 09:55:04 (hora local)**.

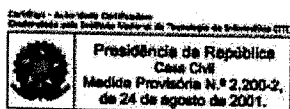
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 36941602180946440380-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4cea61e3ebb55e1328c7bd4025d40a6da164f41b236466a0f069f5c57a74f5e4b26dc4663ccf960c8538d595d0a1d3aca80446ca5dee097df65a9495c8fa15c



Handwritten signature: *Javier*

001108

cy

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: JOSE DA OLIVEIRA SAMPAIO

Doc. Identific. / Org. Expediente: 4530545 SSP SC

CPF: 935.878.330-87 DATA NASCIMENTO: 21/02/1964

PREAÇÃO: ANTONIO JOAO DE SOARES SAMPAIO, JULIA DE OLIVEIRA SAMPAIO

PERMISSÃO: [ ] ZONE: [ ] CATEGORIA: [ ]

Nº REGISTRO: 91.103.12251 DATA DE EMISSÃO: 10/04/2016 Nº HABILITAÇÃO: 10/03/1975

LOCAL: FLORIANÓPOLIS, SC DATA DE EMISSÃO: 12/04/2016

40966495265  
 SC115519487

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

NÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1240011879

REGISTRO DE HABILITAÇÃO 1240011879

(M) J. A. Bastos (D)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 36942003181026360635-1; Data: 20/03/2018 10:27:52**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ30151-ZZDR.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber do Miranda Cavalcanti  
 TRILAB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

001109  
eg

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSP. LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSP. LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/03/2018 14:41:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSP. LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 939488

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/03/2019 10:27:52 (hora local).

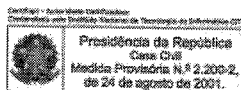
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 36942003181026360635-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b59e9276d6a279475b6c0e51489d161583889f220fb6d847e504a6340ac15acc94b26dc4663ccf960c8538d595d0a1d3afc432eee4f7f15b5dd070b940c6687e4



Handwritten signature and initials.



001110

UG

# ATONS

HOSPITALAR

AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
PATO BRANCO  
ESTADO DO PARANA

09.192.829/0001-08  
ATONS DO BRASIL DIST.  
DE PRODS. HOSP. LTDA.

Q 1112 Sul Alameda 05 Lote 07 Conj. QI J  
PALMAS - TO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018  
PROCESSO Nº 009/2018  
DATA DE ENCERRAMENTO: 17 DE ABRIL DE 2018 - 13:00.  
DATA DE ABERTURA: 17 DE ABRIL DE 2018 - 13:00.

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL**

O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., NA QUALIDADE DE LICITANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018, INSTAURADO PELO CONIMS, DECLARA QUE A REFERIDA EMPRESA CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO RESPECTIVO EDITAL DE LICITAÇÃO.

PALMAS, 17 DE ABRIL DE 2018.

*Fátima Abrantes Orteiro*

FATIMA ABRANTES ORTEIRO  
COORDENADORA DE LICITACOES SÊNIOR  
RG: 29.042.085-4

Fátima Abrantes Orteiro  
RG 29.042.085-4  
CPF 250.501.778-63  
Atons Hospitalar

Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares - Ltda.  
CNPJ 09.192.829/0001-08 I.E. 29.426.966-5  
QD 1112 Sul Alameda 05 - S/N - QI J LT 07 - Palmas / TO  
atons@atons.com.br

*J. S. S. S. S.*  
*Javier*

# ATONS

## HOSPITALAR

### PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.192.829/0001-08, com endereço na Quadra 1112 Sul, Alameda 05, s/n, Conj. QI J, Lote 07, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77024-171, representada pelo sócio **Ricardo Antônio Gruner de Siqueira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.167.637/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.745.878-15, residente e domiciliado no Estado de São Paulo.

**OUTORGADO:** FÁTIMA ABRANTES ORTEIRO, brasileira, divorciada, representante outorgada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.042.085-4/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.501.778-63, residente e domiciliada no Estado de São Paulo.

**PODERES:** Por este instrumento de procuração, a outorgante nomeia e constitui o outorgado como seu procurador, conferindo-lhe amplos poderes de representação junto aos órgãos da administração pública direta ou indireta em todo o território nacional, podendo participar de todas as modalidades de licitação, praticando todos os atos a estas inerentes, e, em especial: entregar e retirar envelopes, formular, ofertar e declinar de lances, assinar todos e quaisquer documentos, incluindo contratos e atas de registro de preços, aceitar e estipular cláusulas e condições por mais especiais que sejam, renunciar, denunciar, contestar, transigir, desistir e firmar compromissos, promover a aceitar acordos, impugnar editais, atos e documentos, manifestar-se verbalmente ou por escrito em sessões presenciais, prestar esclarecimentos, manifestar ou declinar da intenção de recurso, ter vistas e requerer cópias em processos de qualquer espécie, preencher e subscrever formulários, petições e outros impressos, receber intimações, retirar notas de empenho, autorizações de fornecimento ou outro documento equivalente, podendo, ainda, substabelecer os poderes ora outorgados, no todo ou em parte.

Palmas, 12 de Dezembro de 2017

*Ricardo Antonio G. de Siqueira*  
**Ricardo Antonio G. de Siqueira**  
 Sócio-Proprietário  
 (Validade: 31.12.2018)

CARTÓRIO  
 PIRES

4º TABELIÃO DE NOTAS DE SOROCABA  
 Rua Santa Clara, 01 - Centro - Sorocaba - SP - CEP 13030-420 - Fone: (15) 3332-9090 / Fax: (15) 3332-9099  
 Bel. Rosalino Luiz Soriano - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) COM VALOR ECONOMICO de: RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQUEIRA, a qual confere com padrão depositado no cartório.  
 Sorocaba, 12/12/2017 - 16:28:27

Em Testemunho da verdade. Total R\$ 8,91  
 PAULO VICTOR MURVEN - ESCRIVENTE

Usuario: FIRMAS Selo(s): AA 369799  
 Etiqueta: 463806

Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares - Ltda

CNPJ 09.192.829/0001-08

QD 1112 Sul Alameda 05 - S/N - QI J L T

atons@atons.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Paulo, 114 - Bairro Dos Estúdios - São Francisco - CEP 13050-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (15) 3344-0444 - Fax: (15) 3344-0444

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 36941312171510310014-1-Data: 13/12/2017 15:13:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O-AGD09087-EZ1G  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

001112

ag

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSP. LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSP. LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/12/2017 15:27:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSP. LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 868514

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/12/2018 15:14:04 (hora local)**.

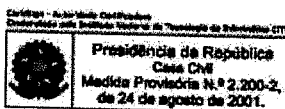
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 36941312171510310014-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf93c6dabae7b3d8f1c878aa3a014e464546b2c0d104a99d678c2447ef1579e064b26dc4663ccf960c8538d595d0a1d3a679a9d0b9b19b41fabc150face466730



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Joviano' and several circular initials.

001113  
aj

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

29.042.085-4 16/FEV/2013

FATIMA ABRANTES ORTEIRO

NATAL MOSCARDIN ORTEIRO

E MARIA ANGELICA ABRANTES ORTEIRO

S. PAULO -SP 22/NOV/1977

SÃO PAULO-SP  
JABAQUARA  
CC:LV. B169/FLS. 0275/N. 050319  
250501778/63


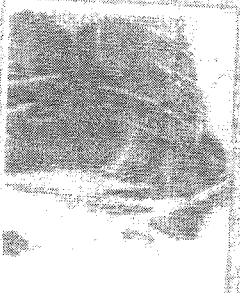
199 Documento Matrícula  
Número de Matrícula em Cartão de Identidade

LIB Nº 7.116 DE 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8500-1

PROIBIDO PLASTIFICAR

Fatima Abantes Duarte

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Identificação Paulista  
Secretaria de Segurança Pública

CARTÃO DE IDENTIDADE

*Handwritten signatures and initials:*  
 A. [Signature]  
 [Initials]  
 [Initials]  
 [Initials]

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-B  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 105 - Bairro Dos Lírios - 406-00000 - CEP: 40700-909 - www.azevedobastos.net.br - Tel: 071 3242 3394 - Fax: 071 3242 3443

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cod. Autenticação: 36942609171324520118-1; Data: 26/09/2017 13:26:01**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT64452-T20J  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

001114  
05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-1/X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSP. LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSP. LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/09/2017 14:09:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSP. LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 824082

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/09/2018 13:26:01 (hora local)**.

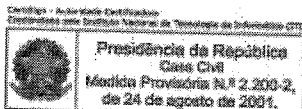
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 36942609171324520118-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b800caee40e292bf40ac821a55e2bff50934a2abfe0a7c31b40ea265b9985beb44b26dc4663ccf960c8538d595d0a1d3a5e5aa69594b01ee0bba9b3b15a667d53



*X. H. Azevedo*  
*Janeiro 2018*

**ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****CNPJ: 09.192.829/0001-08****15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**VALDEMIR REGAMONTE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Pereira Barreto, nascido aos 12 de Janeiro de 1972, portador da Carteira de Identidade sob o nº 19.475.412-1-SSP/SP expedida em 23 de dezembro de 2009 e inscrito no CPF sob o nº **109.321.318-32**, residente e domiciliado na Quadra 1004 Sul, Alameda 09, Nº 11, Lote 04, Bloco A, Apto 300, Vila Mariana, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP 77.023-498;

**17KS PARTICIPAÇÕES S/A**, Sociedade Empresária, sob o tipo jurídico de Sociedade Anônima de Capital Fechado, com sede social na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Rogério Arcury, nº 55, Sala 82, Jardim Vergueiro, CEP 18030-165, inscrita no CNPJ sob o número 23.680.732/0001-75, com a Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 01 de outubro de 2015 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, na sessão de 17 de novembro de 2015, sob o NIRE nº **35.3.0048479-7**, representada pelo seu Diretor Presidente o Sr. **RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado sob o regime universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.167.637 2ª Via SSP/SP expedida em 10 de julho de 1974 e do CPF nº **055.745.878-15**, nascido aos 16 de Dezembro de 1944, natural de Laguna – SC, filho de Rui Savio de Siqueira e Wania Gruner de Siqueira, residente e domiciliado na Quadra 1112 Sul, Av. 115, QC 02, Lote 04, (ASR SE 115), CS 03, Setor Eco-Industrial, Palmas-TO, CEP 77.024-150

Ambos sócios componentes da empresa **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Quadra 1112 Sul, Alameda 05, Lote 07, Conj. QI J, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77024-171, inscrita no CNPJ sob o número 09.192.829/0001-08, com seu contrato social registrado na JUCETINS sob o número 17200354951 em 22/07/2010, resolvem de comum acordo alterar o referido instrumento, nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto social passará a ser:

- 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, importação exportação;
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, importação e exportação;
- 4645-1/02 Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia, importação e exportação; e
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos, importação e exportação;
- 4646-0/01 Comércio atacadista de produtos Cosméticos e Produtos de Perfumaria.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Resolve o sócio **VALDEMIR REGAMONTE** alterar o endereço residencial para Quadra 706 Sul, Alameda 02, Lote 21-A, Conjunto L, Residencial Monte Sinai, Apto 2102, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77022-372;

Resolve também alterar o endereço residencial do Diretor Presidente da Sócia **17KS PARTICIPAÇÕES S/A**, passando a ser Avenida Barão de Tatui, nº 673, Edi. 82, Jardim Vergueiro, Sorocaba – SP, CEP 18030-000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2018 18:34 SOB Nº 20180018965.  
PROTOCOLO: 180018965 DE 22/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800215805. NIRE: 17200354951.  
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 22/01/2018  
www.simplifica.to.gov.br

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Em razão da alteração acima ocorrida, além das exigências contidas no na Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), consolida-se o Contrato e demais alterações, conforme o texto a seguir:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**VALDEMIR REGAMONTE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Pereira Barreto, nascido aos 12 de Janeiro de 1972, portador da Carteira de Identidade sob o nº 19.475.412-1-SSP/SP expedida em 23 de dezembro de 2009 e inscrito no CPF sob o nº. **109.321.318-32**, residente e domiciliado na Quadra 706 Sul, Alameda 02, Lote 21-A, Conjunto L, Residencial Monte Sinai, Apto 2102, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77022-372;

**17KS PARTICIPAÇÕES S/A**, Sociedade Empresária, sob o tipo jurídico de Sociedade Anônima de Capital Fechado, com sede social na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Rogério Arcury, nº 55, Sala 82, Jardim Vergueiro, CEP 18030-165, inscrita no CNPJ sob o número 23.680.732/0001-75, com a Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 01 de outubro de 2015 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, na sessão de 17 de novembro de 2015, sob o NIRE nº **35.3.0048479-7**, representada pelo seu Diretor Presidente o sr. **RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado sob o regime universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.167.637 2ª Via SSP/SP expedida em 10 de julho de 1974 e do CPF nº **055.745.878-15**, nascido aos 16 de Dezembro de 1944, natural de Laguna – SC, filho de Rui Savio de Siqueira e Wania Gruner de Siqueira, residente e domiciliado na Avenida Barão de Tatuí, nº 673, Edi. 82, Jardim Vergueiro, Sorocaba – SP, CEP 18030-000.

**NOME EMPRESARIAL, SEDE, DURAÇÃO E FILIAIS.****CLÁUSULA I**

1. A sociedade gira sob o nome empresarial de: “**ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**”. Tendo como nome de fantasia à expressão: “**ATONS DO BRASIL**”

**CLÁUSULA II**

2. A sede da sociedade é no município de Palmas, Estado do Tocantins, na **Quadra 1112 Sul, Alameda 05, Lote 07, Conj. QI J, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77024-171**, podendo criar, manter e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional.

2.1 – A sociedade possui uma filial, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beira Rio, nº. 57, Edifício Beira Rio, 12º andar, Conjunto 121, Vila Olímpia, CEP: 04548-050, para fins de apoio administrativo.

**CLÁUSULA III**

3. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 09 de novembro de 2007.

**OBJETO SOCIAL  
CLÁUSULA IV**

4. A sociedade tem por objeto social:

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2018 18:34 SOB Nº 20180018965.  
PROTOCOLO: 180018965 DE 22/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800215805. NIRE: 17200354951.  
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 22/01/2018  
www.simplifica.to.gov.br

001117  
cy

- 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, importação exportação;  
4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, importação e exportação;  
4645-1/02 Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia, importação e exportação; e  
4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos, importação e exportação;  
4646-0/01 Comércio atacadista de produtos Cosméticos e Produtos de Perfumaria.

#### CAPITAL SOCIAL CLÁUSULA V

5. O capital social, é de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional legal, dividido em 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) quotas de capital, no valor unitário de 1,00 (hum real), assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
VALDEMIR REGAMONTE	10	140.000	140.000,00
17KS PARTICIPAÇÕES S/A	90	1.260.000	1.260.000,00
TOTAL	100	1.400.000	1.400.000,00

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme artigo 1.052 da lei 10.406/2002.

#### DAS QUOTAS CLÁUSULA VI

6. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### DO ADMINISTRADOR CLÁUSULA VII

7. A administração da sociedade será exercida pelo sócio: VALDEMIR REGAMONTE, já qualificado e pelo administrador não sócio, nos termos do artigo 1060 e 1061 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) o sr. RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQUEIRA, os quais passarão a usar a denominação de DIRETORES, com os poderes e atribuições para assinarem e administrarem individualmente, todos os negócios pertinentes à sociedade, autorizando lhes o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou a terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A compra e venda de bens imóveis, hipotecas e ônus reais de qualquer natureza, dependerão de assinatura conjunta dos DIRETORES, senhor VALDEMIR REGAMONTE, sócio administrador e o senhor RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQUEIRA, administrador não sócio.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os contratos de vulto, empréstimos bancários serão assinados em conjunto pelos DIRETORES, senhor VALDEMIR REGAMONTE e o senhor RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQUEIRA.

#### DOS PROCURADORES CLÁUSULA VIII

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2018 18:34 SOB Nº 20180018965.  
PROTOCOLO: 180018965 DE 22/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800215805. NIRE: 17200354951.  
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**JUCETINS**  
SISTEMA DE REGISTRO DE EMPRESAS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 22/01/2018  
www.simplifica.to.gov.br



8. Os **DIRETORES** poderão nomear procuradores para um período, devendo o instrumento de procuração específica aos atos praticados pelos procuradores.

**DO PRO LABORE  
CLÁUSULA IX**

9. Os **DIRETORES** terão direito a uma retirada mensal de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios, dentro da disponibilidade social e levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

**DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS  
CLÁUSULA X**

10. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras, será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos, entre os sócios proporcionalmente às quotas do capital social que cada um possuir.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO  
CLÁUSULA XI**

11. Os **DIRETORES** declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que lhe vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (art. 1011 §1º, CC/2002).

**DA REMISSÃO  
CLÁUSULA XII**

12. Segundo remissão determinada pelo artigo 997 da lei 10.406/2002 ao artigo 1.054 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**DO FALECIMENTO  
CLÁUSULA XIII**

13. Falecimento ou interdito qualquer sócio, não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, que em comum acordo com os herdeiros darão continuidade juntos a sociedade ou o sócio remanescente pagará aos herdeiros do falecimento ou interdito o valor correspondente às suas cotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim.

**Parágrafo Único:** O valor devido aos herdeiros do sócio falecido ou interdito será pago da seguinte forma 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de 12 (doze) meses.

**DO FORO  
CLÁUSULA XIV**

14. Fica eleito o Foro desta comarca de Palmas - Tocantins, para ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2018 18:34 SOB Nº 20180018965.  
PROTOCOLO: 180018965 DE 22/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800215805. NIRE: 17200354951.  
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 22/01/2018  
www.simplifica.to.gov.br

001119  
ag

E por estarem assim, justos e entre si contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, na presença de duas testemunhas abaixo.

Palmas/TO, 18 de Dezembro de 2017.

Sócios:

se. Ricardo  
*Ricardo Antonio Gruner de Siqueira*

17KS PARTICIPAÇÕES S/A  
RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQUEIRA  
Diretor Presidente

4º TABELÃO DE NOTAS DE SOROCABA

2º TABELIONATO  
*Valdemir Regamonte*  
VALDEMIR REGAMONTE  
Sócio - Administrador - Diretor

4º TABELÃO DE NOTAS DE SOROCABA  
Rua Santa Clara, 91 - Centro - Sorocaba - SP - CEP 13030-420 - Fone: (15) 3332-9090 / Fax: (15) 3332-9099  
Bel. Rosalino Luiz Sobrano - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) COM VALOR ECONOMICO de: RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQUEIRA (2 ATOS), a qual confere com padrão depositado em cartório.  
Sorocaba, 20/12/2017 - 11:45:15

Em Testemunho da verdade Total R\$ 17,82  
PAULO VITOR MOURA - ESCRIVENTE

Usuário: FIRMAS Selo(s):  
Etiqueta: 465622

SINAL PÚBLICO DISPONÍVEL EM  
[www.censec.org](http://www.censec.org)

Administrador não sócio:

*Ricardo Antonio Gruner de Siqueira*  
RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQUEIRA  
Administrador não sócio-Diretor

Testemunhas:

*Danylo Aguiar Cerqueira*  
DANYLO AGUIAR CERQUEIRA  
CPF Nº 012.609.931-67  
RG Nº 653.534 - SSP/TO

*Ricardo Pereira Bueno*  
RICARDO PEREIRA BUENO  
CPF Nº 864.873.531-91  
RG Nº 3744642 - DGPC/GO

Última página de nº 5 da 15ª alteração contratual da ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, datada de 18 de Dezembro de 2017, contendo as assinaturas dos sócios, administrador não sócio e das testemunhas.

JUCETINS  
AMPA-ORGANIZAÇÃO DE REGISTRO DO BRASIL

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2018 18:34 SOB Nº 20180018965.  
PROTOCOLO: 180018965 DE 22/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800215805. NIRE: 17200354951.  
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 22/01/2018  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*R. G. Siqueira*  
*J. Bueno*  
*Paulo Moura*

001120  
WJ

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO**  
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã

Selo Digital nº 126466AAB424151-VCZ  
Confirme a Autenticidade em <http://correcao.dia.tj.jus.br/tr/dex.php/selodigital>

Reconheço por "VERDADEIRO" a assinatura indicada de **VALDEMIR REGAMONTE**, Dou fe. *Valdemir*  
Palmas/TO, 22 de janeiro de 2018 03:17:50

Em Teste *Valdemir* da verdade *Valdemir*  
Divina Valvassora Nunes Sales  
Escrevente

EMOL: R\$1,25. FUNCIONAL: R\$0,50. FEJ: R\$0,25  
TOTAL: R\$2,06

Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.001-522 - Fone: 067-3316.7200

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO**  
Divina Valvassora Nunes Sales  
Escrevente  
T. 104 N. 22 - Av. LO-02 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.001-522 - Fone: 067-3316.7200

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2018 18:34 SOB Nº 20180018965.  
PROTOCOLO: 180018965 DE 22/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800215805. NIRE: 17200354951.  
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 22/01/2018  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

*Handwritten signatures and initials:*  
J. J.  
Javier  
M.  
K.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONVENIO - 236**  
R. J. Rio Preto

**REGULAR**  
 MATRIZ  
 FILIAL

JUCESP PROTOCOLO

0.667.270/07-3



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**  
**EMPRESARIA LIMITADA**

**CONTRATO SOCIAL**

Os infra-assinados,

1. **VALDEMIR REGAMONTE**, brasileiro, nascido em 12/01/1972, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do RG. 19.475.412-1 SSP SP, e do CPF nº. 109.321.318-32, residente e domiciliado à Rua Francisco Calijuri, nº 3644, bairro Regissol, CEP 15130-000, Mirassol, Estado de São Paulo.
2. **EDSON TEODORO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, nascido em 12/02/1970, casado sob regime de separação total de bens, empresário, portador do RG. 19.579.447-3 SSP SP, e do CPF nº. 062.367.558-76, residente e domiciliado à Rua Jacinto Escarpelli, nº 135, bairro Jardim Marajó, CEP 15046-340, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.
3. **IWAQ OKASAWARA**, brasileiro, nascido em 14/04/1940, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do RG 2.703.136-6 SSP SP, e do CPF nº. 286.778.548-00, residente e domiciliado à Rua Elias Absanra, nº. 449, bairro Jardim Bordon, CEP 15055-420, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Por esta e na melhor forma de direito, têm entre si justo e contratado constituir uma Sociedade Limitada, que reger-se-á pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

**CAPÍTULO I**

**Da denominação, objeto, sede e prazo de duração.**

**PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

**SEGUNDA:** O objeto da sociedade será "INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL".

**TERCEIRA:** A sociedade terá sua sede na Cidade de Cedrai, Estado de São Paulo, na Av. Luiz de Mello, nº. 409, Centro, CEP nº 15895-000; e terá duração por tempo indeterminado.

**QUARTA:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, sucursal ou agência, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual.

*(Handwritten signatures and initials)*



009

**CAPÍTULO II**  
**Do Capital e das Quotas**

**QUINTA:** O capital social é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), constituído de 12.000 (doze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, ficando assim dividido entre os sócios.

**VALDEMIR REGAMONTE**  
3.000 quotas no valor de ..... R\$ 4.000,00

**EDSON TEODORO DA SILVA JUNIOR**  
3.000 quotas no valor de ..... R\$ 4.000,00

**IWAO OKASAWARA**  
3.000 quotas no valor de ..... R\$ 4.000,00

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme artigo 1.052 da lei 10.406/2002.

**SEXTA:** Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

**CAPÍTULO III**  
**Da Administração**

**SÉTIMA:** A Administração da sociedade pode ser exercida por administrador não sócio especialmente contratado, nos termos do art. 1.061 Código Civil.

**OITAVA:** A Administração da sociedade será exercida pelos sócios Valdemir Regamonte e Edson Teodoro da Silva Junior, atuando isoladamente ou em conjunto; e a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais,

§ 1º Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, na reunião anual de apreciação das contas, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

*[Handwritten signatures and initials]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55035-900 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - Tel: (31) 3244-4004 - Fax: (31) 3244-4444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 6º inc. V 8º, 41º e 44º da Lei nº 8937/1994 e Art. 6º do Decreto nº 21.217/2000 autenticado a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato, o referido é verdadeiro, Dou.

**Cód. Autenticação: 36941306171127020171-2; Data: 13/06/2017 11:28:03**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AFG15093-4316  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*  
 Bel. Valdemir de Miranda Cavalcanti

normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 2º É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social, bem como onerar, alienar ou comprar bens imóveis da ou para a sociedade, sem autorização dos sócios aprovada em reunião.

§ 4º Os administradores respondem perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

**NONA:** Os administradores podem nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

#### CAPÍTULO IV Das Reuniões

**DÉCIMA:** As deliberações dos sócios, quando não forem por consenso unânime, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo administrador nos termos dos arts. 1.072 e 1152 do Código Civil.

§ 1º A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 2º Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelo administrador, ou pela mesa, será, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

#### CAPÍTULO V Das Deliberações dos Sócios

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de concordata.

**DÉCIMA SEGUNDA:** As deliberações dos sócios serão tomadas obedecidas o

3



que determina o art. 1.076 do Código Civil.

§ único - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

#### CAPÍTULO V Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio.

**DÉCIMA TERCEIRA:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ único: Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente à liberdade de transferir a suas quotas a terceiros.

**DÉCIMA QUARTA:** O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, que em comum acordo com os herdeiros darão continuidade juntos a sociedade; ou os sócios pagarão aos herdeiros do falecido ou interditado o valor correspondente às suas cotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**DÉCIMA QUINTA:** Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão ponho em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º Não sendo configurada a justa causa a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.



§ 3º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução; e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

**DÉCIMA SEXTA:** A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

§ Único: A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo ao previsto nesta Cláusula, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

#### CAPÍTULO VI Do Exercício Social

**DÉCIMA SETIMA:** O exercício social coincidirá como o ano civil.

§ 1º Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício; feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§ 2º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e até 30 dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

#### CAPÍTULO VII Disposições Finais

**DÉCIMA OITAVA:** Os administradores declaram formalmente, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,





cy

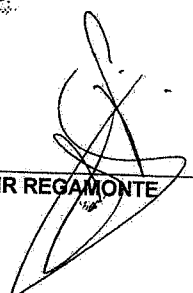
contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**DÉCIMA NONA:** Os casos omissos serão tratados pelo que regula a Lei 10.406/02 - Livro II - Código Civil e legislação complementar.

**VIGÉSIMA:** As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de São José do Rio Preto - SP, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

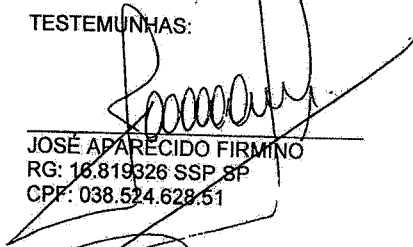
São José do Rio Preto, 13 de outubro de 2007.

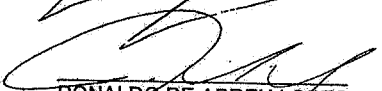
  
\_\_\_\_\_  
VALDEMIR REGAMONTE

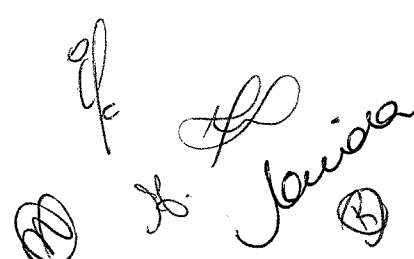
  
\_\_\_\_\_  
EDSON TEODORO DA SILVA JUNIOR

  
\_\_\_\_\_  
IWAŌ OKASAWARA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ APARECIDO FIRMINO  
RG: 16.819326 SSP SP  
CPF: 038.524.628-51

  
\_\_\_\_\_  
RONALDO DE ABREU LOPES  
RG: 22.583.786-9 SSP SP  
CPF: 180.892.778-88



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58014-200 - www.azevedobastos.pb.br - Tel: (33) 3244-5444 - Fax: (33) 3244-5444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 6º inc. V e Art. 68 II da Lei Federal nº 9.307/04 e Art. 4º, III do Decreto nº 6.721/2008 e conforme o presente artigo, o presente documento digitalizado e reproduzido em formato de imagem, é autêntico e confere a mesma validade jurídica do documento original, conforme o disposto no inciso II do Art. 7º da Lei nº 11.220/2005.

**Cód. Autenticação: 36941306171127020171-6; Data: 13/06/2017 11:28:03**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AFG15089-GQEF  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti

001127

aj

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/06/2017 às 15:40:38 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d9ab4242cd68e1604acfe84fd036a3cca89108ad5543594834cd56c482add6b4b26dc4663ccf960c8538d595d0a1d3a94057600905ffed83e5ea06d4dbeafc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSP. LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

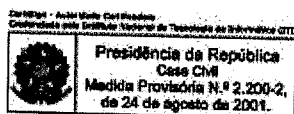
**Esta certidão tem a sua validade até: 13/06/2018 às 15:59:39 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 723700

Código de Controle da Autenticação:

36941306171127020171-1 a 36941306171127020171-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Janaína' and other initials like 'M', 'K', and 'B'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQUEIRA

CPF IDENTIFICAC / CEG. ESCRICAR / UF  
 3167637-8SP/SP

CPF 055.745.878-15 DATA NASCIMENTO 16/12/1944

ELIASSO RUI SAVIO DE SIQUEIRA

WANIA GRUNER DE SIQUEIRA

RA

PERMISSÃO [ ] ACT [ ] CAT. NOME [ ]

Nº REGISTRO 01656599653 VALIDADEZ 02/03/2021 INABILITACAO 09/04/1963

PROBIDO PLASTIFICAR 1588119666

SOROCARA, SP DATA EMISSAO 12/03/2018

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Assinatura do Emissor: *[Handwritten Signature]*

26253662014  
 8P691550928

SÃO PAULO

001128  
*WJ*

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estados - Jd. Primavera - CEP: 13030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3344-3444 - Fax: (51) 3344-3444

**Autenticação Digital**

Cod. Autenticação: 36940404180945260794-1; Data: 04/04/2018 09:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGS22963-X7LR  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

001129

ag

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSP. LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSP. LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/04/2018 10:01:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSP. LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 950872

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/04/2019 09:55:44 (hora local)**.

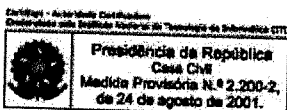
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 36940404180945260794-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1c612d2dd1d4afb0a4c306079d0d1375525e5d5ff17bfc36aa08388e9f2782c34b26dc4663ccf960c8538d595d0a1d3a0a195195d03021c77ee10cfb7cf856d7



Handwritten signatures and initials

001130

ucj

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTERIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO**

**VALIDADEZ REGAMONTE**

**CPF** 19475412-8 SP/SP

**DATA NASCIMENTO** 12/01/1972

**PRENOME** DEJANIR REGAMONTE

**SOBRENOME** DIVA GARCIA REGAMONTE

**PROFISSAO** [ ] **ACC** [ ] **CAT. HAB.** AB

**SP REGISTRO** 01063309010 **VALIDADEZ** 09/01/2020 **1ª HABILITACAO** 01/02/1990

**OBSERVAÇÕES**

**LOCAL** CIRETRAN DE MIRASSOL, SP **DATA EMISSAO** 12/01/2015

*Daniel Amador*  
**DELEGADO** R6676469664  
 SP657689912

**DETRAN - SP (SAO PAULO)**

**VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS** 985674883

**PREMIUM PLASTIFICAR** 985674883

*Handwritten signatures and initials:*  
 (Circular stamp) *Ulcio*  
 (Circular stamp) *Ulcio*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1161 - Bairro Dos Estrelas - São Paulo/SP - CEP 04033-900 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (11) 2344-5444 - Fax: (11) 2344-5444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 7º do art. 1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.933/1994 e Art. 1º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 12.724/2004, suscitada a presente autenticação digital eletrônica para a conferência por assinatura e cancelamento neste ato, o registro e a verificação do ato.

**Cod. Autenticação: 36942301181006270954-1; Data: 23/04/2018 10:13:33**

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACJ77057-715V**  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Def. Valor de Mensagem Cartório: [ ]  
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

001131  
Caj

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSP. LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSP. LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2018 14:41:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSP. LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 895927

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/01/2019 10:13:25 (hora local)**.

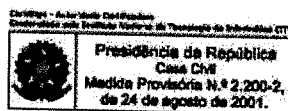
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 36942301181006270954-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

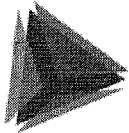
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c00fd8bcfe37031d8d1bc352812854897824c7caf8c00b2ea38ae9e8f365b904b26dc4663ccf960c8538d595d0a1d3a248078b0ef99af8681f9cf2ce9af2b37



*Janeira*  
Handwritten signature and initials.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

001132

*ag*

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	- Selecionar - ▼		
Número documento	09192829000108		
Nome	ATONS DO BRASIL DISTR. PROD. HOSPITALARES LTDA		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Procurar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

*Handwritten signatures and initials:*  
A. B.  
Carvalho  
B  
K  
M

**ESTADO DO PARANÁ**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

001133

001

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 9/2018 - PR

CNPJ: 00.136.858/0001-88

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 30/2018

Processo de Licitação: 30/2018

Data do Processo: 23/03/2018

Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.**

Fornecedor: **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME**

Endereço: Rua Rubens Derks, 105

Cidade: Erechim - RS

CGC/MF: 12.889.035/0001-02


Código: 1483

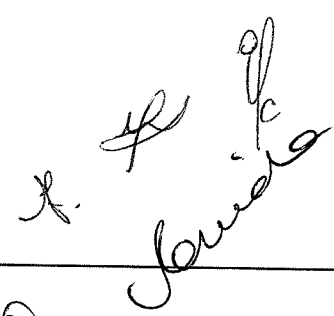


Inscrição Estadual:

039/0157570

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 011**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **07:40** horas do dia **17** de **Abril** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

  
-----  
Assinatura do Responsável



001134  
UG

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
JUSSARA TERESINHA CORA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
1659840 SSP SC

CPF 657.522.879-87 DATA NASCIMENTO 30/01/1969

FILIAÇÃO  
ORESTE CORA  
LUCIA THEREZA CORA

PERMISSAO ACC CAT. HAB AB

Nº REGISTRO 00048418116 VALIDADE 02/08/2020 1ª HABILITACAO 07/07/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CHAPECO, SC DATA DE EMISSAO 21/08/2015

Vanderlei O. Rosso  
Diretor do DENATRAN/SC  
ASSINATURA DO EMISSOR

44180686038  
SC109273443

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 1161817122

PROIBIDO PLASTIFICAR 1161817122

CONFERE COM O ORIGINAL  
DATA: 17/04/08  
ASS. [Signature]

[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda  
CNPJ 12 889 035/0001-02 I.E. 039/0157570  
Fone/Fax: (54) 3522 4273  
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks  
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

**PROCURAÇÃO**

001135

*wey*

**OUTORGANTE: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, nº 105, bairro Distrito Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sedinei Roberto Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 004.421.050-70 e Carteira de Identidade nº 1089436834 SSP/RS.

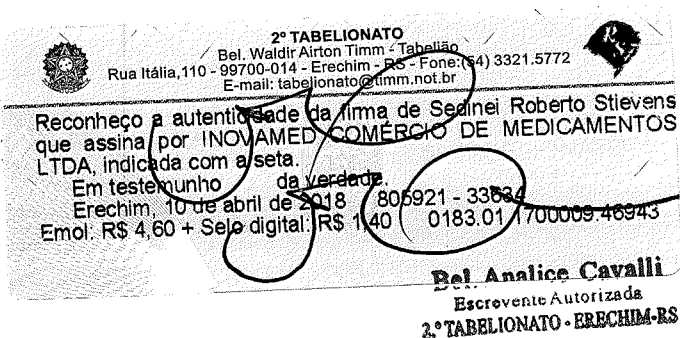
**OUTORGADO: Jussara Teresinha Corá**, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº 657.522.879-87 e Carteira de Identidade nº 1659-840 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Washinton Luis, N° 210 Bairro: São Cristovão, Chapeco – SC Cep 89803-250.

**PODERES:** Fim específico para representar a empresa outorgante no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018**, instaurado pelo **Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS /PR**, em especial para firmar proposta, declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002, sendo este documento válido da presente data, até o dia 30 (Trinta) do mês de Maio de 2018 (dois mil e dezoito).

Erechim/RS, 10 de Abril de 2018.

Sedinei R. Stievens  
Sócio-Gerente  
RG/ 1089436834  
CPF/ 004.421.050-70

*Sedinei R. Stievens*  
**Sedinei Roberto Stievens**  
(Sócio Gerente)



*J. Jussara*  
*J. Jussara*

001136

we



*Handwritten signature and initials:*  
 (A) *[Signature]*  
 (B) *[Signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Colégio CNJ 05.270-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2006 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou-se.

**Cód. Autenticação: 40370102181637400209-1; Data: 01/02/2018 16:42:10**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK71050-UWIV  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bal. Valber de Miranda Cavaleiro  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

001137

uej

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2018 06:53:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 904468

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/02/2019 16:42:10 (hora local)**.

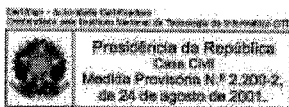
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40370102181637400209-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a32abfb38c833001b4586df541e484d685d4e3a3ac7752c4340401e5f4dfe5d360a502598a4b64b936683b44a5523aecb98b9f1b987b04eaffc328d37387d7



Handwritten signatures and initials, including the name 'Jouberto' written vertically.



Inscrição Estadual 039/0157570  
licitacao02@inovamed-rs.com.br

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda  
CNPJ 12.889.035/0001-02 I.E. 039/0157570  
Fone/Fax: (54) 3522.4273  
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks  
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

**PROCURAÇÃO**

001138  
*aj*

**OUTORGANTE:** INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada da Rua Rubens Derks, Nº 105, Loteamento Rubens Derks bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seus representantes legais, Sr. Jhonatan Boni, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 016.789.820-59 e Carteira de Identidade nº 2105024927 SSP/RS, Sr. Vanderlei Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 007.304.360-55, Carteira de Identidade nº 4083341612 SSP/RS e Sr. Sedinei Roberto Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 004.421.050-70, Carteira de Identidade 1089436834 SSP/RS.

**OUTORGADO:** BRIANI BENDER, brasileira, solteira, Assistente de Licitação, regularmente inscrito no CPF sob o nº 020.572.130-30 e Carteira de Identidade nº 7105416304 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Antônio Kich, Nº 72, Bairro: Morada do Sol, Erechim-RS.

**PODERES:** Pelo presente instrumento particular de procuração, os Outorgantes nomeiam e constituem a Outorgada sua bastante procuradora dentro do território nacional, para o fim específico de representá-la em processos licitatórios com fins comerciais atinentes a atividade da Outorgante, estando autorizada a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos em licitações presenciais e eletrônicas, assinar, retirar e entregar propostas, declarações e demais documentos que se façam necessários a sua habilitação, assinar instrumentos contratuais e praticar demais atos pertinentes ao certame, impreterivelmente até o dia 31 (trinta e um) do mês de Dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

Erechim/RS, 20 de Dezembro de 2017.

*Jhonatan Boni*  
2º TABELIONATO  
ERECHEM - RS  
Jhonatan Boni  
Sócio-Gerente  
RG: 2105024927  
CPF: 016.789.820-59

*Vanderlei Stievens*  
2º TABELIONATO  
ERECHEM - RS  
Vanderlei Stievens  
Sócio-Gerente  
RG: 4083341612  
CPF: 007.304.360-55

*Sedinei R. Stievens*  
2º TABELIONATO  
ERECHEM - RS  
Sedinei R. Stievens  
Sócio-Gerente  
RG 1089436834  
CPF 004 421 050-70

*aj*  
*B*

Jhonatan Boni  
Sócio-Gerente  
RG: 2105024927  
CPF: 016.789.820-59

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Oura Estrada - 96200-000 Erechim - RS - Fone: (54) 3321-5772 - Fax: (54) 3321-5773 - E-mail: tab@azb.com.br

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.R. 41 e 62 da Lei Federal 8.933/94 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 40372012171438540873-2; Data: 20/12/2017 14:46:41**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE93390-0AVH  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

001139  
 ag

**2º TABELIONATO**  
 Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião  
 Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321-5772  
 E-mail: tabelionato@timm.not.br

Reconheço a autenticidade da firma de Sédnei Roberto Stevens que assina por INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, indicada com a seta.  
 Em testemunho da verdade.  
 Erechim, 20 de dezembro de 2017 783844 - 31884  
 Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 0183.01.1700007.47822

Bel. Franciele Lodi Todescan  
 Escrevente Autorizada  
 2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

**2º TABELIONATO**  
 Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião  
 Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321-5772  
 E-mail: tabelionato@timm.not.br

Reconheço a autenticidade das firmas de Jhonatan Boni e Vanderlei Stevens que assinam por INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, indicadas com as setas.  
 Em testemunho da verdade.  
 Erechim, 20 de dezembro de 2017 783844 - 31884  
 Emol: R\$ 9,00 + Selo digital: R\$ 2,80 0183.01.1700007.47820 a 47821

Bel. Franciele Lodi Todescan  
 Escrevente Autorizada  
 2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

*[Handwritten signature]*  
 J. J. J. J.  
 J. J. J. J.

(10)

(15)

001140

WJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/12/2017 15:00:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 873014

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/12/2018 14:47:23 (hora local)**.

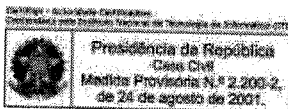
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40372012171438540873-1 a 40372012171438540873-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b821a1f72d100e41abf708c4ec7fad4337fe45297775774046ea08428c25c607ad360a502598a4b64b936683b44a5523a0881b2604bb40f001dc6d1e20a5a47f8



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Válber Azevêdo' and several circular stamps or initials.



001141  
009

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 05 870-0  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1.461 - Bairro São Antônio - CEP 91200-000 - Fone: (51) 304-9421 - Fax: (51) 304-9481

**Autenticação Digital**

De acordo com as normas nº. 31 e 7-91c/87, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2004, rubricado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, o(a) tabelião de registro, declara:

**Cod. Autenticação: 40370708170918440676-1; Data: 07/08/2017 09:22:56**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN11660-7HBC.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Val. Valor de Afirmação Cavaleiro: \_\_\_\_\_  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7105416304 DATA DE EXPIRAÇÃO: 14/11/2005

NOME: BRIANI BENDER

FUNÇÃO: VILSON BENDER JUREMA SANTOS DE BRITTO

NATURALIDADE: PASSO FUNDO RS DATA DE NASCIMENTO: 19/02/1991

DCL ORIGEM: C NASC 59980 PASSO FUNDO RS

LV A198 FL 198

CPF: \*\*\*\*\*/\*\* \*\*\*\*\*/\*\*

REGISTRO GERAL DE: 10705819 150882

LEI Nº 11.606 DE 2008

M  
B  
Javier



001142  
001

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0  
R. Francisco Estácio Pinheiro, 114 - Barra das Estrelas - CEP 22250-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 264-9211 - Fax: (21) 264-9212

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Art. 111 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º do XII do Lei Especial 8.721/2008 autenticados e apresentados digitalmente, reafirmo a veracidade do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cod. Autenticação: 40370708170918440676-2. Data: 07/08/2017 09:22:58**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN11659-DLZV  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Seo. Válio de Miranda Caldeira  
Trib. RJ

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Centro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

**020.572.130-30**

**BRIANI BENDER**

Nascimento  
19/02/1994

*[Handwritten signatures and initials]*

001143  
ag

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/08/2017 09:51:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 792280

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/08/2018 09:22:59 (hora local)**.

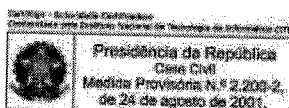
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40370708170918440676-1 a 40370708170918440676-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bade522b57b9fe5a7a0f50623b60e30e57bb68f7b72f9b83e5ef43dafbfc60fd360a502598a4b64b936683b44a5523ab4427c6644353cfc22d8eb7a973f2e1a



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'J. Azevedo'.

001144



INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 12.889.035/0001-02  
RUA RUBENS DERKS 105 CX. POSTAL 2048 - INDUSTRIAL  
ERECHIM - RS  
CEP: 99706-300  
Telefone: 54 3522-4273  
E-mail: licitacao02@inovamed-rs.com.br  
À  
Consortio Intermunicipal de Saude - CONIMS - PR  
  
Rua Osvaldo Aranha 376 -  
PATO BRANCO - PR

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda  
CNPJ 12 889 035/0001-02 I.E. 039/0157570  
Fone/Fax: (54) 3522 4273  
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks  
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

Pregão Presencial Nº 9/2018R

Data de Abertura dia 17/04/2018 às 13:00

A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, 105 - Lot. Rubens Derks, - Bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr Briani Bender, portador da Carteira de Identidade nº 7105416304 SJS/RS, CPF nº 020.572.130-30, sob a modalidade de Pregão Presencial n.º 009/2018, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Erechim/RS, 13 de Abril de 2018.

Briani Bender  
Supervisora de Licitações  
CPF: 020.572.130-30  
RG: 7105416304 SJS/RS

Briani Bender  
RG 7105416304  
CPF 020 572 130-30

001145

WJ



Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nível

13/04/2018 08:51:16

Debitado

Nome	NOVAMED COMERCIO DE MEDI
Agência	8108-6
Conta corrente	61027-5

Creditado

Nome	A I SAUDE SUS UCT PB
Agência	495-2
Conta corrente	18379-2
Valor	20,00
Identificador 1	12889035000102
Data	Nesta data

Ganhe mais autonomia e segurança nas transações

pela internet com o BB Code PJ. Habilite no

Gerenciador Financeiro - Menu Segurança.

Transação efetuada com sucesso por: JA054099 JHONATAN BONI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Handwritten signatures and initials:

①  
②  
③  
④  
⑤  
⑥  
⑦  
⑧  
⑨  
⑩  
⑪  
⑫  
⑬  
⑭  
⑮  
⑯  
⑰  
⑱  
⑲  
⑳  
㉑  
㉒  
㉓  
㉔  
㉕  
㉖  
㉗  
㉘  
㉙  
㉚  
㉛  
㉜  
㉝  
㉞  
㉟  
㊀  
㊁  
㊂  
㊃  
㊄  
㊅  
㊆  
㊇  
㊈  
㊉  
㊊  
㊋  
㊌  
㊍  
㊎  
㊏  
㊐  
㊑  
㊒  
㊓  
㊔  
㊕  
㊖  
㊗  
㊘  
㊙  
㊚  
㊛  
㊜  
㊝  
㊞  
㊟  
㊠  
㊡  
㊢  
㊣  
㊤  
㊥  
㊦  
㊧  
㊨  
㊩  
㊪  
㊫  
㊬  
㊭  
㊮  
㊯  
㊰  
㊱  
㊲  
㊳  
㊴  
㊵  
㊶  
㊷  
㊸  
㊹  
㊺  
㊻  
㊼  
㊽  
㊾  
㊿

13/04/2018 08:52

001146  
ag

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

ERECHIM

17/236606-2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43206779424**

Código da Natureza Jurídica **2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comercio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE

RS2201701037004

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**ERECHIM - RS**  
Local

**7 Agosto 2017**  
Data

Nome: **JHONATAN BONI**  
Telefone de Contato: **(54) 3622-1222**  
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

SIM  NÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2017 SOB Nº: 4497043

Protocolo: 17/236606-2, DE 21/08/2017

Empresa: **43 2 0677942 4**  
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**CLEVERTON SIGNOR**  
SECRETÁRIO-GERAL

Processo e A dec Da Respor

**Autenticação Digital**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Da sessão em 29/08/2017 às 15:26, foi autenticado digitalmente o documento assinado e conferido neste ato. O estado é averbado. Dou, fe.

Cod. Autenticação: 40373008171613000979-1; Data: 30/08/2017 16:19:23

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AF-Q30144-KGPI

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://siblogica1.fpb.jus.br>

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

**CELSO SPIVAKOSKI**  
Port. 41/08 Doe. Mat. 21046  
Data: **22/08/17**  
Jucers Micro Erechim-RS  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

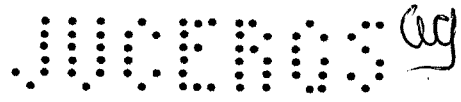
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signatures and initials]*

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/236606-2, referente à empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, NIRE 4320677942-4, foi deferido e arquivado sob o nº 4497043, em 23/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucirs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 4UYBV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 29/08/2017 às 15:26, por Cleverton Signor - Secretário Geral.



**06ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social de  
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ 12.889.035/0001-02**

**JHONATAN BONI**, brasileiro, comerciante, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado à Rua Pedro Alvares Cabral, nº. 610, apartamento 1101, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-252;

**PAULO MAURICIO FORMICA**, brasileiro, economiário, natural de Passo Fundo/RS, nascido em 28/06/1983, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº. 2064708031, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 000.722.630-67, residente e domiciliado à Avenida Júlio Borella, nº. 1441, apartamento 703, bairro Centro, no município de Marau/RS, CEP 99150-000;

**SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572, apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018;

**VANDERLEI STIEVENS**, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 4083341612, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572, apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sua sede social na Rua Rubens Derks, nº. 105, Loteamento Rubens Derks, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99700-970, inscrita no CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº. 4234820 em 19/02/2016, resolvem de comum e perfeito acordo efetuar a presente alteração e consolidação contratual através das cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA**

A sociedade passa a ter sua sede social no seguinte endereço:  
**Rua Rubens Derks, nº. 105, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-300.**

**SEGUNDA**

O sócio, **JHONATAN BONI**, que possui na sociedade **168.000** (cento e sessenta e oito mil) quotas de capital social, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma totalizando **R\$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais), correspondente a 28,00% do capital total, resolve de livre e espontânea vontade vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

**PAULO MAURICIO FORMICA**, pelo preço justo e acertado de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), equivalente a **18.000** (dezoito mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

1/5



**TERCEIRA**

O sócio, **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, que possui na sociedade **168.000** (cento e sessenta e oito mil) quotas de capital social, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma totalizando **R\$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais), correspondente a 28,00% do capital total, resolve de livre e espontânea vontade vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

**PAULO MAURICIO FORMICA**, pelo preço justo e acertado de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), equivalente a **18.000** (dezoito mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

**QUARTA**

O sócio, **VANDERLEI STIEVENS**, que possui na sociedade **168.000** (cento e sessenta e oito mil) quotas de capital social, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma totalizando **R\$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais), correspondente a 28,00% do capital total, resolve de livre e espontânea vontade vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

**PAULO MAURICIO FORMICA**, pelo preço justo e acertado de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), equivalente a **18.000** (dezoito mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

**QUINTA**

Em decorrência das transações acima o capital social continua sendo de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), totalmente integralizado, correspondente a **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, distribuído aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	25,00	150.000	150.000,00
PAULO MAURICIO FORMICA	25,00	150.000	150.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
VANDERLEI STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000,00</b>

**SEXTA**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JHONATAN BONI**, **SEDINEI ROBERTO STIEVENS** e **VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

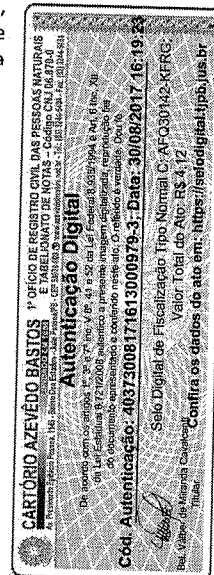
**6.1** - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com a concordância dos outros sócios.

**6.2** - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

**SÉTIMA**

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

2/5



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL

6ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social de INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02

OITAVA

As demais cláusulas e condições expressas no contrato social de constituição e posteriores alterações contratuais, que não foram modificadas e nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e ratificadas.

Considerando as alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social da sociedade, o qual, doravante, passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1ª. A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de:

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

2ª. A sociedade está inscrita no CNPJ 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010.

3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço:

Rua Rubens Derks, nº. 105, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-300.

3.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

4ª. A sociedade tem por objeto social a atividade de:

Comércio atacadista e transporte rodoviário de medicamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.

5ª. A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: 01 de Novembro de 2010.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

6ª. O Capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Table with 4 columns: SÓCIOS, %, QUOTAS, CAPITAL SOCIAL R\$. Rows include JHONATAN BONI, PAULO MAURICIO FORMICA, SEDINEI ROBERTO STIEVENS, VANDERLEI STIEVENS, and TOTAL.

6.1 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Handwritten signatures and initials of the partners and secretary.



A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolado sob o nº 17/236606-2, referente à empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, NIRE 4320677942-4, foi deferido e arquivado sob o nº 4497043, em 23/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucisrs.rs.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 4UYBV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 29/08/2017 às 15:26, por Cleverton Signor – Secretário Geral.



### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª. A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JHONATAN BONI, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

8.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com a concordância dos outros sócios.

8.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

### DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

10ª. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos serão suportados ou distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas, ou terão o destino que os sócios determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados a formação de Reserva de Lucros. E em caso de prejuízos, permanecem em Prejuízos Acumulados para futura destinação.

**Parágrafo único** - Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada no caput da presente cláusula.

### DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

### DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

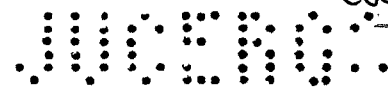
### DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

13ª. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

### DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

14ª. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30(trinta) dias após o evento.





6ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social de INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15ª. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

16ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, assinam a presente alteração contratual e consolidação do contrato social em via única.

Erechim/RS, 03 de Agosto de 2017.

**JHONATAN BONI** (with signature and arrow pointing to '2º TABELIONATO - ERECHIM - RS')

**PAULO MAURICIO FORMICA** (with signature and arrow pointing to '2º TABELIONATO - ERECHIM - RS')

**SEDINEI ROBERTO STIEVENS** (with signature and arrow pointing to '2º TABELIONATO - ERECHIM - RS')

**VANDERLEI STIEVENS** (with signature and arrow pointing to '2º TABELIONATO - ERECHIM - RS')

**Autenticação Digital**

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.572-6

Di acordo com o artigo 7º, III, do V.P. 41 e 2º do Lei Federal 8.933/94 e Art. 6º do Art. 317 da Lei Estadual 872/2008, autentica a presente impressão digitalmente, reprovando, em caso de desconhecimento e conteúdo indevido, o conteúdo autenticado, sob pena de nulidade.

Cod. Autenticação: 40373008171613000979-6; Data: 30/08/2017 16:19:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-41F030138-8ECP  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Contra os dados do ato em: https://seidigital.jpb.jus.br

**2º TABELIONATO**  
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião  
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772  
E-mail: tabelionato@timm.net.br

Reconheço a autenticidade das firmas de Paulo Mauricio Formica e Sedinei Roberto Stievens, indicadas com as setas.  
Em testemunho da verdade.  
Erechim, 21 de agosto de 2017. 758290 - 30420  
Emol: R\$ 13,40 + Selo digital: R\$ 2,80 0183.01.1700006.39674 a 39672

**Bcl. Analice Cavalli**  
Escrivente Autorizada  
2º TABELIONATO - ERECHIM - RS

**2º TABELIONATO**  
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião  
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772  
E-mail: tabelionato@timm.net.br

Reconheço a autenticidade das firmas de Vanderei Stievens e Jhonatan Boni, indicadas com as setas.  
Em testemunho da verdade.  
Erechim, 21 de agosto de 2017. 758290 - 37512  
Emol: R\$ 13,40 + Selo digital: R\$ 2,80 0483.01.1700006.39673 a 39674

**Bcl. Analice Cavalli**  
Escrivente Autorizada  
2º TABELIONATO - ERECHIM - RS

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2017 SOB Nº: 4497043

Protocolo: 17/236606-2, DE 21/08/2017

Empresa: 43 2 0677942 4  
INOVAMED COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS LTDA

**CLEVERTON SIGNOR**  
SECRETÁRIO-GERAL

*Jucisrs*  
*Jucisrs*  
*Jucisrs*

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/236606-2, referente à empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, NIRE 4320677942-4, foi deferido e arquivado sob o nº 4497043, em 23/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucisrs.rs.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 4UYBV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 29/08/2017 às 15:26, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

001152

*cy*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2017 17:02:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 808828

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/08/2018 16:19:23 (hora local)**.

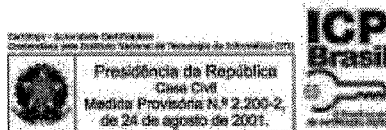
**1Código de Autenticação Digital:** 40373008171613000979-1 a 40373008171613000979-6

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa7c4f18555b57f13147f60ef39a59cc33bad0221ac589c6378bfa4e6afbe5cd360a502598a4b64b936683b44a5523a90b519fe850db479060b268f46bcc935



*Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Joviano'.*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
 Rua Presidente Vargas, 115 - Edifício São Paulo - 91130-000 - Fone: (51) 344.5000

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 substituído a presença ímagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 40374201181334210285-1; Data: 12/01/2018 13:35:14**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACl47320-114W  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

001153  
 og

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 PATRIMÔNIO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **JHONATAN BONI**

DOC. IDENTIDADE / CEG. EMISSOR / IE: **2105024927 508/01 RS**

CPF: **016.789.820-59** DATA NASCIMENTO: **28/09/1991**

FELICIAÇÃO: **VALDIR BONI**

**MARCIA TEREZA BONI**

RESIDÊNCIA: **ERECHIM** ACE: **ERECHIM** CAT. HAB: **5.5**

Nº REGISTRO: **04911502425** VALIDADE: **12/02/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **30/03/2010**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **ERECHIM, RS** DATA EMISSÃO: **13/02/2015**

*Maria Tereza Boni*  
 Nome: **MARCIA TEREZA BONI**  
 Assinatura: **MARCIA TEREZA BONI**

82317055926  
 RS165876995

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 1075361770

PROIBIDO PLASTIFICAR 1075361770

*Handwritten signatures and initials:*  
 A.  
 J. J.  
 J. J.  
 J. J.  
 J. J.

001154

ag

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2018 14:36:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 887599

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/01/2019 13:35:14 (hora local)**.

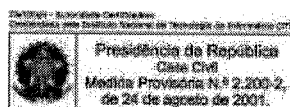
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40371201181334210285-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1cea66bfd48f2e1c64e8eae217b99036892b39d00d137e8858c37d26f03a525d360a502598a4b64b936683b44a5523ac1775c0be456ffb87caf78ed532e191



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Válber' and several circular stamps or initials.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código ONJ 06.670-0  
 Av. Presidente Dutra, 1145 - Centro - CEP 91201-900 - Fone: 3333.3333 - Fax: 3333.3333

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 1º, 3º e 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Federal 8.950/94 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual 8172/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 40371201181334210231-1; Data: 12/01/2018 13:35:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG147319-DUJA  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valor: 05 Miranda Cavalari  
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

001155  
 ccj

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1442142837

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1442142837

Nome: **VANDERLEI STIEVENS**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **4083341612 RJR/DI-RS**

CPF: **007.304.360-55** DATA NASCIMENTO: **17/09/1985**

FILIAÇÃO: **ETELVINO STIEVENS**  
**LUCIMAR TERESINHA STIEVENS**

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **04168901430** VALIDADE: **10/05/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **21/08/2007**

OBSERVAÇÕES:  
**A**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]* DATA EMISSÃO: **11/05/2017**

LOCAL: **ERECHIM, RS**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 09110814668  
 RS193783240

**RIO GRANDE DO SUL**

*[Assinatura]*  
 Serviço  
 [B] [F]

001156

*uq*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2018 14:31:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 887600

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/01/2019 13:35:14 (hora local)**.

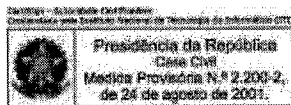
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40371201181334210231-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1cea66bfd48f2e1c64e8eae217b9903768ca02ca2be67d4448a84626b6e71d6d360a502598a4b64b936683b44a5523a81ea0ed6b2a93f697a159b7393833544



*Handwritten signatures and initials:*  
- *ff*  
- *uq*  
- *Walciano*  
- *(B)*  
- *(M)*  
- *(K)*



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.679-0  
 Rua Princesa Epitácio Pessoa, 145 - Bairro Boa Estrela - 91100-000 Porto Alegre - RS - Brasil  
 Tel: (51) 3344-9441 Fax: (51) 3344-9442

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.772/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 40371201181332300284-1; Data: 12/01/2018 13:33:45**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: ACH7306-TGA2  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcani  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

001157  
 wj

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**Nome**  
 SEDINEI ROBERTO STIEVENS

**DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF**  
 1089436834 SJS/DI-RS

**CPF** 004.421.050-70 **DATA NASCIMENTO** 17/03/1984

**FILIAÇÃO**  
 ETELVINO STIEVENS  
 LUCIMAR TERESINHA STIEVENS

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.**  
 B

**Nº REGISTRO** 02730342345 **VALIDADE** 05/01/2023 **Nº HABILITAÇÃO** 04/02/2003

**OBSERVAÇÕES**

**LOCAL** **ASSINATURA DO PORTADOR** **DATA EMISSÃO**  
 RECHIM, RS 08/01/2018

**ASSINATURA DO EMISSOR** **39240460494**  
 RS202490017

**RIO GRANDE DO SUL**

DEMATRAN CONTAAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1577257029

PROIBIDO PLASTIFICAR 1577257029

H. S.  
 J. J. J.  
 J. J. J.



001158

CGJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2018 14:22:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 887594

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/01/2019 13:33:45 (hora local)**.

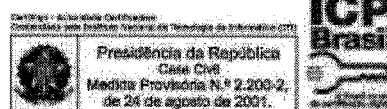
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40371201181332300284-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1cea66bfd48f2e1c64e8eae217b9903468f44ae714c95f389d4543117083ff7d360a502598a4b64b936683b44a5523a23e11e4e076ca6db64d4b5fef2a3ea7b



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Válber' and several circular stamps.

001159

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 COMITÊ INTER-AGENCIAL DE FAMILIARIDADE

**PAULO MAURÍCIO FORMICA**

DOC. IDENTIFIC. (CPF, PASSAP. LEI 2064/08) 857/PC RS  
 DATA INSCRIÇÃO: 28/06/1983

CPF: 000.722.630-67

RELAÇÃO:  
**JOAO PAULO FORMICA**  
**JOVILDE ALBERTI**  
**FORMICA**

AC: [ ] PLOT. MAR: [ ] AS: [ ]  
 PERMISSÃO: [ ]

VALORES - 1º FIM (C.A.):  
 Nº REGISTRO: 01892064446  
 DATA: 11/07/2021  
 VALOR: 25/07/2001

OBSERVAÇÕES

LOCAL: **PARAU, RS**  
 DATA EMISSÃO: 01/03/2017  
 VALOR: R\$ 467069121  
 Nº: R\$ 131280143

ASSINATURA DO PORTADOR

*Paulo Maurício Formica*  
 Paulo Maurício Formica  
 1º Membro Representante

LENTIFICADOR

**RIO GRANDE DO SUL**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1384044283

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1384044283

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código: 01124270-0  
 Av. Frei Carlos, 100 - Fone: (51) 3333-1111 - CEP: 91205-900 - Rio Grande do Sul - RS - BR 101 - Fone: (51) 3333-1111

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do Art. 9º da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 5º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40371201181334210132-1; Data: 12/01/2018 13:35:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACM7318-2AS9;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Handwritten signatures and initials:*  
 A large signature, possibly "Jairdo", and several initials including "B", "C", and "D".

001160

WJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2018 14:34:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 887601

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/01/2019 13:35:14 (hora local)**.

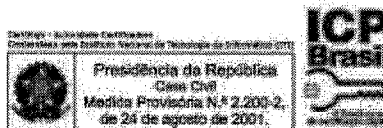
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40371201181334210132-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

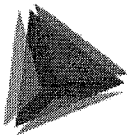
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1cea66bfd48f2e1c64e8eae217b990372ba16a85b15252392f0a8e637098328d360a502598a4b64b936683b44a5523a4aae272f7be69e58ab5a2ba4a192a134



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Wálber Azevêdo' and several circular initials.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

001161  
dj

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>			
Tipo documento	- Seleccionar - ▼	Número documento	12889035000102
Nome	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -ME		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Buscar

1000 ITEM ENCONTRADO!

*Handwritten signatures and initials:*  
A  
Cláudio  
B  
C  
D

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

001152  
001

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 9/2018 - PR

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 30/2018  
Processo de Licitação: 30/2018  
Data do Processo: 23/03/2018

Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.**

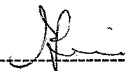
Fornecedor: **AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda**  
Endereço: Avenida Prefeito Guiomar Lopes, 143, Sal  
Cidade: Francisco Beltrão - PR  
CGC/MF: 10.869.890/0001-26

Código: 1488

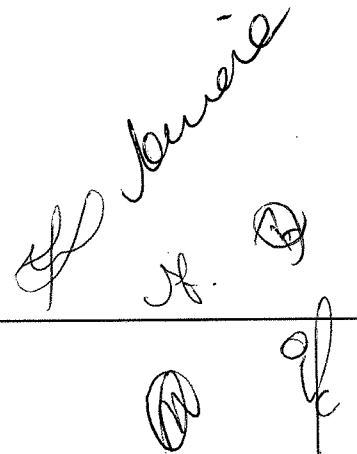
Inscrição Estadual: 90482183-74

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 12**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:06** horas do dia **17** de **Abril** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável



**PROPONENTE:** A R FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**ENDEREÇO:** AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 – SALA B – CRISTO REI

**CIDADE:** FRANCISCO BELTRÃO      **ESTADO:** PARANÁ

**CNPJ:** 10.869.890/0001-26      **FONE/FAX:** (46) 3524-3136

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

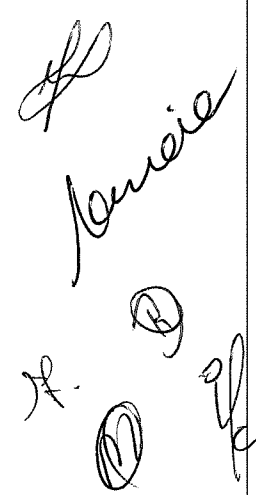
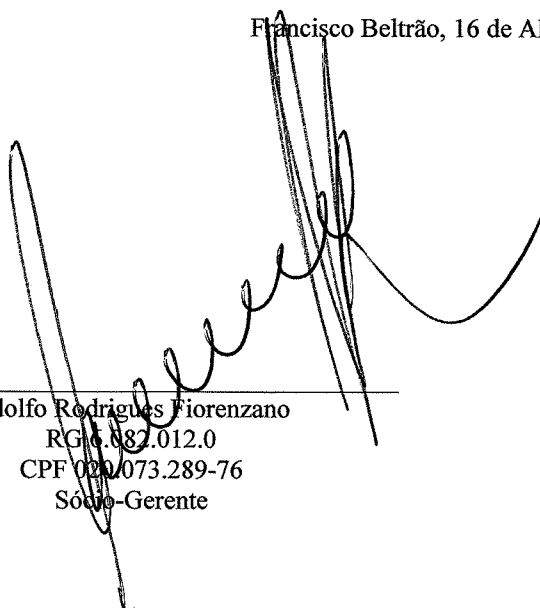
Ao  
Pregoeiro do Consorcio Intermunicipal de Saúde.  
Pregão nº 09/2018

O representante legal da empresa AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA-B, na cidade de FRANCISCO BELTRAO -PR, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial n.º 09/2018, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Francisco Beltrão, 16 de ABRIL de 2018.

「10.869.890/0001-26」  
AR FIOREZANO DISTRIB.  
DE MEDIC. LTDA. - EPP  
Av. Prof. Guiomar de Jesus Lopes, 143  
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510  
FRANCISCO BELTRÃO - PR」

Adolfo Rodrigues Fiorenzano  
RG nº 887.012.0  
CPF 020.073.289-76  
Sócio-Gerente





001164  
009

**PROPONENTE:** A R FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**ENDEREÇO:** AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 – SALA B – CRISTO REI

**CIDADE:** FRANCISCO BELTRÃO **ESTADO:** PARANÁ

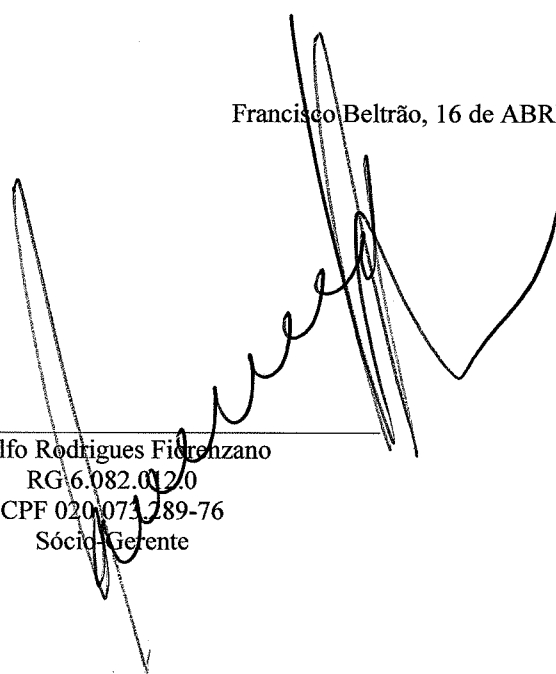
**CNPJ:** 10.869.890/0001-26 **FONE/FAX:** (46) 3524-3136

**CRENCIAMENTO**



Ao  
Pregoeiro do Consorcio Intermunicipal de Saude  
Pregão nº 009/2018

Credenciamos o (a) Sr (a) Michel Marcello, portador(a) da Cédula de Identidade n. ° 8.273.919-0 e inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 038.363.219-63, a participar da licitação instaurada pelo CONIMS, na modalidade Pregão Presencial n. ° 009/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome desta empresa, bem como formular propostas, fazer lances de preço, interpor recurso ou dele desistir e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão, 16 de ABRIL de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Adolfo Rodrigues Fiorenzano  
RG: 6.082.0120  
CPF 020.073.289-76  
Sócio-Gerente

**10.869.890/0001-26**  
**AR FIOREZANO DISTRIB.**  
**DE MEDIC. LTDA. - EPP**  
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143  
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510  
**FRANCISCO BELTRÃO - PR**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1210489372

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1210489372

NOME: MICHEL MARCELLO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 8273919-0 SESP PR

CPF: 038.363.219-63 DATA NASCIMENTO: 29/07/1983

FILIAÇÃO: RAUL MARCELLO LAIDES ALVES DE LIMA MARCELLO

PERMISSÃO: ACE CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03580676216 VALIDEZ: 19/10/2023 1ª HABILITACAO: 26/01/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSAO: 20/10/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: 57142400501 PR909791945

DETTRAN - PR (PARANA)

*Handwritten signatures and initials:*  
Jauáio  
P.  
B.  
K.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA**  
**COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2017 14:10:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 804150

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/08/2018 09:20:04 (hora local)**.

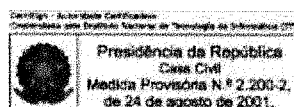
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 61452408170918270694-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51f3100054e77f7cad7970978bf99b48a92b177060c870dc67487b5bef4ae72cd785bf9067f8af9e078b93cf26de2b544ac4e8e0d150359fdafdd3a20e94a287



*WJ*  
*WJ*  
*WJ*  
*WJ*  
*WJ*

001167  
ajg

# AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 10.869.890/0001-26      Inscr. Estadual: 90482183-74

Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, N.º 143 - Sala B Centro - Fone: (46) 3524-3136  
Cep: 85602.510 - Francisco Beltrão - PR

## PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: sob n.º 10.869.890/0001-26, inscrição estadual n.º 90482183-74, com sede na Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, N.º 143 - Sala B- Centro, CEP:85602-510, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu sócio Proprietário Sr Adolfo Rodrigues Fiorenzano, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 6.082.012.0, SSP/PR e CDF n.º 020.073.289-76, residente e domiciliado nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

OUTORGADO: MICHEL MARCELLO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade n.º 8.273.919-0 e CPF n.º 038.363.219-63, residente na rua Dalduino Daros, Bairro Aeroporto, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato o Outorgante confere ao Outorgado pleno poderes para nos representar perante aos Orgão da Administração Pública direta e indireta das esferas: federal, estadual ou municipal, praticar os atos necessários para representar o outorgante em licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir e assinar propostas e declarações, atas e contratos, retirar editais, dando tudo por bom firme e valioso para todos os fins e efeitos legais.

Declara ainda que a presente Procuração tem validade até 31 de dezembro de 2018.

Francisco Beltrão, 19 de dezembro de 2017

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Adolfo Rodrigues Fiorenzano  
RG 6.082.012.0-SSP  
CPF 020.073.289-76  
Sócio-Gerente

Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, N.º 143 - Sala B Centro - Fone: (46) 3524-3136  
Francisco Beltrão - PR - Telefone/Fax: (xx46) 3524 - 3136  
C.N.P.J.: 10.869.890/0001-26 - email: fiorenzanomed@yahoo.com.br



*[Handwritten signatures and initials]*

1º Tabelionato de Notas  
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL  
TABELIÃO

Selo: K9ZQR.XATUK.p5307 - KJ66L.IKKDR  
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ADOLFO RODRIGUES  
FIORENZANO, Dou fé, Em test.º ccf da Verdade.

Francisco Beltrão, 22/06/2017

Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

00077616/001-000531218

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030  
46 2601 0321 | 2601 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR

Ricardo Finatto  
Escrevente

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro São Estevão, Jaboatão - CEP 54020-300 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: (51) 3424.0111 - Fax: (51) 3424.0103

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.966/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 6148221217101560730-2; Data: 22/12/2017 11:14:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGE99517-306U;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Sel. Vibran. de Memória Constante  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular

*(Handwritten signatures and initials)*

001169

ug

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/02/2018 08:23:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 874205

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/12/2018 12:50:49 (hora local)**.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 61452212171101560730-1 a 61452212171101560730-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b6960db9b8af46bcf2478985536b2a063a67fae26fb41bb396e91beccb13a933ed785bf9067f8af9e078b93cf26de2b542dcef7cd88fbd5ea738acc3a178a36b



*Uauaia*

*[Handwritten signatures and initials]*

001170

ad

Emissão: 13/04/2018 - 15:19



**Comprovante de TED**

Nr. Documento: 88360

Gerar PDF

Imprimir

Banco: 085  
Agência: 0113  
Conta/dv: 3.044-9 AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA E

Banco Favorecido: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.  
ISPB Favorecido:  
Agência Favorecido: 0495 - PATO BRANCO PR  
Conta Favorecido: 18379.2  
Nome Favorecido: CONIMS  
CNPJ Favorecido: 00.136.858/0001-88  
Finalidade: CREDITO EM CONTA CORRENTE  
Sequencia da Autenticação: 950  
Valor: 20,00  
Data da Transação: 13/04/2018  
Hora da Transação: 15:19:43  
Protocolo: 3106.240E.0D04.1237.1225.16

SAC - 0800 647 2200  
Atendimento todos os dias das 06h às 22h  
OUVIDORIA - 0800 644 1100  
Atendimento nos dias úteis das 08h às 17h

*[Handwritten signature]*  
A. B. P.  
*[Handwritten initials]*

**M B BARBACOVI & CIA LTDA - EPP**

**NIRE 41 2 0649365 1**

**CNPJ 10.869.890/0001-26**

**I. E. 90482183-74**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01**

1. MONICA BONATTO BARBACOVI, brasileira, empresária, nascida em 21/09/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Santa Catarina, nº 99, Apto 21, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510, portadora do CPF nº 047.323.719-90 e RG 7.903.340-5 SSP/PR;

2. ALCIR BONATTO, brasileiro, empresário, nascido em 11/01/1965, natural de Realeza/PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Realeza/PR, na Rua Soares Raposo, nº 3666, Centro, CEP: 85.770-000, portador do CPF nº 546.174.139-87 e RG nº 3.923.027-5 SSP/PR, únicos sócios da sociedade empresária M B BARBACOVI & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 06493651 em 02/06/2009, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª**

**DA ALTERAÇÃO DE DADOS DA SÓCIA**

Altera-se o estado civil da sócia MONICA BONATTO BARBACOVI para casada sob o regime de comunhão parcial de bens, através do qual, passou a assinar MONICA BONATTO FIORENZANO.

O endereço da mesma sócia fica alterado para a Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040;

**CLÁUSULA 2ª**

**DO INGRESSO DE SÓCIO**

Ingressa na sociedade ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, inscrito no CPF sob nº 020.073.289-76 e RG nº 6.082.012-0 SSP/PR;

**CLÁUSULA 3ª**

**DA SAÍDA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS**

O sócio ALCIR BONATTO que possui na sociedade 1.000 (um mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 1.000,00 (um mil) reais, retira-se da sociedade cedendo e transferindo, integralmente, suas cotas, no valor nominal ao sócio ingressante ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO;



*Assinaturas manuscritas:*  
Assinatura de Monica Bonatto Barbacovi  
Assinatura de Alcir Bonatto  
Assinatura de Adolfo Rodrigues Fiorenzano  
Assinatura de Valber da Miranda Cavalcanti

001172  
CAG

**M B BARBACOVI & CIA LTDA - EPP**

**NIRE 41 2 0649365 1**

**CNPJ 10.869.890/0001-26**

**I. E. 90482183-74**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01**

A sócia MONICA BONATTO FIOREZZANO, que possui na sociedade 99.000 (noventa e nove mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil) reais, cede e transfere, parte de suas cotas, na seguinte forma:

- a) Ao sócio ingressante ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO, cede e transfere 79.000 (setenta e nove mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil) reais;

**CLÁUSULA 4ª  
DA QUITAÇÃO**

O sócio cedente dá ao sócio cessionário, plena e geral quitação da cessão ora ofertada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, sub-rogando nos seus direitos e obrigações e assumindo o ativo e o passivo;

**CLÁUSULA 5ª  
DO QUADRO SOCIAL**

A partir da presente alteração o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, correspondentes a 100.000 (cem mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO	80.000	80,00	80.000,00
MONICA BONATTO FIOREZZANO	20.000	20,00	20.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

**CLÁUSULA 6ª  
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

*[Handwritten signatures and initials]*  
2

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 53019-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 344-3414 - Fax: (31) 3244-5841

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 61452305171028150750-2; Data: 23/05/2017 10:29:52**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE26941-GKP2;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberibe Miranda Cavalcanti  
Titular

**M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP**

**NIRE 41 2 0649365 1**

**CNPJ 10.869.890/0001-26**

**I. E. 90482183-74**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01**

### CLÁUSULA 7ª

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

### CLÁUSULA 8ª

#### DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Altera-se a razão social para AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP;

### CLÁUSULA 9ª

#### DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto social para: Comércio atacadista de medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal; cosméticos e produtos de perfumaria; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; suplementos alimentícios; próteses e artigos de ortopedia; produtos odontológicos e medicamentos de uso veterinário;

### CLÁUSULA 10ª

#### DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O endereço da empresa passa a ser na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR;

### CLÁUSULA 11ª

#### DO REGIMENTO DA SOCIEDADE

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76;

### CLÁUSULA 12ª

#### DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Por deliberação dos sócios fica suprimida a cláusula de DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS, estando os administradores desobrigados de prestar contas à sociedade;



*Assinado*

3



Caj

**M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP****NIRE 41 2 0649365 1****CNPJ 10.869.890/0001-26****I. E. 90482183-74****ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01****CLÁUSULA 13ª****DO FORO**

Fica eleita a CAMAFB, conforme os dispositivos da Lei 9307/96 e regulamento da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede à Rua Florianópolis, nº 478, em Francisco Beltrão, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja;

**CLÁUSULA 14ª****DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

**CLÁUSULA 15ª****DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP****CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****NIRE 41 2 0649365 1****CNPJ 10.869.890/0001-26****I.E. 90482183-74**

1. ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, inscrito no CPF sob nº 020.073.289-76 e RG nº 6.082.012-0 SSP/PR;

2. MONICA BONATTO FIOREZZANO, brasileira, empresária, nascida em 21/09/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, portadora do CPF nº 047.323.719-90 e RG 7.903.340-5 SSP/PR, únicos sócios da sociedade empresária



*Verônica*

*[Handwritten signatures and initials]*

**M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP****NIRE 41 2 0649365 1****CNPJ 10.869.890/0001-26****I. E. 90482183-74****ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01**

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 06493651 em 02/06/2009, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª****DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade gira sob o nome empresarial de AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP;

**CLÁUSULA 2ª****DO ENDEREÇO**

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510;

**CLÁUSULA 3ª****DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social é Comércio atacadista de medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal; cosméticos e produtos de perfumaria; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; suplementos alimentícios; próteses e artigos de ortopedia; produtos odontológicos e medicamentos de uso veterinário;

**CLÁUSULA 4ª****PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2009;

**CLÁUSULA 5ª****DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO**

A partir da presente alteração o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, correspondentes a 100.000 (cem mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:



*Handwritten signatures and initials:*  
A.  
B.  
C.  
D.  
E.  
F.  
G.  
H.  
I.  
J.  
K.  
L.  
M.  
N.  
O.  
P.  
Q.  
R.  
S.  
T.  
U.  
V.  
W.  
X.  
Y.  
Z.

**M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP****NIRE 41 2 0649365 1****CNPJ 10.869.890/0001-26****I. E. 90482183-74****ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01**

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO	80.000	80,00	80.000,00
MONICA BONATTO FIOREZZANO	20.000	20,00	20.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

**CLÁUSULA 6ª****DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;

**CLÁUSULA 7ª****DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

**CLÁUSULA 8ª****DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade é exercida pelos sócios ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

**CLÁUSULA 9ª****DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os sócios administradores ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO declaram, sob as penas da lei, de que não estão



*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: *uy*  
 - Middle right: *Adolfo Rodrigues Fiorenzano*  
 - Bottom right: *Monica Bonatto Fiorenzano*  
 - Bottom center: *6*  
 - Bottom left: *Adolfo*

**M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP**  
**NIRE 41 2 0649365 1**  
**CNPJ 10.869.890/0001-26**  
**I. E. 90482183-74**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01**

impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 10ª**  
**DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLÁUSULA 11ª**  
**DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

**CLÁUSULA 12ª**  
**DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**CLÁUSULA 13ª**  
**DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores, procederão à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

**CLÁUSULA 14ª**  
**DO REGIMENTO DA SOCIEDADE**

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76;

**CLÁUSULA 15ª**  
**DO FORO**

*[Handwritten signatures and initials]*



**M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP**

**NIRE 41 2 0649365 1**

**CNPJ 10.869.890/0001-26**

**I. E. 90482183-74**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01**

Fica eleita a CAMAFB, conforme os dispositivos da Lei 9307/96 e regulamento da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede à Rua Florianópolis, nº 478, em Francisco Beltrão, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja;

Francisco Beltrão/PR, 06 de agosto de 2013.

Lavrado em três vias de igual teor e forma:

*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 MONICA BONATTO FIORENZANO

*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 ALCIR BONATTO

*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO



ALCIR BONATTO  
 08 AGO 2013



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 61452305171028150750-8; Data: 23/05/2017 10:29:52**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE26935-6E04;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
 RUISEVER, ROMEU L. WEHLANG, 1068 - CENTRO  
 TELEFAX: (46) 3522-3480

**1º TABELIONATO DE NOTAS**

DECLARADO POR SEMELHANÇA E ASSINATURA DE  
 VÁZIO MARCELO DEFRANCO FIORENZANO, CUIRIZO ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO  
 Em Teste  
 Francisco Beltrão, 06 de agosto de 2013

*[Handwritten signature]*

Recorrido de Lima Soares

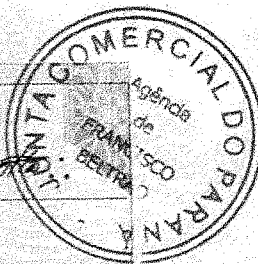


ag

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2013  
SOB NUMERO: 20134707184  
Protocolo: 13/470718-4, DE 13/08/2013

Empresa: 41 2 0649365 1  
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA - EPP

SEBASTIAO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO  
TELEFAX: (48) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIA)  
FABIO JR. CARDOSO (TABELIA)  
FLAVES CARDOSO (ESCREVEN)  
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVEN)  
MARLEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVEN)

Reconheço por verdadeira a assinatura de:  
SÉRGIO MONICA RONATO FIORENZANO, ATILSO AUGUSTO RODRIGUES  
Em test. de verdade,  
Francisco Beltrão, 07 de agosto de 2013  
Iracema Miranda



*A. J. J. J.*  
*Uenício*  
*Q*  
*Q*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Graças - João Pessoa/PB - CEP: 55020-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 61452305171028150750-9; Data: 23/05/2017 10:29:52**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE26934-HQPA  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Uenício*  
Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
Titular

001180

uj

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/05/2017 às 15:17:48 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89ca80cad9f8f7aefae7a8a57f9759da4f0be2ef295d93ef3f4e85d0c5284905d785bf9067f8af9e078b93cf26de2b54f9a564ef17bad117b8de37ae4fa894e9

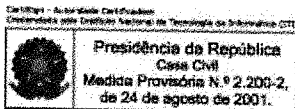
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 24/05/2018 às 03:13:54 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 711923

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*Handwritten signatures and initials:*  
 A  
 Valério  
 JFC  
 B  
 M

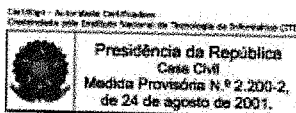
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

61452305171028150750-1 a 61452305171028150750-9

A.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento  
 através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Jenilcio  
 B  
 C



ag

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2013  
 SOB NUMERO: 20134707184  
 Protocolo: 13/470718-4, DE 13/08/2013

Empresa: 41 2 0649365 1  
 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE  
 MEDICAMENTOS LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
 RUA VER. RÔMEO L. WERLANG, 1065 - CENTRO  
 TELEFAX: (41) 3524-5460

IRACEMA MIRANDA (TABELA)  
 FÁBIO JR. CARDOSO (TABELA)  
 FLAVES CARDOSO (ESCREVA)  
 RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVA)  
 MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVA)

**1º TABELIONATO DE NOTAS**

Reconheço por verdadeira a assinatura de:  
 IRACEMA MIRANDA (TABELA) 031182 ADOLFO RODRIGUES

Em teste da verdade.  
 Francisco Motta, 14 de agosto de 2013  
 Iracema Miranda

*Iracema Miranda*



*Handwritten signatures and initials: A, J, B, C*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 F. TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
 Al. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Estrelas - Jd. Pousa Preta - CEP 38050-000 - Belo Horizonte - MG - Tel: (31) 3244-5444 - Fax: (31) 3244-5444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º Art. 181 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 61452305171141190968-1; Data: 23/05/2017 11:42:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AFE31869-EJLU  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

*Handwritten mark: M*



001184  
ag

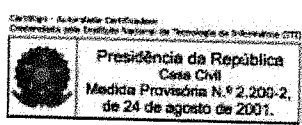
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

61452305171141190968-1

*Handwritten signature: J. A. Pereira*  
*Handwritten initials: R.F.*  
*Handwritten initials: R.F.*

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



001/185



# SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

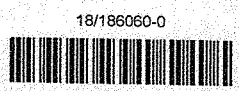
## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0649365-1	<b>CNPJ</b> 10.869.890/0001-26	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 02/06/2009	<b>Data de Início de Atividade</b> 02/06/2009
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143-SALA B, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-510			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS; PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS DE USO VETERINARIO.			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO 020.073.289-76	80.000,00	SOCIO	Administrador
MONICA BONATTO FIORENZANO 047.323.719-90	20.000,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Data:</b> 14/08/2013	<b>Número:</b> 20134707184		XXXXXXXXXX
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			XXXXXXXXXX
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 16 de março de 2018



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Handwritten signatures and initials*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 06.8710.8

**Autenticação Digital**

De acordo com as regras do art. 1º, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.931/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual nº 72.120/2004, autenticamos o conteúdo e a validade do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Ou seja.

**Cod. Autenticação: 61452803181031490670-1; Data: 28/03/2018 10:38:50**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR60367-759G; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

Btl. Valdir de Almeida Cavalcanti Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/03/2018 11:25:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 946362

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/03/2019 10:38:51 (hora local)**.

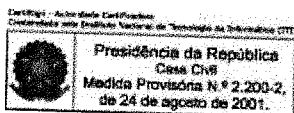
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 61452803181031490670-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3356654fde793da76b63830b1ca1dbb7ea18d14f4033a6ca819722f510e439b6d785bf9067f8af9e078b93cf26de2b54de0b4fbdacedbd8e01de6a8148ab176



*Handwritten signatures and initials:*  
J. Azevedo  
M.  
F.



**PROPONENTE:** A R FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**ENDEREÇO:** AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 – SALA B – CRISTO REI

**CIDADE:** FRANCISCO BELTRÃO **ESTADO:** PARANÁ

**CNPJ:** 10.869.890/0001-26 **FONE/FAX:** (46) 3524-3136

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO**  
**DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014**

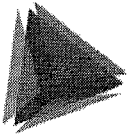
Ao  
Pregoeiro do Consorcio Intermunicipal de Saúde  
Pregão nº 09/2018

Declara que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar n.º 123/2006 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa), preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos. (A ser declarado apenas pelo participante que se enquadra no referido estatuto e pretende usufruir dos benefícios).

Francisco Beltrão, 16 de ABRIL de 2018.

**10.869.890/0001-26**  
**AR FIOREZZANO DISTRIB.**  
**DE MEDIC. LTDA. - EPP**  
Av. Prof. Guiomar de Jesus Lopes, 143  
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510  
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Adolfo Rodrigues Fiorenzano  
RG 6.082.012.0  
CPF 020.075.289-76  
Sócio-Gerente



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	- Seleccionar - ▼		
Número documento	10869890000126		
Nome	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

*Handwritten signatures and initials:*  
A  
B / Pareto  
M

ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

001189

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 9/2018 - PR

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 30/2018  
Processo de Licitação: 30/2018  
Data do Processo: 23/03/2018

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

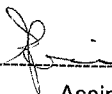
Fornecedor: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTD  
Endereço: Rua AV.CELSO GARCIA CID, 3698, Zona I  
Cidade: Umuarama - PR  
CGC/MF: 05.746.444/0001-94

Código: 1656

Inscrição Estadual: 9028351500

### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 13

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:15** horas do dia **17** de **Abril** de **2018**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

*Javio*  
*Javio*  
*Javio*



001190



CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ 05.746.444/0001-94  
Av. Londrina, 4572 | CEP 87.502-250  
Fone/Fax: (44) 3623-3591 | adm@cirurgicaparana.com.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS COISAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Umuarama - PR  
CNPJ 06.870-0/0001-00  
R. Pinheiro, 150 - R.º 150 - Jd. São João - Umuarama - PR - CEP 87.502-250 - Fone: (44) 3224-2000

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cod. Autenticação: 33232711171650170240-1; Data: 27/11/2017 16:53:47  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB52499-H8HQ; Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Bel. Valter da Miranda Cavalcante Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

### PROCURAÇÃO

A Empresa **Cirúrgica Paraná Distribuidora, Importadora e Exportadora de Equipamentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.746.444/0001-94 e Inscrição Estadual n.º 9-02.83535-00, com sede na Avenida Londrina, 4572, CEP: 87.502-250 na cidade de Umuarama – PR, neste ato representado pelo seu sócio – administrador **EDIEL DE MORAES PINHEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 3.755.180-5 SSP/PR e CPF: 481.840.719-49, residente domiciliado na Rua Marialva, 4726, Zona III, CEP: 87.502-100 na cidade de Umuarama – PR, Neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador, o **Sr. TIAGO TRECOSI IZAIAS**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do **RG: 7.822.146-1** e **CPF: 069.968.009-35** a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem Municipal, Estadual, Federal, podendo realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: Pregão Presencial, Tomada de Preços, Carta Convite e Concorrência Pública, podendo negociar preços, prazo para pagamentos, prazo para entrega e demais condições como ofertar lances, concluir um acordo, desistir, firmar compromissos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos, e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

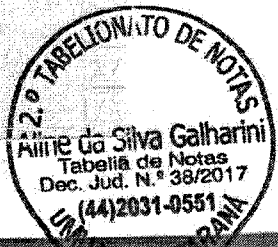
Esta procuração tem validade até 31/12/2018.

Umuarama, 27 de Novembro de 2017.

**2º CARTÓRIO DE NOTAS** ALINE DA SILVA GALHARINI Titular  
R. Dom. Menezes Melo, 570 - CEP 87.501-100 Umuarama - PR - Fone: (44) 3231-1622 Email: aline@cartorioaz.com

2º Tabelionato de Notas  
Selo L64T9.rIfqd.dsFok, Controle: NIR9L.VZCLE Valide em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br) / Reconheço por **SEMELHANÇA (por solicitação da parte)** a assinatura de **EDIEL DE MORAES PINHEIRO**. Dou fé. Umuarama-PR, 27/11/2017. F1EFTGW1Z-638775-10.

Aline da Silva Galharini - Tabeliã  
*Aline Galharini*



**CIRÚRGICA PARANÁ DIST. IMPOR E EXPOR. DE EQUIP. LTDA.- EPP**  
Ediel de Moraes Pinheiro  
RG: 3.755.180-5 SSP/PR - CPF 481.840.719-49

*Ediel de Moraes Pinheiro*

**2º TABELIONATO DE NOTAS UMUARAMA-PR**

*TIAGO TRECOSI IZAIAS*

*Janeiro*

*(M) (P)*

001191  
CUG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA EQUIPAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA EQUIPAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2017 14:44:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA EQUIPAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 858886

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/11/2018 16:54:17 (hora local)**.

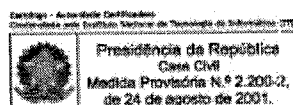
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 33232711171650170240-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8d53c7a4a05969d954130dcfaaa6d73461052bbb6b887f7e421efe19a909357a4351b79d9ea3d842efa89fae5d02b243e807fd3a7a5679e483eca5aa506bb10



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N.º 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

*Handwritten signature and initials*

001192  
CAG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.822.146-1

POLEGAR DIREITO



TIAGO TRECCOSSI IZAIAS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.822.146-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/01/2017

NOME: TIAGO TRECCOSSI IZAIAS

FILIAÇÃO: JOSÉ ROBERTO IZAIAS  
SONIA CRISTINA TRECCOSSI IZAIAS

NATURALIDADE: MARILUZ/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/04/1986

DOC. ORIGEM: COMARCA=CRUZEIRO OESTE/PR, MARILUZ  
C.CAS=3537, LIVRO=16B, FOLHA=249

CPF: 069.968.009-35

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA: 17/04/18  
ASS: [Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

(3)

(2)

001193

alg

A33D131552701024014  
13/04/2018 16:01:19



### Emissão de comprovantes - 3o nível

13/04/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:59:14  
064500645 SEGUNDA VIA 0010  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: C PARANA DIST EQUI LTDA  
AGENCIA: 0645-9 CONTA: 17.382-7

DATA DA TRANSFERENCIA 13/04/2018  
NR. DOCUMENTO 550.495.000.018.379  
VALOR TOTAL 20,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: A I SAUDE SUS UCT PB  
AGENCIA: 0495-2 CONTA: 18.379-2  
NR. DOCUMENTO 550.645.000.017.382

IDENTIFICADOR 1: 05.746.444/0001 94  
NR.AUTENTICACAO C.28F.19A.81E.5E8.7D3

Transação efetuada com sucesso por: J6969803 EDIEL DE MORAES PINHEIRO.

*Ediel de Moraes Pinheiro*  
A. B. C.

*(Handwritten mark)*



CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP  
CNPJ 05.746.444/0001-94 - I.E. 90283535-00  
Av. Londrina, 4572 | CEP 87502-250 | Umuarama | Paraná  
Fone/Fax: (44) 3623-3591 | adm@cirurgicaparana.com.br | www.cirurgicaparana.com.br

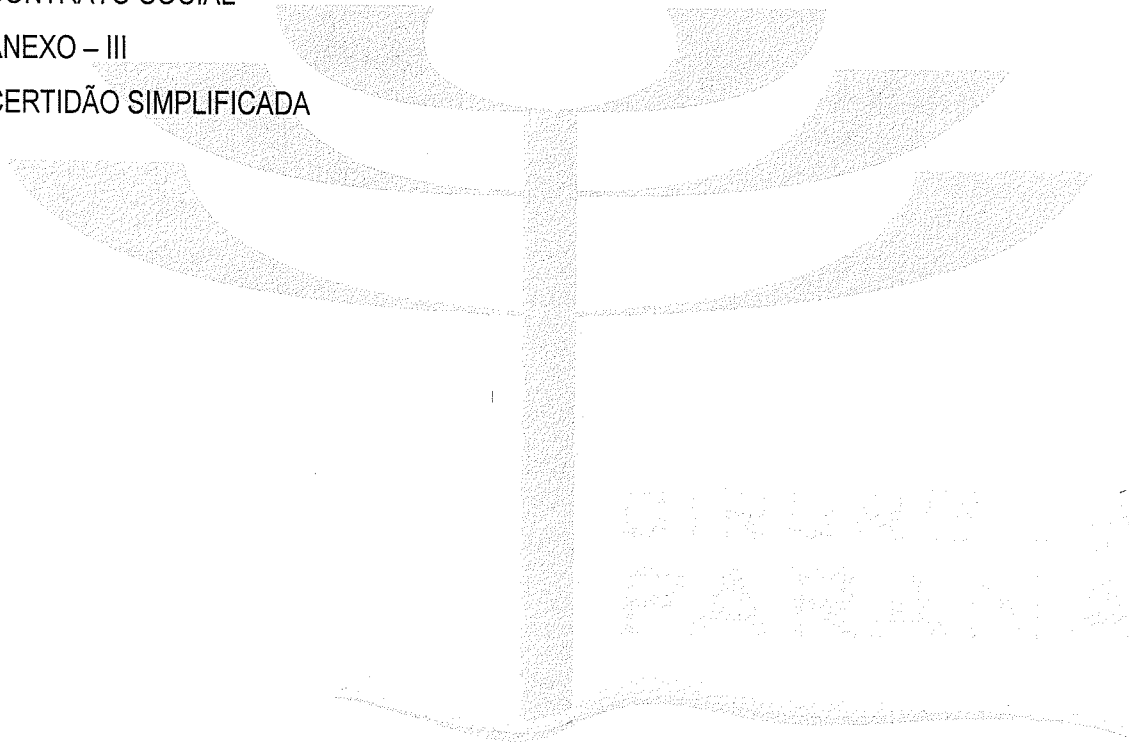
À  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CONIMS - PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2018  
ABERTURA: 17/04/2018 ÀS 13:00 HORAS  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

001194  
*WJ*

UMUARAMA, 16 DE ABRIL DE 2018.

## ÍNDICE - CREDENCIAMENTO

CONTRATO SOCIAL  
ANEXO - III  
CERTIDÃO SIMPLIFICADA



*H. J. Javio*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

**CIRÚRGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**  
**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**NIRE - 41205041420**  
**CNPJ - 05.746.444/0001-94**

EDIEL DE MORAES PINHEIRO, brasileiro, natural de Janiópolis – Estado do Paraná, nascido em 24/09/1963, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob n.º 481.840.719-49, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 3.755.180-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Rua Marialva, n.º 4.726 – Zona III - CEP 87.502-100. Único sócio da sociedade que gira na Praça de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Celso Garcia Cid, n.º 3.698 – Zona I – CEP 87.501-090 sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205041420 em data de 02/07/2003, e última alteração registrada sob n.º 20167494104 em data de 06/12/2016, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 05.746.444/0001-94 resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

O sócio **EDIEL DE MORAES PINHEIRO**, que possui 1.000.000 (Hum milhão) quotas no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) vende e transfere uma quantia de 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) a **EURIDES PINHEIRO**, brasileiro, natural de Guassuí – Estado do Espírito Santo, nascido em 02/02/1939, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF sob n.º 161.528.759-00, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 1.257.958 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Rua Mandaguari, n.º 5.191 – Zona III - CEP 87.502-110, o qual ingressa na sociedade através do presente ato.

**CLAUSULA SEGUNDA**

O sócio **EDIEL DE MORAES PINHEIRO** dá ao adquirente **EURIDES PINHEIRO** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

**CLAUSULA TERÇA**

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) integralizados, permanece inalterado, ficando assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	R\$
EDIEL DE MORAES PINHEIRO	990.000	990.000,00
EURIDES PINHEIRO	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2017 15:40 SOB N° 20170330273.  
 PROTOCOLO: 170330273 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700362352. NIRE: 41205041420.  
 CIRÚRGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 30/01/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

001196  
uy

**CIRÚRGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**  
**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**NIRE - 41205041420**  
**CNPJ – 05.746.444/0001-94**

**CLAUSULA QUARTA**

A administração da sociedade continuará com **EDIEL DE MORAES PINHEIRO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

**CLAUSULA QUINTA**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA SEXTA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CIRÚRGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**  
**NIRE - 41205041420**  
**CNPJ – 05.746.444/0001-94**



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2017 15:40 SOB Nº 20170330273.  
PROTÓCOLO: 170330273 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700362352. NIRE: 41205041420.  
CIRÚRGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**CIRÚRGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**  
**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**NIRE - 41205041420**  
**CNPJ - 05.746.444/0001-94**

**EDIEL DE MORAES PINHEIRO**, brasileiro, natural de Janiópolis - Estado do Paraná, nascido em 24/09/1963, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob n.º 481.840.719-49, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 3.755.180-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Umuarama - Estado do Paraná, na Rua Marialva, n.º 4.726 - Zona III - CEP 87.502-100; e **EURIDES PINHEIRO**, brasileiro, natural de Guassuí - Estado do Espírito Santo, nascido em 02/02/1939, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF sob n.º 161.528.759-00, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 1.257.958 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Umuarama - Estado do Paraná, na Rua Mandaguari, n.º 5.191 - Zona III - CEP 87.502-110. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Umuarama - Estado do Paraná, na Avenida Londrina, n.º 4.572 - Zona II - CEP 87.502-250, sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 41205041420 em data de 02/07/2003 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 05.746.444/0001-94.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **CIRÚRGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Londrina, n.º 4.572 - Zona II - CEP 87.502-250, na cidade de Umuarama - Estado do Paraná.

2ª O objeto social da empresa é Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamentos e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios doméstico e Serviços de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

3ª O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) divididos em 1.000.000 (Hum milhão) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2017 15:40 SOB N.º 20170330273.  
 PROTOCOLO: 170330273 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700362352. NIRE: 41205041420.  
 CIRÚRGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 30/01/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*Pinheiro*  
*Pinheiro*  
*Pinheiro*  
 (B)  
 (D)



**CIRÚRGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E  
EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO  
SOCIAL**

**NIRE - 41205041420  
CNPJ - 05.746.444/0001-94**

SOCIO	QUOTAS	R\$
EDIEL DE MORAES PINHEIRO	990.000	990.000,00
EURIDES PINHEIRO	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **EDIEL DE MORAES PINHEIRO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2017 15:40 SOB N° 20170330273.  
PROTOCOLADO: 170330273 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700362352. NIRE: 41205041420.  
CIRÚRGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE  
EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*Handwritten signatures and initials:*  
- A large signature that appears to be "Janaia"  
- Several other initials and marks, including a circled "M" and a circled "P".

**CIRÚRGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**  
**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**NIRE - 41205041420**  
**CNPJ - 05.746.444/0001-94**

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

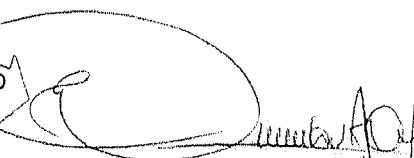
13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Umuarama – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 16 de Janeiro de 2017

1.º TABELIONATO  
UMUARAMA - RR



**EDIEL DE MORAES PINHEIRO**





**EURIDES PINHEIRO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2017 15:40 SOB Nº 20170330273.  
 PROTOCOLO: 170330273 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700362352. NIRE: 41205041420.  
 CIRÚRGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 30/01/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large signature: *Janete*  
 - A signature: *SP*  
 - A signature: *FF*  
 - A signature: *R.*  
 - A circled letter: *(B)*  
 - A circled letter: *(D)*